

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Andressa Brenner Fernandes

AUTORRETRATO, RETRATO, OUTRO RETRATO:
UM OLHAR DISCURSIVO SOBRE *O PRISIONEIRO DA GRADE DE*
FERRO (AUTO-RETRATOS)

Santa Maria, RS

2022

Andressa Brenner Fernandes

AUTORRETRATO, RETRATO, OUTRO RETRATO:
UM OLHAR DISCURSIVO SOBRE O *PRISIONEIRO DA GRADE DE FERRO*
(*AUTO-RETRATOS*)

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do título de **Doutora em Letras – Ênfase em Estudos Linguísticos.**

Orientadora: Profa. Dra Amanda Scherer

Santa Maria, RS

2022

This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001

Fernandes, Andressa Brenner
AUTORRETRATO, RETRATO, OUTRO RETRATO: UM OLHAR
DISCURSIVO SOBRE O PRISIONEIRO DA GRADE DE FERRO (AUTO
RETRATOS) / Andressa Brenner Fernandes.- 2022.
173 p.; 30 cm

Orientador: Amanda Scherer
Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa
Maria, Centro de Artes e Letras, Programa de Pós-Graduação
em Letras, RS, 2022

1. Análise de Discurso 2. Documentário 3. Sujeito 4.
Discurso 5. Prisão I. Scherer, Amanda II. Título.

Sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFSM. Dados fornecidos pelo autor(a). Sob supervisão da Direção da Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central. Bibliotecária responsável Paula Schoenfeldt Patta CRB 10/1728.

Declaro, ANDRESSA BRENNER FERNANDES, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a pesquisa constante neste trabalho de conclusão de curso (Tese) foi por mim elaborada e que as informações necessárias objeto de consulta em literatura e outras fontes estão devidamente referenciadas. Declaro, ainda, que este trabalho ou parte dele não foi apresentado anteriormente para obtenção de qualquer outro grau acadêmico, estando ciente de que a inveracidade da presente declaração poderá resultar na anulação da titulação pela Universidade, entre outras consequências legais.

Andressa Brenner Fernandes

**AUTORRETRATO, RETRATO, OUTRO RETRATO:
UM OLHAR DISCURSIVO SOBRE O PRISIONEIRO DA GRADE DE FERRO
(AUTO-RETRATOS)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do título de **Doutora em Letras – Ênfase em Estudos Linguísticos**.

Aprovada em 21 de junho de 2022:

Amanda Eloina Scherer, Dra. (UFSM)
(Presidente/Orientadora)
(por videoconferência)

Lucília Maria Abrahão e Sousa, Dra. (USP)
(por videoconferência)

Andréia da Silva Daltoé, Dra. (UNISUL)
(por videoconferência)

Carolina Salbego Lisowski, Dra. (FAPAS)
(por videoconferência)

Caciane Souza de Medeiros, Dra. (UFSM)
(por videoconferência)

Santa Maria, RS
2022

NUP: 23081.075245/2022-57

Prioridade: Normal

Homologação de ata de banca de defesa de pós-graduação

134.332 - Bancas examinadoras: indicação e atuação

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
2	Folha de aprovação	Folha de aprovação.pdf

Assinaturas

20/07/2022 17:35:48

Lucília Maria Abrahão e Sousa (Pessoa Física)
Usuário Externo (113.***.***-**)

20/07/2022 17:48:01

CAROLINA SALBEGO LISOWSKI (Pessoa Física)
Usuário Externo (013.***.***-**)

21/07/2022 09:57:25

ANDRÉIA DA SILVA DALTOÉ (Pessoa Física)
Usuário Externo (837.***.***-**)

22/07/2022 14:18:33

CACIANE SOUZA DE MEDEIROS (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
08.49.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E LINGÜÍSTICA - DLCL

22/07/2022 15:37:39

AMANDA ELOINA SCHERER (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
01.79.00.00.0.0 - ESPAÇO MULTIDISCIPLINAR DE PESQUISA E EXTENSÃO - UFSM/Silveira Martins -
EMPE-UFSM/SMartins

Código Verificador: 1643398

Código CRC: 199e5760

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>



DEDICATÓRIA

Dedico à minha família.

Dedico também às vítimas dos tantos Carandirus que existem.

AGRADECIMENTOS

À Profa. Dra. Amanda Scherer, minha orientadora, pelos ensinamentos, pelo conhecimento partilhado, pelas veredas apontadas, pelos livros indicados e presenteados, pelas leituras criteriosas que vinham com palavras de força e de carinho, por acreditar em mim e sempre me fazer lembrar que é preciso ousar se revoltar.

À Profa. Dra. Verli Petri, pelo aprendizado, pelas conversas e trocas, pelas experiências, pelo afeto.

Às Professoras que aceitaram compor a banca de defesa deste trabalho e contribuir para o desenvolvimento e aprofundamento de minhas reflexões.

Aos meus pais, Claudio e Lígia, que possibilitaram meus estudos, que apoiaram minhas decisões, que abraçaram os meus sonhos, que me impulsionaram a seguir em frente.

Ao meu companheiro de vida, Iago Camargo Silveira, pelo amor, pelo incentivo, pelo suporte e apoio incondicional, pelo companheirismo, pela paciência, por cruzar esse rio imenso comigo, ajudando-me a superar os medos, fazendo-me lembrar que na vida a gente precisa ter coragem.

Aos meus irmãos, Leandro e Bruno, pelo amparo e socorro, pelo riso em nossos momentos de família, pelo presente de ser dinda do Pedro e da Antonella, por serem muito mais que irmãos, meus amigos.

Aos colegas da linha de pesquisa Língua, Sujeito e História. À Bruna Cielo e, especialmente, à Ana Correa, que, desde a graduação, está comigo nos momentos felizes e nos momentos mais difíceis da vida acadêmica, compartilhando angústias, inquietudes, sonhos e realizações.

À Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes – , pelos meses de auxílio concedido.

“Mas, com pouco, chegávamos no do-Chico. O senhor surja: é de repente, aquela terrível água de largura: imensidade. Medo maior que se tem, é de vir canoando num ribeirãozinho, e dar, sem espera, no corpo dum rio grande”.

(Guimarães Rosa)

“Tive medo. Sabe? Tudo foi isso: tive medo! Enxerguei os confins do rio, do outro lado. Longe, longe, com que prazo se ir até lá? Medo e vergonha”.

(Guimarães Rosa)

Quieto, composto, confronte, o menino me via. – “Carece de ter coragem...” – ele me disse”.

(Guimarães Rosa)

RESUMO

AUTORRETRATO, RETRATO, OUTRO RETRATO: UM OLHAR DISCURSIVO SOBRE O PRISIONEIRO DA GRADE DE FERRO (AUTO-RETRATOS)

AUTORA: Andressa Brenner Fernandes

ORIENTADORA: Amanda Scherer

O presente estudo, que está ancorado nos pressupostos teórico-metodológicos da Análise de Discurso (AD) de linha francesa e continuidade brasileira, tem como objetivo refletir sobre os processos de subjetivação de sujeitos que se encontram em uma prisão e sobre as posições discursivas que assumem. Para tanto, trabalhamos com recortes do documentário *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)*, de direção de Paulo Sacramento, os quais constituem nosso corpus de pesquisa e foram estabelecidos a partir de nosso objetivo. Esse documentário mostra o cotidiano de sujeitos no antigo Complexo Penitenciário do Carandiru, antes de sua desativação e demolição. Discursivamente, compreendemos *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)* como um texto construído pelo que é da ordem também do visual, como uma unidade de análise do discurso, aberta a diferentes possibilidades de leitura que dão a ver o processo de textualização do discurso. Em nosso movimento de análise, observamos um sujeito que, atravessado pela ideologia e pelo inconsciente, se contrai-identifica com a formação discursiva que lhe interpela fortemente no Carandiru – enquanto Aparelho Repressivo de Estado que funciona também ideologicamente, assumindo diferentes posições-sujeito e dando a ver o estabelecimento da contradição no interior desse domínio de saber, a emergência de um acontecimento enunciativo, a sua não unicidade e fragmentação. A partir disso, pensamos na forma de subjetivação que entendemos como *terceira margem*, a qual se refere à heterogeneidade constitutiva da ideologia, da formação discursiva e do sujeito.

Palavras-chave: Análise de Discurso. Documentário. Sujeito. Discurso. Prisão.

ABSTRACT

SELF-PORTRAIT, PORTRAIT, ANOTHER PORTRAIT:

A DISCURSIVE APPROACH ABOUT *O PRISIONEIRO DA GRADE DE FERRO*
(*AUTO-RETRATOS*)

AUTHOR: Andressa Brenner Fernandes

ADVISOR: Amanda Scherer

The present study, which is based on the theoretical-methodological foundations of Discourse Analysis (DA) of french line and brazilian continuity, aims to reflect on the subjectivation processes of subjects who are in a prison and on the discursive positions they assume. For that, we work with excerpts from the documentary *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)*, directed by Paulo Sacramento, which constitute our research corpus and were established according to our objective. This documentary presents the daily life of subjects in the former Carandiru Penitentiary Complex, before its deactivation and demolition. Discursively, we understand *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)* as a text constructed by what is also of the visual order, as a unit of discourse analysis, open to different possibilities of reading that reveal the process of textualization of the discourse. In our movement of analysis, we observe a subject, crossed by ideology and the unconscious, who counter-identifies with the discursive formation that strongly interpellates him in Carandiru – as a Repressive State Apparatus that also works ideologically, assuming different subject-positions and showing the establishment of the contradiction within the discursive formation, the arising of an enunciative event, its non-uniqueness and fragmentation. From this, we think about the form of subjectivation that we understand as *terceira margem*, which refers to the constitutive heterogeneity of ideology, discursive formation and the subject.

Keywords: Discourse Analysis. Documentary. Subject. Discourse. Prison.

LISTA DE RECORTES

Recorte 1 (00:01:41)	39
Recorte 2 (00:07:06)	40
Recorte 3 (00:23:10)	42
Recorte 4 (00:23:17)	42
Recorte 5 (00:23:23)	43
Recorte 6 (00:28:11)	46
Recorte 1 (00:01:41)	52
Recorte 7 (00:08:11)	52
Recorte 8 (01:29:29)	63
Recorte 9 (01:29:46)	64
Recorte 10 (01:00:04)	77
Recorte 11 (01:00:07)	77
Recorte 12 (01:01:28)	78
Recorte 13 (00:31:23)	109
Recorte 14 (00:31:24)	110
Recorte 15 (00:31:30)	110
Recorte 16 (00:31:34)	111
Recorte 17 (00:31:38)	114
Recorte 18 (00:31:43)	114
Recorte 19 (00:32:26)	121
Recorte 20 (00:41:59)	125
Recorte 21 (00:42:24)	125
Recorte 22 (00:42:29)	126
Recorte 23 (00:42:31)	126
Recorte 24 (00:44:42)	128

Recorte 25 (00:44:43)	129
Recorte 26 (00:45:09)	129
Recorte 27 (00:45:12)	130
Recorte 28 (00:45:15)	134
Recorte 29 (00:45:22)	134
Recorte 30 (00:59:57)	136
Recorte 10 (01:00:04)	136
Recorte 11 (01:00:07)	137
Recorte 31 (01:00:15)	137
Recorte 32 (01:00:20)	138
Recorte 33 (01:00:32)	142
Recorte 34 (01:00:36)	143
Recorte 35 (01:00:40)	143
Recorte 36 (01:00:42)	144
Recorte 37 (01:00:45)	144
Recorte 38 (01:00:48)	145
Recorte 39 (01:00:52)	145
Recorte 40 (01:01:00)	146
Recorte 12 (01:01:28)	146

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	116
----------------	-----

SUMÁRIO

PALAVRAS INICIAIS: “NOSSO PAI NÃO VOLTOU. ELE NÃO TINHA IDO A NENHUMA PARTE. SÓ EXECUTAVA A INVENÇÃO DE SE PERMANECER NAQUELES ESPAÇOS DO RIO, DE MEIO A MEIO, SEMPRE DENTRO DA CANOA”	18
1PRIMEIRO CAPÍTULO: “NOSSO PAI NUNCA SE SURGIA A TOMAR TERRA, EM PONTO NEM CANTO, DE DIA NEM DE NOITE, DA FORMA COMO CURSAVA NO RIO, SOLTO SOLITARIAMENTE”	29
1.1“Muita coisa vai mudar na vida de quem passa por essa experiência. Não dá para ser o mesmo”	29
1.2“E uma vez aqui dentro, senhores, os senhores vão estar sendo observados 24h por dia”	34
1.3“Eles falam que cadeia é para reeducar e isso e aquilo, mas não é nada disso não. Isso aqui não reeduca ninguém não”	48
2SEGUNDO CAPÍTULO: “ELE NO AO-LONGE, SENTADO NO FUNDO DA CANOA, SUSPENDIA NO LISO DO RIO”	58
2.1“A partir do momento que a gente se encontra aqui, a gente estamos vivendo piores do que uns animais”	58
2.2“Eu não faço apologia do crime, mas antes de existir o PCC os presos sofria muito. [...] Não que eu faça uma apologia disso”	66
3TERCEIRO CAPÍTULO: “DE DIA E DE NOITE, COM SOL OU AGUACEIROS, CALOR, SERENO, E NAS FRIAGENS TERRÍVEIS DE MEIO-DO-ANO, SEM ARRUMO, SÓ COM O CHAPÉU VELHO NA CABEÇA, POR TODAS AS SEMANAS, E MESES, E OS ANOS – SEM FAZER CONTA DO SE-IR DO VIVER”	86
3.1“Meu nome é FW, MC da comunidade. Realidade na tela. Pavilhão 8. E aí, rapaziada! O filme começa agora”	86
3.2“Eu sou o Lagoa, e esse aqui é o companheiro Rodrigo. Somos do Pavilhão 9 e iremos apresentar um pouco da realidade da cadeia”	90

3.3“Sobreviventes de 100 há mais de 1000. Chegando e quebrando tudo que nem bala de fuzil”	93
3.4“Esse é o Carandiru de verdade. Esse é nosso autorretrato”	97
3.5“As grades nunca vão prender nosso pensamento”	103
3.6“Espero que um dia ainda a justiça olhe pra nós”	106
PALAVRAS FINAIS: PROA DA PALAVRA, DURO SILÊNCIO, NOSSO PAI/ MARGEM DA PALAVRA ENTRE AS ESCURAS DUAS/ MARGENS DA PALAVRA, CLAREIRA, LUZ MADURA	157
Referências	162

Nosso pai era homem cumpridor, ordeiro, positivo; e sido assim desde mocinho e menino, pelo que testemunharam as diversas sensatas pessoas, quando indaguei a informação. Do que eu mesmo me alembro, ele não figurava mais estúrdio nem mais triste do que os outros, conhecidos nossos. Só quieto. Nossa mãe era quem regia, e que ralhava no diário com a gente — minha irmã, meu irmão e eu. Mas se deu que, certo dia, nosso pai mandou fazer para si uma canoa.

Era a sério. Encomendou a canoa especial, de pau de vinhático, pequena, mal com a tabuinha da popa, como para caber justo o remador. Mas teve de ser toda fabricada, escolhida forte e arqueada em rijo, própria para dever durar na água por uns vinte ou trinta anos. Nossa mãe jurou muito contra a ideia. Seria que, ele, que nessas artes não vadiava, se ia propor agora para pescarias e caçadas? Nosso pai nada não dizia. Nossa casa, no tempo, ainda era mais próxima do rio, obra de nem quarto de légua: o rio por aí se estendendo grande, fundo, calado que sempre. Largo, de não se poder ver a forma da outra beira. E esquecer não posso, do dia em que a canoa ficou pronta.

Sem alegria nem cuidado, nosso pai enalçou o chapéu e decidiu um adeus para a gente. Nem falou outras palavras, não pegou matula e trouxa, não fez a alguma recomendação. Nossa mãe, a gente achou que ela ia esbravejar, mas persistiu somente alva de pálida, mascou o beijo e bramou: — "Cê vai, ocê fique, você nunca volte!" Nosso pai suspendeu a resposta. Espiou manso para mim, me acenando de vir também, por uns passos. Temi a ira de nossa

mãe, mas obedeci, de vez de jeito. O rumo daquilo me animava, chega que um propósito perguntei: — "Pai, o senhor me leva junto, nessa sua canoa?"

Ele só retornou o olhar em mim, e me botou a bênção, com gesto me mandando para trás. Fiz que vim, mas ainda virei, na grota do mato, para saber. Nosso pai entrou na canoa e desamarrou, pelo remar. E a canoa saiu se indo — a sombra dela por igual, feito um jacaré, comprida longa.

Nosso pai não voltou. Ele não tinha ido a nenhuma parte. Só executava a invenção de se permanecer naqueles espaços do rio, de meio a meio, sempre dentro da canoa, para dela não saltar, nunca mais. A estranheza dessa verdade deu para estarrecer de todo a gente. Aquilo que não havia, acontecia. Os parentes, vizinhos e conhecidos nossos, se reuniram, tomaram juntamente conselho.

(ROSA, 2005, p. 77-78)

PALAVRAS INICIAIS

“NOSSO PAI NÃO VOLTOU. ELE NÃO TINHA IDO A NENHUMA PARTE. SÓ EXECUTAVA A INVENÇÃO DE SE PERMANECER NAQUELES ESPAÇOS DO RIO, DE MEIO A MEIO, SEMPRE DENTRO DA CANOA”¹

Só na foz do rio é que se ouvem os murmúrios de todas as fontes (ROSA, 2009, p. 285).

Apesar do esforço que existe para que a gente sofra também fisicamente, nos privando de assistência médica, nos privando de assistência odontológica e nos alimentando da forma como eles nos alimentam. [...] O sofrimento maior mesmo é o sofrimento da solidão, do isolamento².

Em *A Ordem do Discurso*, Foucault (1996, p. 05) afirma que “ao invés de tomar a palavra, gostaria de ser envolvido por ela e levado bem além de todo começo possível”. De fato, o começar não é fácil, e seria tão melhor se dele pudéssemos ser levados bem além. Diante da necessidade da escrita, a página em branco nos perturba, desestrutura, desestabiliza. Isso porque, quando iniciamos um texto, inquietudes nos atravessam, ligadas a certos pré-construídos relacionados ao fazer científico.

Existe um pré-construído que diz que o pesquisador deve trabalhar com a completude e a neutralidade. O que, da perspectiva da Análise de Discurso (AD) de fundação francesa e continuidade brasileira, a qual seguimos aqui, se mostra impossível. A partir de seus pressupostos, temos que a incompletude é constitutiva do sujeito e da linguagem; além disso, todo sujeito é interpelado ideologicamente e

¹Formulação retirada do conto *A terceira margem do rio* de Guimarães Rosa (2005, p. 78).

²Formulação de um dos sujeitos prisioneiros que aparecem em *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)*.

dotado de inconsciente e, pela sua inscrição em uma formação discursiva (FD), assume uma posição.

Ademais, existe outro pré-construído que diz que o pesquisador deve produzir algo “inédito”, que ninguém tenha dito anteriormente. O que, do ponto de vista da AD, igualmente é impossível. Essa disciplina ensina-nos que o sujeito não é a fonte do seu dizer, mas retoma sempre dizeres já-ditos por outros sujeitos. Isto é, em relação a toda formulação produzida pelo sujeito, há sempre um já posto, imposto, composto (SCHERER, 2012).

É difícil, desse modo, o ritual do começo, porque entendemos que, discursivamente, face a dados pré-construídos, a literalidade e neutralidade do sentido são uma ilusão. Outrossim, concebemos que nosso dizer é como a foz de um rio, onde se “ouvem os murmúrios de todas as fontes”³. Ele é constituído, perpassado, por vozes anônimas que o sustentam, tal qual as diversas fontes de água que constituem a foz de um rio. Ou seja, não somos a sua origem.

Diante disso, afirmamos que propomos neste trabalho o desenvolvimento de uma possibilidade de leitura, de um gesto de interpretação – “ato no nível simbólico” (ORLANDI, 1996, p. 18) – sobre o documentário *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)*, de direção de Paulo Sacramento. Gesto povoado por muitos outros, mas que acreditamos ser singular por dar-se pelo desenvolvimento de um determinado dispositivo teórico e analítico discursivo.

Nosso interesse de trabalho com esse documentário está especialmente relacionado com sua temática. Ele traz consigo a história de sujeitos que se encontram em uma prisão, no Complexo Penitenciário do Carandiru.

Em 2011, quando tínhamos acabado de ingressar no Curso de Letras-Português da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e fazíamos parte do Coletivo de Educação Popular Práxis (preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio e Vestibulares) como professores de Língua Portuguesa, fomos convidados a participar de um projeto que contemplava lecionar aulas da referida disciplina a sujeitos que cumpriam pena no Presídio Regional de Santa Maria – RS. Infelizmente,

³Em referência à epígrafe de Rosa (2009) que abre esta introdução.

o projeto – à época – acabou não se concretizando, por motivos que não nos foram especificados. Mas, o convite despertou a nossa curiosidade pela questão da prisão e do prisioneiro, e, a partir daí, passamos a procurar e viajar por diferentes materiais que sobre isso tratavam – como as obras foucaultianas.

O contato com esses materiais fez com que nos afastássemos de evidências, daquilo “que todo mundo sabe” (PÊCHEUX, [1975] 1995, p. 171) acerca dessa instituição e dos que nela se situam. É reverberada, por exemplo, no ambiente da informação⁴, a ideia de que a prisão, longe de uma penalização, é um privilégio para o sujeito, que ali vive muito bem, dormindo e comendo de graça, ganhando um salário do Estado. Esse contato fez, pois, com que nos voltássemos para o social e acendeu em nós a vontade de estudar sobre a prisão e o prisioneiro. Assim, tanto no mestrado, em que analisamos o documentário *O Cárcere e a Rua*⁵, o qual mostra o cotidiano de mulheres na Penitenciária Feminina Madre Pelletier e no Albergue Feminino (SUSEPE), quanto agora no doutorado, a razão dessa abordagem temática fazer-se ecoar.

Justificando a formulação que dá título a essas primeiras palavras, produzimos em nossa escrita uma alusão ao conto *A terceira margem do rio*, de Guimarães Rosa (2005), que traz a história de um pai de família que, certo dia, resolveu embarcar em uma canoa e viver na terceira margem do rio. Um rio como regra tem duas margens, a primeira e a segunda, uma terceira parece inconcebível. A terceira de Rosa corresponde ao meio do rio⁶.

Nesse meio, o pai posta-se para sempre. Ele não poja com a canoa nem para o lado de cá nem para o lado de lá. Passa dias, meses e anos ali, enfrentando os

⁴Programas como *Brasil Urgente*, *Cidade Alerta*, *Primeiro Impacto*, etc. fazem circular essa ideia.

⁵Documentário de direção de Liliana Sulzbach, lançado em 2004.

⁶Em nossa dissertação também tomamos emprestado esse conto de Rosa (2005) para pensarmos o lugar simbólico de “entre-meio” em que vivem os privados de liberdade no regime de semiliberdade. Nosso objetivo foi observar as imagens que os sujeitos desse lugar faziam de si. Contudo, nesta escrita, a partir dele, procedemos a outras metaforizações.

diversos obstáculos que as águas lhe impõem, como as fortes correntezas e enchentes que trazem consigo perigos muitos. Dali, ele não sai mais.

Esse meio, do qual o pai faz morada e do qual não parte, remete-nos a um não movimento, ou melhor, a inércia do pai, fincado nesse lugar, remete-nos à compreensão da terceira margem enquanto beira imóvel. Beira na qual se anula aquilo que constitui o que é próprio do rio: a movência, o seu correr em direção ao mar⁷. Ou seja, a terceira margem vem aí a simbolizar para nós a transgressão da norma, no caso, do rio.

Mas outra leitura também nos atravessa, que, no entanto, reforça nosso entendimento da terceira margem enquanto transgressão da norma. A narrativa rosina faz-nos recordar das naus onde eram colocados, no período medieval, os sujeitos considerados loucos, a fim de serem mantidos afastados das cidades. O louco era “entregue ao rio de mil braços, ao mar de mil caminhos, a essa grande incerteza exterior a tudo” (FOUCAULT, 1978, p. 16). Ele mesmo era concebido como “obscuro e aquático, sombria desordem, caos movediço, germe e morte de todas as coisas, que se opõe à estabilidade” (FOUCAULT, 1978, p. 18). O centro das águas consistia o seu lugar. Essa memória que se faz ressonar nos leva a relacionar a terceira margem com a loucura.

Nesse sentido, cabe destacarmos os seguintes excertos retirados de *A terceira margem do rio*: antes de adentrar o flúmen, o pai era “homem **cumpridor, ordeiro, positivo**”, “não figurava mais **estúrdio**”, como “testemunharam as diversas **sensatas pessoas**” (ROSA, 2005, p. 77, grifos nossos); contudo, depois, “todos pensaram [...] a razão em que não queriam falar: **doideira**” (ROSA, 2005, p. 78, grifo nosso). Esse jogo de palavras que mostra a mudança do pai – que não era desajuizado, mas, depois do rio, passou a sê-lo, ficando doido – corrobora para a relação entre terceira margem e loucura.

A loucura, por sua vez, é pensada por Foucault ([1974-1975] 2001) a partir da anormalidade, que diz respeito àquilo que se esquivava das normas concernentes a uma questão médica psiquiátrica. O louco esquivava-se das normas ligadas ao que seria

⁷Pensamos sobre isso a partir de Rancière (2021).

estabelecido como saudável e sobre ele se depreende ser necessária uma intervenção curativo-terapêutica, para que se dê sua normalidade. Daí sermos encaminhados, outrossim, para a simbolização da terceira margem enquanto aquela que escapa da norma, mas, mais, margem da anormalidade.

Partindo dessas metaforizações, dizemos que os sujeitos, que se fazem ver em *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)*, estão também na terceira margem. Eles fugiram das normas do Estado, aquelas ligadas às suas leis normatizadas. E, do mesmo modo que o louco, o pai rosiano, eles violaram normas – embora elas sejam de ordens diferentes⁸. Encontram-se na anormalidade. Distintamente do pai, porém, que decidiu postar-se na terceira margem, os sujeitos prisioneiros ali estão porque foram capturados e responsabilizados penalmente pelo Estado.

Na anormalidade, o prisioneiro é tomado como um perigo para a sociedade, um delinquente (FOUCAULT, [1975] 1987). E, ao ser assim tratado, é colocado para fora da formação social e das relações sociais (SCHALLER, 2002); perde os “laços sociais e por eles o vínculo com a história” (ORLANDI, 2009, p. 224). Ele é segregado. Não tem mais a sua existência considerada, é sujeito à extinção (ORLANDI, 2009). Por isso, ele – além de interdito pelo Estado do seu direito de ir e vir, através de barreiras como muros altos, arames farpados, portões vigiados, guardas armados – é interdito de outros direitos, como a falta de assistência médica, odontológica e boa alimentação, por exemplo – o que é retratado na segunda epígrafe que abre esta seção; falha e falta do Estado que colocam a sua vida em risco.

Cumprido referendar que esses sujeitos, no Brasil, em sua maioria, são jovens (55,07%), negros (61,67%), de pouca escolaridade (somente 9,5% têm ensino médio completo) e desempregados⁹. Eles correspondem, de acordo com o relatório *Perfil da pobreza no Brasil e sua evolução no período 2004-2009* (2011), à parcela dos miseráveis de nosso país. Abandonados pelo Estado, que deriva lhes assistir mas não o faz, nascem em situação extrema pobreza e, diante da necessidade de

⁸Como já mencionamos, o louco foge das normas ligadas a uma questão médica e o prisioneiro das normas ligadas ao jurídico, às leis do Estado.

⁹Conforme o *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias* (2014).

sobrevivência material, são levados ao crime. À la Agamben (2021), dizemos que eles são levados a arrombar a porta-estrutura (concernente ao que rege as leis) com aquilo que a mesma busca barrar¹⁰. Eles têm como destino a terceira margem.

Ou seja, aqueles que infringem as normas do Estado, no Brasil, são em geral aqueles que estão na extrema pobreza. Situação na qual nascem e da qual são impedidos fortemente de saírem. Ao serem pelo Estado capturados e punidos com a privação de liberdade em prisão, eles são submetidos a condições de vida cruéis. Violência (que produz mais violência¹¹) que mostra que a prisão está longe de proceder para a reeducação ou ressocialização¹², mas para eliminação do sujeito. A prisão vem a ser uma forma de administrar a miséria, “acabar” com quem está fora da lógica do capital.

Daí, fazendo com jogo de sentido com o título do documentário, dizemos que a Grade de Ferro na qual se situa o Prisioneiro é essa margem, que não é a primeira nem a segunda, mas é a terceira – particularizada pela violação da norma (leis do Estado), anormalidade, delinquência, miséria, segregação, existência negada. Margem da qual os sujeitos têm como sina não conseguirem partir, ali padecer.

Nessa direção, buscamos, ao nos voltarmos para o documentário dirigido por Sacramento, realizar uma reflexão sobre os processos de subjetivação dos sujeitos que se situam no Carandiru, na terceira margem, observando suas posições discursivas. Para isso, preparamos a organização desta tese da seguinte forma: dividimo-la em três capítulos.

No primeiro capítulo, dissertamos sobre *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)* e suas características de constituição, bem como sobre o surgimento da

¹⁰Para o autor, funciona “na casa” da sociedade essa porta que está ligada às leis, as quais vetam ou permitem a passagem de “ações nos limiares que articulam as relações entre os homens” (AGAMBEN, 2021, s. p.).

¹¹As instituições prisionais brasileiras são lugares de origem de diversas facções, responsáveis pela morte de juízes, promotores, policiais, pelo gerenciamento do tráfico de drogas, pelo planejamento de rebeliões, assaltos a bancos e cargas, etc.

¹²Esses são os objetivos trazidos pelo discurso institucional da prisão.

prisão em relação com as demandas da formação social capitalista, com as transformações nas relações sociais, com a emergência de uma tecnologia política do corpo. Isso tudo nos permite entender as condições de produção em que se situam os sujeitos no Carandiru, a partir das quais produzem sentidos. Versarmos sobre as condições de produção faz-se essencial, pois é a partir delas que podemos pensar sobre a constituição dos sentidos reverberados pelos dizeres dos sujeitos, sobre as formações discursivas às quais eles se filiam. E o trabalho com as formações discursivas é, para nós, fundamental para contemplarmos o que estamos propondo, porque o sujeito se subjetiva quando, interpelado pela ideologia, se inscreve em uma formação discursiva.

No segundo capítulo, explanamos sobre a teoria da ideologia althusseriana e trazemos uma discussão acerca do Carandiru enquanto parte do Aparelho de Estado, ou melhor, do Aparelho Repressivo de Estado (ARE). Acorados em Althusser ([1970] s. d.), entendemos que tal instituição atua também ideologicamente, não só pela repressão, de modo a assegurar a reprodução das relações de produção, interpelando os sujeitos. Nesse momento, outrossim, mobilizamos noções que fazem parte de nosso dispositivo teórico e analítico. Explicitamos o que compreendemos por formação ideológica e discursiva, inconsciente, modalidades subjetivas. Noções a partir das quais podemos versar sobre a relação dos sujeitos com os sentidos da formação discursiva em que estão inscritos, no Carandiru, prioritariamente, sobre as posições-sujeito que ocupam.

E, no terceiro capítulo, discorreremos sobre como apreendemos discursivamente o documentário e mobilizamos noções outras que igualmente fazem parte de nossos dispositivos. Nessa esteira, fundamentamo-nos em Orlandi (2012), que, em seu estudo sobre *São Carlos/68*, afirma que o documentário é interpretação. E compreendendo que, conforme Orlandi (2001, p. 10), a formulação é desenhada pela interpretação e é pela formulação que o sujeito realiza “contorno material ao dizer instaurando o texto”, tomamos *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)* como um texto constituído pelo que é da ordem também do visual. Nesse passo, focalizamos nas noções de formulação, intradiscorso, interdiscorso, memória, texto, textualidade e autoria, as quais nos permitem empreender um gesto de interpretação sobre o documentário a partir do qual ele não é concebido como reprodução da realidade –

mas como um “intervalo” entre o dito e o não dito, o dito e o silêncio –, fazendo ver a relação sujeito, linguagem e exterioridade.

Além do mais, nesse último capítulo, procedemos à análise, que se dá na relação com o dispositivo teórico e analítico discursivo que construímos. Nessa última parte, observamos, no objeto trabalhado, a contraidentificação dos sujeitos com a formação discursiva que, no Carandiru, funciona com força. Contemplamos a falha no ritual de interpelação, a emergência do discurso-outro nos seus dizeres, a instauração de movimentos de resistência, a divisão subjetiva entre posições. A partir do que desenvolvemos a forma de subjetivação que chamamos de *terceira margem*, que remete à heterogeneidade constitutiva da formação discursiva e do sujeito. Aí ressignificando, metaforizando, mais uma vez, o conto de Rosa, mas por outro viés. Ressaltamos que este é UM (NOSSO) gesto de interpretação possível, pois há silêncio na linguagem, “o sentido é múltiplo” (ORLANDI, 2007, p. 71). Não é possível que tudo seja dito. Há a possibilidade de outros gestos. O sentido pode sempre ser outro.

Nossa mãe, vergonhosa, se portou com muita cordura; por isso, todos pensaram de nosso pai a razão em que não queriam falar: doideira. Só uns achavam o entanto de poder também ser pagamento de promessa; ou que, nosso pai, quem sabe, por escrúpulo de estar com alguma feia doença, que seja, a lepra, se desertava para outra sina de existir, perto e longe de sua família dele. As vozes das notícias se dando pelas certas pessoas — passadores, moradores das beiras, até do afastado da outra banda — descrevendo que nosso pai nunca se surgia a tomar terra, em ponto nem canto, de dia nem de noite, da forma como cursava no rio, solto solitariamente. Então, pois, nossa mãe e os aparentados nossos, assentaram: que o mantimento que tivesse, ocultado na canoa, se gastava; e, ele, ou desembarcava e viajava s'embora, para jamais, o que ao menos se condizia mais correto, ou se arrependia, por uma vez, para casa.

No que num engano. Eu mesmo cumpria de trazer para ele, cada dia, um tanto de comida furtada: a ideia que senti, logo na primeira noite, quando o pessoal nosso experimentou de acender fogueiras em beirada do rio, enquanto que, no alumiado delas, se rezava e se chamava. Depois, no seguinte, apareci, com rapadura, broa de pão, cacho de bananas. Enxerguei nosso pai, no enfim de uma hora, tão custosa para sobrevir: só assim, ele no ao-longo, sentado no fundo da canoa, suspendida no liso do rio. Me viu, não remou para cá, não fez sinal. Mostrei o de comer, deposei num oco de pedra do barranco, a salvo de bicho mexer e a seco de chuva e orvalho. Isso, que fiz, e refiz, sempre, tempos a fora. Surpresa que mais tarde tive: que nossa

mãe sabia desse meu encargo, só se encobrindo de não saber; ela mesma deixava, facilitado, sobra de coisas, para o meu conseguir. Nossa mãe muito não se demonstrava.

(ROSA, 2005, p. 78-79)

Observação: Os títulos dos capítulos desta tese correspondem a formulações do clássico literário *A terceira margem do rio* (ROSA, 2005) e os subtítulos que os estruturam correspondem a formulações dos sujeitos vistos na película em análise. Estas estão relacionadas ao que se tratará nas partes do trabalho, buscando tecer aí indícios de movimentos reflexivos. Com isso, objetivamos já operar dialeticamente a escrita da tese.

1 PRIMEIRO CAPÍTULO: “NOSSO PAI NUNCA SE SURGIA A TOMAR TERRA, EM PONTO NEM CANTO, DE DIA NEM DE NOITE, DA FORMA COMO CURSAVA NO RIO, SOLTO SOLITARIAMENTE”¹³

[Damiens] a pedir perdão publicamente diante da porta principal da Igreja de Paris [aonde devia ser] levado e acompanhado numa carroça, nu, de camisola, carregando uma tocha de cera acesa de suas libras; [em seguida], na dita carroça, na praça de Grève, e sobre um patíbulo que aí será erguido, atenazado nos mamilos, braços, coxas e barrigas das pernas, sua mão direita assegurando a faca com que cometeu o dito parricídio, queimada com fogo de enxofre, e às partes em que será atenazado se aplicarão chumbo derretido, óleo fervente, pinche em fogo, cera e enxofre derretido conjuntamente, e a seguir seu corpo será puxado e desmembrado por quatro cavalos e seus membros e corpo consumidos ao fogo, reduzidos a cinzas, e suas cinzas lançadas ao vento (FOUCAULT, [1975] 1987 p. 09).¹⁴

1.1 “Muita coisa vai mudar na vida de quem passa por essa experiência. Não dá para ser o mesmo”¹⁵

O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos), lançado em 2003, é produto de um projeto idealizado por Paulo Sacramento em conjunto com sujeitos que cumpriam pena no Complexo Penitenciário do Carandiru, mundialmente conhecido em 1992, depois de uma rebelião, quando foi invadido pela polícia do Estado de São Paulo, que executou cruelmente 111 sujeitos.

No ano de 2001, Sacramento ofereceu, nessa instituição, um curso de audiovisual àqueles que ali estavam. Em entrevista concedida a Eduardo Valente, Ruy

¹³Formulação do conto *A terceira margem do rio*, de Guimarães Rosa (2005, p. 78).

¹⁴Em nota no final do primeiro capítulo, o autor refere que essa passagem pode ser encontrada em *Pièces originales et procédures du procès fait à Robert-François Damiens*.

¹⁵Formulação de um dos sujeitos prisioneiros que aparecem em *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)*.

Gardnier e espectadores da Sessão Cineclube, publicada no *site* da Olhos de Cão¹⁶, o diretor contou que os encontros foram divididos em duas partes. Em uma primeira, que durou cerca de um mês, ele ensinou aos prisioneiros técnicas de captação de imagem e de sons. Em uma segunda, que durou mais ou menos seis meses, ele cedeu câmeras aos prisioneiros para que registrassem o que lhes interessasse dentro do Carandiru. Ao final dessa última parte, Sacramento afirma que foram registradas mais de 100 horas de imagens, posteriormente transformadas, no momento da montagem, em pouco mais de duas horas¹⁷.

Destacamos que há imagens registradas da parte externa do Carandiru, realizadas pelo próprio diretor, que constituem igualmente o documentário. No entanto, elas são bem pontuais, como as que iniciam a película, momento em que é retratada parte da demolição do Complexo, que se deu um ano depois do curso, em 2002. Não obstante, as imagens, em sua maioria realizadas pelos sujeitos que ali se encontravam, capturam a parte interna da entidade. Ou seja, estão implicados, na construção de *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)*, diferentes olhares: há o olhar do prisioneiro e há o olhar do diretor.

Discursivamente, podemos considerar então esse documentário como um *discurso sobre* o Carandiru e os prisioneiros, que traz consigo discursos outros. Orlandi (1990, p. 37) afirma que “o ‘discurso sobre’ é um lugar importante para organizar as diferentes vozes (dos discursos de)”, caracterizando-se como um lugar próprio para o funcionamento da polifonia. Em consonância com a discursivista, Mariani (1996, p. 64, grifos da autora) acrescenta: os *discursos sobre* “atuam na institucionalização dos sentidos, portanto, no efeito de linearidade e homogeneidade da memória”, e são “intermediários, pois, *ao falarem sobre um discurso de* (‘discurso-origem’), situam-se entre este e o interlocutor”. Em outras palavras, *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)* passou pelo processo de montagem, feito a partir, especialmente, de imagens registradas pelos sujeitos que cumpriam pena no

¹⁶Entrevista disponível em: <<http://www.olhosdecao.com.br/prisioneiro/entrevista.htm>>. Acesso em: 10 mai. 2021.

¹⁷Informações disponíveis em: <<http://www.olhosdecao.com.br/prisioneiro/entrevista.htm>>. Acesso em: 10 mai. 2021.

Complexo. Isto é, ele faz falar o discurso outro. Reflete a voz de um sujeito que escuta vozes outras, fazendo-as ressoar. Salientamos que levamos em consideração, no momento das análises, a voz dos sujeitos que designamos de prisioneiros. É para ela que nós vamos nos voltar. Logo, não nos deteremos no que diz respeito às questões de organicidade composicional fílmica, edição.

Dessa maneira, a escolha por trabalhar com *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)*, para além de sua temática, está relacionada com esse seu modo de construção. Os prisioneiros escolhem a direção do olho da câmera, os enquadramentos, os planos, os ângulos, aquilo que faz parte ou não do que é enviado para o processo de montagem. A câmera nas mãos desses sujeitos permite que experienciemos um outro olhar, não apenas aquele que a câmera nas mãos de Sacramento dá a ver, como, entre tantas coisas, o vivenciar uma cela de seguro, lugar onde ninguém pode ficar, a não ser aqueles que para essa cela foram enviados, por questões de integridade física. Na cela de seguro, fica quem não é aceito pela massa dos prisioneiros, por ter cometido crimes específicos, como o caso do tipo sexual. Nessa película, os prisioneiros assumem também a posição de autoria, e isso igualmente nos encaminhou para a escolha de trabalho com a mesma. À vista disso, necessário referirmos que entendemo-la não como um autorretrato, mas como um retrato da prisão e de quem ali se encontra, uma vez que temos distintos autores implicados em sua realização (incluindo aí o diretor – que fez a montagem).

Essa produção fílmica é arranjada como uma colcha de retalhos de vinhetas. Cada uma dessas, ao serem trazidas em tela, prenunciam ao espectador o que será mostrado subsequentemente em cena. Anunciam relatos de sujeitos sobre o estar em privação de liberdade, os quais se materializam por diferentes manifestações de linguagem; anunciam a apresentação do modo como funciona cada setor que compõe o Complexo (respectivo ao Exame de Comissão Técnica de Classificação - CTC¹⁸, Hospital, Enfermaria, etc.). Essas vinhetas se intercalam no acontecer do

¹⁸Em conformidade com a Lei de Execução Penal (1984, s. p.), “Art. 5º Os condenados serão classificados, segundo os seus antecedentes e personalidade, para orientar a individualização da execução penal”. E “Art. 6º A classificação será feita por Comissão Técnica de Classificação que elaborará o programa individualizador da pena privativa de liberdade adequada ao condenado ou preso provisório”, devendo propor, à autoridade competente, as progressões e regressões dos regimes, bem como as conversões.

documentário, produzindo uma radiografia da crise do sistema penitenciário brasileiro, do descaso que ali paira, e um testemunho de resistência a tudo isso.

De modo geral, nessa produção, o que contemplamos são prisioneiros que, no dia a dia, fazem poesia, música, desenhos, esculturas, pichações. Arte! Sujeitos que fazem tatuagens; praticam esportes; que sobrevivem barganhando cigarro, cocaína, *crack*, maconha, bebida alcoólica, roupa, comida, eletroeletrônicos, entre outras tantas coisas. Moedas de troca que entram “às escondidas” pelos agentes carcerários corruptos ou pelos familiares durante as visitas. Sujeitos que sofrem com a deficiência do atendimento médico, com a ausência de suporte farmacológico, com a superlotação, com a falta de higiene e precariedade de alimentação. Observamos um microcosmo, em geral, desconhecido, ignorado e desconsiderado pela nossa formação social, que nos faz desestabilizar pré-construídos – tais como aquele de que a prisão é um privilégio para quem ali está, que só dorme e come de graça e ainda ganha um salário do Estado.

Cumprir citar que esse documentário ganhou diversos prêmios, a saber: Prêmio da Crítica: Melhor Documentário Longa Metragem em 35mm" do 31º Festival de Gramado; Melhor Documentário: Competição Nacional e Internacional do Festival É Tudo Verdade; Prêmio Especial do Júri do Festival do Rio; Menção Honrosa do júri no Festival Internacional de Cinema do Uruguai; Melhor Documentário do 7º Festival de Málaga; Melhor Documentário - Opera Prima do 8º Festival Internacional Latino-Americano de Cinema de Los Angeles; Melhor longa-metragem do 18º Festival Internacional de Cinema de Leeds; Melhor Diretor estreante em longa-metragem concedido pela APCA - Associação Paulista dos Críticos de Arte; Melhor Diretor de Documentário - Opera Prima do Tribeca Film Festival; Menção Especial no Future Filme Festival - Digital Award; Medalha de Prata no Filmmaker Doc Film Festival¹⁹. Prêmios que evidenciam a sua importância e relevância no que concerne ao que por ele é tratado, à visibilidade dada ao tema e a quem em na nossa formação social não tem.

¹⁹Informações disponíveis em Oliveira (s. d.). Link: < <http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2006/resumos/r1126-1.pdf>>. Acesso em 10 mai. 2021.

Nesse sentido, dizemos que ele faz ver sujeitos invisíveis no espaço comum, considerando o que diz Rancière (2005) acerca da “partilha do sensível”²⁰, e, conseqüentemente, invisíveis para a política que se “ocupa do que se vê e do que se pode dizer sobre o que é visto” (RANCIÈRE, 2005). Ele traz à tona a voz de quem, onde está, só é ouvida nos rituais jurídicos, nos tribunais, produzindo um movimento de contramão, de contrarefluxo, do que nos é posto pela ideologia dominante, que coloca os prisioneiros no esquecimento/invisibilidade.

Compete ressaltar que, entendendo a impossibilidade de dar conta da totalidade de *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)*, dizemos que nossa reflexão se dá pela definição de recortes, “fragmento da situação discursiva”²¹ (ORLANDI, 1984, p. 14), os quais foram elegidos no esforço teórico-metodológico de contemplar nosso objetivo de pesquisa. Os recortes, quando trazidos em nossa escrita, vêm acompanhados do número de hora, minutos e segundos (00:00:00), conforme apresentados no documentário, que tem duração de duas horas, dois minutos e quarenta e quatro segundos (02:02:44).

Esses recortes compõem o nosso corpus de pesquisa, que “é um sistema diversificado, estratificado, disjunto, laminado, internamente contraditório, e não um reservatório homogêneo de informações ou uma justaposição de homogeneidades contrastadas” (LÉON; PÊCHEUX, [1982] 2014, p. 165). Em outros termos, eles fazem parte de nosso corpus, o qual não é simplesmente um banco de dados. Um espaço discursivo fechado. É, sim, permeável ao discurso-outro. Espaço analítico heterogêneo – que tem uma historicidade constitutiva²².

²⁰Rancière (2005) denomina de “partilha do sensível” o sistema de evidências sensíveis que revela, conjuntamente, “a existência de um *comum* e dos recortes que nele definem lugares e partes respectivas” (RANCIÈRE, 2005, p. 15, grifo do autor); uma partilha do sensível pressupõe, nesse sentido, um comum partilhado e partes exclusivas. Sendo que, de acordo com o autor, essa repartição das partes e dos lugares se funda de uma partilha de espaços, tempos e tipos de atividade, que determinam como um comum “se presta à participação e como uns e outros tomam parte nessa partilha” (RANCIÈRE, 2005, p. 15). Lembrando que nem todos podem tomar parte no comum: “a partilha do sensível faz ver quem pode tomar parte no comum em função daquilo que faz, do tempo e do espaço em que essa atividade se exerce” (RANCIÈRE, 2005, p. 16).

²¹Refletiremos mais sobre a noção de recorte no terceiro capítulo.

²²É fundamental ressaltarmos que os recortes mobilizados nos primeiros capítulos funcionam de modo a ilustrar a discussão teórica empreendida. No entanto, os recortes mobilizados no terceiro capítulo estão ligados à necessidade de desenvolvimento de uma reflexão mais profunda acerca do que aqui estamos nos propondo a investigar.

Passamos então a produzir sentidos sobre nosso objeto de pesquisa. Passamos a produzir um outro retrato, agora nosso, do Carandiru, dos sujeitos prisioneiros, de seus processos de identificação.

1.2 “E uma vez aqui dentro, senhores, os senhores vão estar sendo observados 24h por dia”²³

A prisão historicamente se constitui com a emergência da forma-sujeito sujeito-de-direito. Haroche (1992) explica que a constituição do sujeito-de-direito se dá no momento em que o sujeito deixa de ser subordinado a Deus e ao discurso do religioso para ser ao Estado e suas leis.

As modificações que se sucederam a partir do século X, atingindo seu auge no século XIII, resultaram no enfraquecimento da igreja dentro do sistema feudal. De uma economia rural de subsistência, passou-se a uma economia artesanal e urbana, que teve como consequência a ideia de lucro. O comércio sedentarizou-se e trouxe o progresso da “instrução e da comunicação escrita. Essa sedentarização inscreveu-se dentro do avanço do aparelho jurídico, já que os artesões, mercadores e camponeses, reivindicando seus direitos e liberdades, conduziram à fundamentação do poder jurídico”, com a formação do sujeito-de-direito (LAGAZZI, 1988, p. 19). Os laços pessoais, que uniam senhores e vassalos, transformaram-se em relações econômicas: os senhores concediam feudos a vassalos e esses recebiam um pagamento pelos serviços prestados àqueles. Para comprarem a liberdade, os vassalos endividavam-se, levando à substituição da sujeição pessoal pela econômica.

Com o avanço do direito, a dominação do sujeito pelo religioso foi profundamente abalada. O sujeito passou a centrar suas atividades em si, em sua vontade, o que fez ruir o dogma cristão que exige obediência absoluta à lei divina. A institucionalização do Estado e a hegemonia da instituição jurídica sobre a religiosa trouxeram a concepção de um sujeito único, livre, com direitos e deveres, que deve

²³Formulação do sujeito responsável no Carandiru pela palestra da triagem dada aos prisioneiros, encontrada em *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)*.

ser responsável, sujeito a sanções legais, pelo que diz e faz. Submissão que é menos visível – do que a religiosa –, porque preserva a ideia de autonomia, de liberdade individual, de não determinação do sujeito.

Nessa esteira, aduz Haroche (1992, p. 21) que “o poder, o Estado, o direito, coagem o sujeito, insinuam-se nele de forma discreta; todos tornam-se claros processos que derivam de uma técnica particular de poder que Foucault [...] designa como sendo de ‘governo pela individualização’”. Uma forma de poder que classifica o sujeito em categorias, identificando-o, amarrando-o, aprisionando-o em uma identidade. A prisão é condizente a esse processo de individualização, por meio do qual o sujeito é transformado pelo Estado em uno, uniforme, mensurável, penalizado por seus atos e comportamentos com a privação de liberdade.

Quanto ao estabelecimento da prisão como principal forma de punição, cabe ressaltarmos que, antes dela, se tem em funcionamento o suplício, que consistia em uma técnica de produzir sofrimento no corpo do considerado culpado por certo crime. O suplício era aplicado de acordo com dados preceitos: o sujeito era flagelado conforme o crime considerado por ele cometido, com a sua posição social e com a de sua vítima. A epígrafe que abre este capítulo retrata isso. Damiens, camponês, foi seviciado cruelmente por ter atentado contra o rei Luís XV, considerado pai de todos os franceses.

Foucault ([1973] 2002, p. 65) explica que o suplício tem relação com uma memória da justiça, em que ela entra não como “contestação entre indivíduos e livre aceitação por esses indivíduos de um certo número de regras de liquidação”, mas como imposição “do alto aos indivíduos, aos oponentes, aos partidos”. Os sujeitos deviam “submeter-se ao poder exterior a eles que se impõe como poder judiciário e político”. Em caso de crime, o soberano que era lesado, era também a vítima. Isto é, um sujeito, quando lesava outro, também lesava o soberano – o seu poder, a ordem que fez reinar, a lei que estabeleceu. Por consequência, o soberano, colocando-se contra o causador da lesão, era o responsável pela determinação da punição corporal. O que marca o momento em que o poder político tomou posse dos procedimentos judiciais.

O espetáculo punitivo do suplício, com o tempo, porém, passou a ser visto pelos que a ele assistiam como uma prática de selvageria. As imagens dos personagens

principais desse cruel teatro foram sendo retorcidas: os carrascos passaram a ser vistos como “criminosos”, o sentenciado como digno de piedade (FOUCAULT, [1975] 1987). Essa outra visão veio a resultar, pouco a pouco, no surgimento de outra forma de punição: a prisão.

Com o decorrer do tempo, a punição deixa “o campo da percepção quase diária e entra no da consciência abstrata; sua eficácia é atribuída à sua fatalidade não à sua intensidade visível; a certeza de ser punido é que deve desviar o homem do crime e não mais o abominável teatro” da tortura (FOUCAULT, [1975] 1987, p. 13). O sofrimento corporal do sujeito não é mais algo que se busca, mas sim a sua correção por meio do isolamento e reclusão. Aí a relação pena-corpo é alterada. Há a mudança do flagelamento para uma economia dos direitos suspensos. O corpo é enclausurado e submetido a regras, não mais seviciado, e a liberdade é um direito e um bem do sujeito.

Dizendo de outro modo, o cadafalso é deixado de lado, e uma grande arquitetura fechada com muros altos e intransponíveis vira o lugar da aplicação da punição. O sujeito torna-se o objeto que se pretende corrigir e não mais o ente (objeto) a ser submetido ao horror na/da execução pública. Além disso, o corpo não é mais tocado, mas é vigiado e controlado, é ponto de aplicação da pena.

No Brasil, podemos constatar que é a partir do século XIX que se tem a instauração da penalidade em prisão. O Código Penal de 1890 traz como penas: prisão celular, prisão com trabalho obrigatório e prisão disciplinar. Cabe destacar que o Carandiru foi uma das instituições projetadas para atender às exigências desse Código. Sua edificação foi inspirada no *Centre Pénitentiaire de Fresnes*, localizado na França, e o responsável pelo seu projeto foi o engenheiro-arquiteto Giordano Petry²⁴. Até 2001, ele era o maior Complexo Prisional do Brasil e também um dos maiores do mundo²⁵.

²⁴Informação disponível em: < <https://acessajuventude.webnode.com.br/historia-do-carandiru/>>. Acesso em 10 mai. 2022.

²⁵Disponível em: < <http://memorialdaresistencia.org.br/lugares/complexo-penitenciario-do-carandiru/#> >. Acesso em 10 mai. 2022.

Foucault (1998) postula que a prisão está ligada ao surgimento de um novo poder, o qual levou a expulsão de elementos como a corte e o soberano. Esse novo poder é uma das “invenções” da burguesia, um “instrumento fundamental para a constituição do capitalismo industrial e do tipo de sociedade que lhe é correspondente; esse poder não soberano, alheio à forma da soberania, é o [...] disciplinar” (FOUCAULT, 1998, p. 188). O corpo do sujeito na prisão está em uma posição de sujeição; sofre com a privação alimentar, sexual e a expiação física; sofre com as regras às quais deve se submeter; sofre com as coerções, para que enfim se torne corrigido e disciplinado.

Cumprir observar que o capitalismo não está separado do poder disciplinar. Uma maior concentração de trabalhadores assalariados, ou melhor, uma acumulação de trabalhadores ocorre simultaneamente à acumulação de capital, ambos só alcançados por uma tecnologia de sujeição. “Não teria sido possível resolver o problema da acumulação de homens sem o crescimento de um aparelho de produção capaz ao mesmo tempo de mantê-los e de utilizá-los”. Não obstante, “as técnicas que tornam útil a multiplicidade cumulativa de homens aceleram o movimento de acumulação de capital” (FOUCAULT, [1975] 1987, p. 182).

O cerimonial cruel e sanguinolento do suplício “desaparece” então, dando lugar à privação de liberdade daquele entendido como criminoso. E o carrasco é trocado por guardas, médicos, capelães, psiquiatras, psicólogos, que tratam do sujeito a distância, sem tocá-lo. Com a prisão, aquilo a que se visa é mais a alma. A respeito disso, Foucault ([1975] 1987, p. 28) afirma:

Não se deveria dizer que a alma é uma ilusão, ou um efeito ideológico, mas afirmar que ela existe, que tem uma realidade, que é produzida permanentemente, em torno, na superfície, no interior do corpo pelo funcionamento de um poder que se exerce sobre os que são punidos – de maneira mais geral sobre os que são vigiados, treinados e corrigidos, sobre os loucos, as crianças, os escolares, os colonizados, sobre os que são fixados a um aparelho de produção e controlados durante toda a existência [...]. Esta alma real e incorpórea não é absolutamente substância; é o elemento onde se articulam os efeitos de um certo tipo de poder e a referência de um saber.

A expiação que tripudia sobre o corpo dá lugar a uma punição que atua sobre a alma. E a alma como lugar de instauração da punição traz como resultado uma

transformação na maneira como o corpo é investido pelas relações de poder: o que está em questão aqui é a transformação do corpo em algo dócil.

Nesse sentido, Foucault ([1975] 1987) diz que a sociedade agora se preocupa com o desenvolvimento de técnicas para vigiar e corrigir o sujeito em seus comportamentos, as quais estão associadas a uma economia política do corpo, que deve ser submisso e produtivo. O que o autor ([1975] 1987) chama de “tecnologia política do corpo” é uma tecnologia difusa, pois não pode ser localizada imediata e especificamente em algum tipo definido de instituição ou Aparelho de Estado. O que acontece é que as instituições e/ou Aparelho recorrem a ela, “utilizam-na, valorizam-na, ou impõem algumas de suas maneiras de agir. Mas ela mesma, em seus mecanismos e efeitos, se situa num nível completamente diferente” (FOUCAULT, [1975] 1987, p. 26). E é por se situar em um nível diferente que o teórico a denomina de “microfísica do poder”, pois é posta em jogo pelas instituições e/ou Aparelho, “mas cujo campo de validade se coloca de algum modo entre esses grandes funcionamentos e os próprios corpos com sua materialidade e suas forças” (FOUCAULT, [1975] 1987, p. 26).

Nessa perspectiva, pontua Rivero (1998, p. 216), “el poder adquiere rasgos técnicos, tácticos, disciplinarios, en las que la disciplina es un ‘arte de componer unas fuerzas para obtener un aparato eficaz’, es una ‘anatomía política del detalle’”²⁶. Isto é, o poder é compreendido enquanto constituído por um conjunto de procedimentos que buscam controlar, detalhada e minuciosamente, o corpo.

Há, com isso, o surgimento da “sociedade disciplinar” (FOUCAULT, [1973] 2002). A punição passa a ser um controle não tanto sobre se o que fizeram os sujeitos está em conformidade ou não com a lei, mas ao nível do que podem fazer, do que são capazes de fazer, do que estão sujeitos a fazer, do que estão na iminência de fazer. Todavia, esse controle não fica somente sob a responsabilidade do judiciário. A polícia e as instituições psiquiátricas, médicas, pedagógicas, etc. funcionam conjuntamente

²⁶Tradução nossa: “o poder adquiere traços técnicos, táticos e disciplinares, nos quais a disciplina é uma ‘arte de compor forças para obter um aparato eficaz’, é uma ‘anatomia política dos detalhes’”.

para a vigilância, a correção e a disciplinarização do sujeito, funcionam como o panóptico de Bentham²⁷.

Foucault ([1973] 2002, p. 103) explica que o panoptismo é “um dos traços característicos da nossa sociedade. É uma forma de poder que se exerce sobre os indivíduos em forma de vigilância individual e contínua, em forma de controle de punição e recompensa e em forma de correção”. O panoptismo resulta na passagem da punição física para a vigilância – vigilância permanente daquele que possui o poder e que, ao exercer esse poder, tem a possibilidade de vigiar e de constituir, sobre os vigiados, um saber. Essa forma de saber, por sua vez, é que dá origem às ciências humanas. Nesse passo, observamos os seguintes recortes:

Recorte 1 (00:01:41)



Fonte: *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)*

²⁷Edifício em forma de anel, no qual, bem no meio, há um pátio com uma torre no centro; o anel é dividido em celas, nas quais, segundo o objetivo da instituição, há uma criança aprendendo, um operário trabalhando, um prisioneiro sendo corrigido ou um louco atualizando sua loucura; na torre central, há um vigilante e seu olhar alcança todas as celas, tudo o que fazem os sujeitos nas celas está exposto a seu olhar.

Recorte 2 (00:07:06)



Fonte: *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)*

Nesses recortes (1, 2), olhamos o Carandiru por diferentes ângulos. No primeiro, vemo-lo externamente; no segundo, vemo-lo internamente. Esses diferentes ângulos permitem relacionar a construção dessa instituição à arquitetura panóptica. Sua construção não é em forma de anel, mas em seu centro há um pátio, onde, nos seus cantos, existem torres que abrigam agentes carcerários, os quais ficam a espiar tudo o que fazem os sujeitos, seja nas celas – vemos que no recorte 2 a torre fica bem em frente a elas –, seja quando estão tomando banho de sol no pátio. Olhos que monitoram, de longe, o comportamento dos prisioneiros. É tão longe que estão esses olhos que os prisioneiros não sabem para qual direção eles estão apontando, mas sabem que estão lá. O recorte 2 mostra isso: é possível visualizarmos um agente na torre, encostado do lado direito, mas ele está muito afastado do sujeito que registra a imagem e, por isso, não conseguimos identificar seu rosto, a orientação de sua mirada. Contudo, temos conhecimento que ele está lá.

É interessante notar, nesse jogo de ângulos, que no recorte 1 o Carandiru é visto de cima para baixo, o que produz um efeito de estar uma autoridade na constante inspeção do prisioneiro, pronta para punir qualquer desvio seu da norma estabelecida

pelo Estado. Já no recorte 2, o Carandiru é visto de baixo para cima, por meio da visão do prisioneiro que, diante de seus olhos, vislumbra a alta silhueta da torre de onde é espionado, produzindo um efeito de estar sendo por outro observado, sem conseguir observá-lo da mesma forma, no sentido de que o outro tem sob ele maior visibilidade. A torre sempre ali presente também produz efeito de incessante vigilância sobre o prisioneiro, mesmo que o agente não esteja – em dado momento – ocupando-a.

Essa ininterrupta vigilância – exame – viabiliza a formação de um saber sobre o sujeito. O modo como ele se porta na prisão, o que faz/o que diz, é analisado, anotado, documentado, fichado em seu prontuário. Registros a partir dos quais é determinada a aplicação de sanções outras, para além da de privação de liberdade, a ele ou não, por exemplo. Lembramos que a nossa Lei de Execução Penal (1984) prevê em seu artigo 53 sanções disciplinares aos que não apresentarem “boa conduta”, ou a conduta que lhes é exigida.

Compete notarmos que esses recortes trazem diferentes versões do Carandiru, respectivas a sua parte externa e interna, que dão a ver a mirada dos distintos sujeitos que fazem parte da construção do documentário. Isto é, colocam em evidência os diferentes gestos de autoria envolvidos em sua elaboração e o fato de ser o filme, consoante afirmamos, não um autorretrato, mas um retrato da instituição e de quem nela vive.

As instituições panópticas são chamadas por Foucault ([1973] 2002) de “instituições de sequestro”. Em suas palavras ([1973] 2002, p. 118), elas “são todas especializadas” e seu funcionamento “implica uma disciplina geral da existência”. Elas vigiam e controlam, através de um conjunto de técnicas, em totalidade, o tempo e o corpo do sujeito. Ademais, no que concerne ao trabalho dentro da prisão, enquanto instituição de sequestro, ele é parte dessas técnicas (FOUCAULT ([1973] 2002). Pensemos nisso a partir dos consecutivos recortes:

Recorte 3 (00:23:10)



Fonte: *O Prisioneiro da Grade de Ferro* (auto-retratos)

Recorte 4 (00:23:17)



Fonte: *O Prisioneiro da Grade de Ferro* (auto-retratos)

Recorte 5 (00:23:23)



Fonte: *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)*

Aqui (recortes 3, 4, 5), observamos um dos trabalhos oferecidos aos prisioneiros no Complexo: na produção de bolas, há aqueles responsáveis pelo corte dos gomos, pela sua estampa e pela sua costura. Ao final, depois de já cosido o objeto, há ainda o responsável pelo processo de seu enchimento. É um trabalho seriado e repetitivo que não valoriza a criatividade e a imaginação do sujeito, transformado em um corpo mecânico, reproduzidor de determinados atos; ele funciona aí somente como meio de inspecionar o que o sujeito faz dentro da prisão, de modo a monitorar o que faz no tempo que passa na entidade, de transformá-lo, através disso, em obediente e útil.

Dizendo de outra maneira, o trabalho opera aí como forma de superintender e administrar os gestos, as atitudes, os comportamentos dos prisioneiros e o que realizam no tempo em que ali estão, como forma de torná-los uma maquinaria. Ele não possibilita ao sujeito uma reflexão, mas visa transmutá-lo em corpo disciplinado e produtivo, como exige o sistema capitalista.

Essa questão, por sua vez, encaminha-nos à reflexão de Ansart (2005) sobre a humilhação. Para o autor, a humilhação é uma situação na qual se opõem, em

relação desigual, um ator que exerce uma influência e um agente que sofre essa influência, sendo este impossibilitado de responder àquele. Quer dizer, a humilhação compreende uma situação na qual o agente está em uma posição de impotência. Nessa esteira, Ansart (2005) pensa acerca da humilhação que chama de destrutiva. Ele diz que ela ocorre através da violência simbólica – não há, essencialmente, violência sobre o corpo do sujeito –, acabando por construir sua docilidade, que é compreendida como uma mecanicidade dos corpos. A partir dela, busca-se destituir o agente de qualquer possível ato de revolta.

No Carandiru, o sujeito, ao ser submetido a um trabalho que lhe impõe simplesmente a repetição de padrões comportamentais, com vistas ao seu adestramento, está em uma situação de humilhação. Em outras palavras, ao ser submetido a um trabalho que lhe interdita a capacidade reflexiva, pois é mecânico, busca-se afastar a resistência dele; e aí reside a humilhação. Ou melhor, a mecanicidade dos sujeitos, de seus atos, efeito do trabalho, procura os destituir de uma posição de resistência frente ao exercício do poder e aí se dá a sua humilhação. Logo, a humilhação também na prisão está em atuação.

Cumprir mencionar que Foucault ([1975-1976] 1999) sugere a existência de uma nova tecnologia de poder na formação social, “que não exclui a primeira, que não exclui a técnica disciplinar, mas que a embute, que a integra, [...] que, sobretudo, vai utilizá-la implementando-se de certo modo nela” (FOUCAULT, [1975-1976] 1999, p. 288-289). Essa tecnologia é o biopoder. Enquanto a disciplina está relacionada com o sujeito-corpo, o biopoder está relacionado com o sujeito-ser vivo, o qual deve ser tomado a partir de uma biopolítica.

A biopolítica “dirige-se a uma massa global, afetada por processos de conjunto que são próprios da vida” (FOUCAULT, [1975-1976] 1999, p. 289). Esses processos (nascimentos e óbitos, taxa de reprodução e fecundidade de uma população, por exemplo), por seu lado, não estão separados de questões econômicas, políticas e científicas. Nessa via, a biopolítica, “gestão da vida”, dirige-se a um corpo coletivo; ela toma a população como problema político, econômico, científico.

Nos termos de Foucault tal tecnologia (FOUCAULT, [1975-1976] 1999, p. 297):

[...] é centrada não no corpo, mas na vida; uma tecnologia que agrupa os efeitos de massas próprios de uma população, que procura controlar a série dos efeitos fortuitos que podem ocorrer numa massa viva; uma tecnologia que procura controlar (eventualmente modificar) a probabilidade desses eventos, em todo caso em compensar seus efeitos. É uma tecnologia que visa portanto não o treinamento individual, mas, pelo equilíbrio global, algo como uma homeostase.

Vale acrescentar que uma consequência resultante do biopoder é a norma, ou a sociedade de normalização. “Dizer que o poder, no século XIX, tomou posse da vida, dizer pelo menos que o poder, no século XIX, incumbiu-se da vida, é dizer que ele conseguiu cobrir toda a superfície que se estende do orgânico ao biológico” (FOUCAULT, [1975-1976] 1999, p. 302), ou seja, do corpo à população, mediante a disciplina, de uma parte, e a biopolítica, de outra parte. A sociedade de normalização é aquela na qual se entrecruzam a norma da disciplina e a da biopolítica.

Assim, quando não existia a instituição prisão, a penalidade acontecia pela apreensão da vida. O soberano é quem tinha o direito de decidir quem viveria ou morreria. Já, com o tempo, esse direito sofre um deslocamento, para “se apoiar nas exigências de um poder que gere a vida e a se ordenar em função de seus reclamos” (FOUCAULT, 1988, p. 128). O direito de “deixar viver” ou de “causar a morte” é substituído pelo de “causar a vida” ou “devolver à morte” (FOUCAULT, 1988, p. 130). Com isso, não se trata mais de um poder que mata, mas de um poder que gere a vida. Além disso, não se trata mais somente de um poder sobre o corpo do sujeito, mas sobre um corpo coletivo.

Os sujeitos estão na prisão sob os efeitos da disciplina. Ali, estão colocados constantemente sob os olhos do agente carcerário, vigiados. Ali, são permanentemente observados, examinados. Mas, nesse lugar, também estão sob os efeitos de um poder de regulamentação, de gerenciamento de vida, de “fazer viver”. Em ambos os casos o que se busca é a normalização do sujeito tomado como anormal. Refletimos acerca disso com o recorte:

Recorte 6 (00:28:11)



Fonte: *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)*

Por esse recorte (6), percebemos que não há mais a sevícia para todos verem, mas há a falta de médicos, de remédios, por parte do Estado. Na cena, observamos um sujeito que está com um ferimento no peito e, por isso, com dificuldade para respirar. Há vinte dias espera, no ambulatório médico da instituição, por remédios que lhe ajudem diante dessa situação. O que lhe foi oferecido, no entanto, foi uma luva cirúrgica que ele deve ficar enchendo com a boca, como se estivesse enchendo um balão, para que não venha, em suas palavras, a “perder o pulmão”, para que continue sobrevivendo.

Ou seja, o sofrimento físico não é deixado para trás com a instauração da prisão, nem a possibilidade da morte. O que revela os paradoxos do biopoder, que está também aí atuando²⁸. Não é qualquer vida que importa ao Estado. O sujeito prisioneiro é concebido como um risco à população, por isso na biopolítica seu extermínio é almejado e admitido. Em síntese, a prisão mobiliza a passagem da

²⁸Questão que desenvolveremos nas análises.

repressão penal pelo sofrimento do corpo, como espetáculo, para a observação da alma, mas isso não significa que a violência física é abandonada. Essa se traveste, dentro da referida instituição, de outras formas.

Assim, a terceira margem na qual afirmamos que se situam os sujeitos prisioneiros pode ser caracterizada, consoante já pontuamos, como onde se enquadram aqueles tidos, na sociedade pelo Estado, como anormais – sujeitos que transgrediram certas normas estatais (leis). Mas, ela ainda pode ser caracterizada, a partir do que precede, como onde se visa disciplinar, docilizar, através de uma observação capilar (lembramos da formulação título desta seção, feita pelo responsável pela palestra oferecida àqueles que chegam ao Carandiru: “uma vez aqui dentro, senhores, os senhores vão estar sendo observados 24h por dia”) o sujeito prisioneiro. E, também, margem caracterizada pela ainda presença da “morte penal”. Pois, a ausência do Estado, na prisão, no que concerne à falta de assessoria (como no caso que vimos – a falta de auxílio com a saúde), expõe o sujeito à morte. Morte, por sua vez, desejada (por ser esse sujeito visto como uma ameaça ao outro), que não se dá publicamente, quando comparamos com a sevícia, mas discretamente, conformando-se a um modelo de poder vigilante.

É necessário sublinhar, porém, que não são todos os prisioneiros que são expostos ao perigo de vida. Aqueles de colarinho branco, como o ex-governador do Rio de Janeiro Sérgio Cabral, não passam por isso. De acordo com reportagem veiculada pelo *Fantástico*, vemos que Cabral vive em cela muito bem estruturada, com acesso a eletroeletrônicos e comidas de restaurantes, bem como dispõe de auxílio clínico e medicamentoso²⁹. Diferentemente da grande maioria dos prisioneiros, miseráveis, que estão na terceira margem. Pensemos mais sobre isso no que segue.

²⁹Informação disponível em < <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2022/05/01/exclusivo-videos-mostram-irregularidades-em-presidio-onde-esta-ex-governador-do-rj-sergio-cabral.ghtml>>. Acesso em 20 mai. 2022.

1.3 “Eles falam que cadeia é para reeducar e isso e aquilo, mas não é nada disso não. Isso aqui não reeduca ninguém não”³⁰

Em consonância com o que apresenta o discurso oficial da prisão (como vemos na Lei de Execução Penal, 1984, na Cartilha da Pessoa Presa, 2012, e na Cartilha da Mulher Presa, 2012), ela é uma instituição que trabalha para a reeducação e ressocialização do sujeito prisioneiro. No entanto, pela reflexão precedente, podemos afirmar que esse ideal fica estrito “à esfera do papel”.

Ao submeter o sujeito a situações precárias, como o uso de uma luva como remédio para que se continue vivo³¹, a prisão não contribui para uma transformação do considerado criminoso. Mas, sim, pode gerar sentimento de revolta entre os que ali estão e a sistematização de facções, responsáveis por crimes dentro e fora da instituição (FOUCAULT, [1975] 1987). Violência que gera violência. Em *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)*, contemplamos a atuação do Primeiro Comando da Capital (PCC), grupo que opera na organização de rebeliões, e, do outro lado dos muros prisionais, no tráfico de drogas, no roubo de veículos e cargas, nos assaltos a bancos, etc.

Ademais, a prisão provoca reincidência, pois submete o sujeito ao estigma (FOUCAULT, [1975] 1987). Uma vez prisioneiro, ele não é mais aceito socialmente, e, dessa forma, é encaminhado para a reincidência de práticas delituosas. Isso é retratado no documentário trabalhado a partir de diversas histórias de sujeitos que, depois de cumprirem suas sentenças, acabaram por retornar ao Carandiru. Esse sujeito, como o “falcão”³², é “pressionado pela falta de lugar, pela impossibilidade [...] de se produzir um espaço. Ele não habita. Não pode ir e vir”. Precisa voltar para o

³⁰Formulação de um dos sujeitos prisioneiros que aparecem em *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)*

³¹Em referência ao recorte 6.

³²Em referência ao sujeito retratado no livro “Falcões, Meninos do tráfico”, de MV Bill, analisado por Orlandi (2009).

crime ao ser barrado socialmente. O crime é sua condição de vida; vive “do lado certo na vida errada” (ORLANDI, 2009, p. 230).

Aliás, levando em consideração as características da população prisional de nosso país, composta majoritariamente por quem está em situação de extrema pobreza, podemos dizer que o crime é a única condição de sobrevivência desses sujeitos antes ou depois da prisão. Diante da miséria em que vivem, essa é a única alternativa que nossa sociedade os disponibiliza: o “lado certo na vida errada”. Modo que eles encontram de ficarem em pé frente ao abismo. Mesmo antes do cárcere, já não eram aceitos socialmente.

Nesse sentido, temos que o sujeito prisioneiro, por ter praticado um delito, foi capturado pelo Estado e suas leis e colocado atrás das grades. Todavia, ali, pelas mesmas leis ele é abandonado, tendo os princípios da dignidade humana violados e a reeducação e ressocialização não possibilitadas. Dito de outro modo, o prisioneiro é um sujeito-de-direito no que se refere à sua responsabilização. Já no que tange aos seus direitos, ao que o Estado deveria o proporcionar mas não proporciona, ele não o é. Na prisão, ele tem a cidadania confiscada, sendo apenas objeto de poder do Estado. Lembremos Arendt (1999), quando diz que a cidadania diz respeito ao direito a ter direitos.

Aqui, cabe pensarmos no movimento de sentido proposto por Lisowski (2016) acerca do termo sujeito-de-direito para sujeito com direito. Segundo a autora, o sujeito-de-direito “remete a uma ideia de pertencimento, qualificado por ser um sujeito reconhecido por ter para si, ser possuidor de seus direitos” (LISOWSKI, 2016, p. 129); por seu lado, o sujeito com direito “remete a uma noção de passagem, ou seja, uma condição em que o direito pode – ou não – estar acompanhando o sujeito” (LISOWSKI, 2016, p. 130). Se pensarmos na prisão e seu *modus operandi*, podemos dizer que os prisioneiros são caracterizados desse último modo.

No Carandiru, a lei não segue o sujeito. No sentido de que, nessa instituição, na ausência do Estado, ele se encontra “fora” dos direitos, ou melhor, esses não lhe são garantidos, assegurados, em contraposição às penalizações, que o são. Isto é, o direito não é tratado como algo que lhe é inerente e inviolável; trata-se, desse modo, de um sujeito que tem direito mas pode não o ter e ainda será sujeito. Sujeito sempre a sanções.

Dessa forma, podemos afirmar que estar em uma prisão é estar em Estado de Exceção permanente, ainda que não declaro oficialmente enquanto tal, uma vez que há aí suspensão da ordem jurídica, no que diz respeito ao descumprimento do que é colocado pela lei. A letra da lei não é observada e o prisioneiro é visto como um “antagonista” social com o qual deve se entrar em “combate” em prol da segurança pública. No Estado de Exceção o Estado continua a existir enquanto o direito “desaparece” (é alvo de violação).

O prisioneiro não é tratado, dessa maneira, como cidadão, mas como um inimigo com o qual se é preciso travar uma “guerra”, que se dá fisicamente – são comuns os relatos de assassinatos cometidos por agentes carcerários –, mas, principalmente, simbolicamente, ao ser subtraído dele o que lhe é firmado constitucionalmente. Enquanto inimigo, as portas para sua aniquilação são abertas para o exercício do poder soberano. A instituição penal, em seu modo de atuar, traz daí à tona uma memória ligada à ditadura soberana.

Nessa senda, lembramos do enunciado que dá título a esta seção e do que fala Orlandi (2009) acerca do depoimento de Marcos Camacho, mais conhecido como Marcola, líder do PCC, à Comissão Especial de Combate à Violência da Câmara Federal. Marcola diz à Comissão que não vai citar o nome do policial para quem deu propina, porque “não tem sentido”, já que a prisão não cumpre com suas finalidades. Essas formulações explicitam a falha do Estado e o fato de a inscrição dos sujeitos nessa entidade, que os faça individuarem-se em seu sentido, não estar funcionando. Para eles mesmo esse é um discurso sem-sentido. É só uma referência imaginária.

Dessarte, compreendemos que a prisão, diferente de seu discurso institucional, é um mecanismo unidimensional de exclusão. É um “depósito de lixo para o refugio humano” (BAUMAN, 2005, p. 103). Sendo “refugio humano”: todos aqueles que não se tem a perspectiva de serem assimilados e anexados ao corpo social. Nessa direção, entendemos que ela é também, ou melhor, vai além da exclusão, atuando pela segregação.

Schaller (2002) pensa sobre a segregação a partir de dada mudança em nossa formação social, referente ao fato de não ser mais a mesma de integração piramidal – de representação de classes, mas de lugares. Aí o sujeito não tem mais a possibilidade de imaginar que possa subir os degraus da escala, que possa progredir,

e o fosso aparece como algo quase intransponível. Nesse limiar, a formação social passa da exclusão, operando pela segregação. Os sujeitos, que fogem a expectativas sociais, são colocados para fora da formação social; estar fora é estar segregado, impossibilitado de reinserção nas relações sociais.

Em outros termos, as relações entre sujeitos já não se estruturam como antes. Elas não são mais verticais, ou piramidais, onde se haveria possibilidade de mobilidade em relação à ascensão. Contemporaneamente, elas se estruturam horizontalmente: ou se está dentro (tem-se lugar) ou não se está (não se tem lugar) – sendo banido das relações. Os prisioneiros são, pois, aqueles que não estão dentro, estão fora, porque fogem das expectativas sociais, uma vez que descumpriram a normas do Estado. Nessa perspectiva, eles são segregados e não lhes é permitida a assimilação/anexo às práticas sociais.

Eni Orlandi, partindo de Schaller (2002), também reflete sobre a segregação, mas em relação ao espaço da cidade. Recuperamos suas reflexões para relacionarmos com o documentário em análise. Segundo a autora, a cidade é “um espaço simbólico diferenciado que tem sua materialidade e que produz a sua significância” (ORLANDI, 1999, p. 08). A partir disso, a autora afirma que há uma sobreposição do discurso do urbano sobre cidade, isto é, a cidade é significada pelo urbano – o qual não a representa em seu real, mas é justamente o imaginário pelo qual ela é compreendida como espaço empírico, calculável, administrado pelos especialistas da gestão pública. Nessa via, enquanto declinada pelo urbano, a cidade vem a ser significada pelos padrões capitalistas. Indo além, a teórica assevera que, se o urbano se sobrepõe à cidade e essa é identificada com o social, as relações sociais são o mesmo que relações urbanas (ORLANDI, 2012).

Desse modo, a cidade, enquanto sobredeterminada pelo urbano, distingue/separa regiões, delimita fronteiras, determinando o que faz parte ou não dos planos/projetos urbanísticos. A prisão, como a favela, por exemplo, não faz parte desses planos/projetos. O Estado não emprega dinheiro público ali, não investe em melhorias estruturais. Ela e os sujeitos prisioneiros são esquecidos pela organização urbana, são dela ignorados. Logo, ambos são esquecidos e ignorados também da cidade e do social – que são significados pelo urbano. Essa questão pode ser contemplada nos recortes:

Recorte 1 (00:01:41)



Fonte: *O Prisioneiro da Grade de Ferro* (auto-retratos)

Recorte 7 (00:08:11)



Fonte: *O Prisioneiro da Grade de Ferro* (auto-retratos)

O Carandiru, como vemos no recorte 1, encontra-se localizado distante dos grandes e modernos arranha-céus domiciliares e comerciais da cidade de São Paulo. Construções vistas de longe, em um segundo plano, na cena trazida em tela. A melodia do urbano, do dia a dia, da circulação de carros, pessoas, do comércio, dali, não pode ser escutada, somente um irritante zunido, que lembra o som de uma sirene de carro policial, o que faz ver também esse distanciamento. Não é possível aí observarmos claramente a debilidade das edificações do Complexo, mas é possível identificarmos a precarização e não manutenção (de limpeza, pintura) do teto, das paredes, dos muros que o contornam.

No recorte 7, tal debilidade, por sua vez, já se faz mais visível: vemos o esgoto a céu aberto que fica no meio do pátio da instituição, lugar onde os prisioneiros tomam banho de sol. Esgoto que acumula lixo, retirado pelos prisioneiros diariamente, que abriga ratos, que gera proliferação de doenças. À vista disso, percebemos o Carandiru como um bolsão do todo planejado urbanístico. Ele não constitui a lógica urbana, bem como não constituem os que vivem nele. Esses são estranhos ao urbano, insociabilizados, estão fora da sociedade/do social (significados pelo urbano), são delinquentes (“delinquência é a perda dos laços sociais e por eles o vínculo com a história” (ORLANDI, 2009, p. 224), são segregados. E, ao dessa forma serem, suas vidas são desconsideradas.

Nas palavras de Orlandi (2009, p. 227), o “segregado é aquele que não tem direito de existir”. Daí o sujeito, no Carandiru, ter os seus direitos desrespeitados, enfrentar condições que ferem os princípios da dignidade e o expõe à morte. Ou, como referenda Agamben (2002), condição de “vida nua” – matável e insacrificável. O sujeito prisioneiro tem sua vida tida como não merecedora de ser vivida.

Vale ressaltar que é a partir dessa relação, entre aqueles que podem/devem existir e aqueles que não podem/devem, que Orlandi (2009) pensa sobre o preconceito. Ela diz que (ORLANDI, 2009, p. p. 223):

Do ponto de vista discursivo, o preconceito é uma discursividade que circula sem sustentação em condições reais e fortemente mantida por relações imaginárias que silenciam sentidos e razões da própria maneira de significar. Os mesmos fatos, coisas e seres têm sentidos diferentes de acordo com as suas condições de existência e de produção. No entanto há um imaginário social que, na história, vai constituindo direções para esses sentidos,

hierarquizando-os, valorizando uns em detrimento de outros, de acordo com as relações de força e de poder que presidem a vida social. O preconceito, se realiza individualmente ou por pequenos grupos, ou raças, mas é de natureza sócio-histórica e na mundialização, é regido fortemente pelo econômico, principalmente numa sociedade democrática, neo-liberal, que se sustenta no mito do sujeito-de-si e para si e mal suporta o “outro”. O preconceito nega a própria existência do ser.

Há um imaginário social que, na história, constrói uma direção de sentido acerca da prisão e do prisioneiro. Imaginário que vai valorizando certos sentidos em detrimento de outros, fazendo com que “as diferenças sejam silenciadas em suas especificidades” (ORLANDI, 2017, p. 94). Na prisão, o sujeito é visto como um nunca sociável. E, ao ser assim apreendido, sua existência não interessa ao Aparelho. Ele não deveria viver. Por isso, como aduz Orlandi (2009, p. 231), “o preconceito incide sobre a existência mesma do indivíduo, negando-lhe a vida”. Quer dizer, a exposição do sujeito à morte pode ser pensada para além dos paradoxos do biopoder – relacionados ao racismo de Estado, que mencionamos anteriormente, mobilizando as reflexões de Michel Foucault³³.

Dessa maneira, pensando na metáfora da margem novamente, temos que no Carandiru o sujeito está em uma terceira margem, caracterizada pela anormalidade – o sujeito anormal que deve ser adestrado e normalizado – e, simultaneamente, pela possibilidade da morte. Mas, ainda, particularizada pelo preconceito, pela cidadania negada, pela condição de “vida nua”, pelo banimento da formação social, das relações sociais, pela insociabilização, pela segregação. Margem que se revela como lugar de “gestão” punitiva da miséria e eliminação dos miseráveis. Aparecendo o discurso prisional aí como uma quimera.

É dessa margem, pois, que aqueles vistos no documentário em análise significam e se significam. É a partir dela que eles formulam, fazendo ver suas filiações a certa rede de constituição e seus processos de identificação. Movimentam sentidos sujeitos ao jogo, à falha, ao equívoco, à deriva, ao deslize. Destarte, nesta nossa reflexão, levemo-la em consideração ao pensarmos sobre os processos de subjetivação dos prisioneiros, uma vez que entendemos que “o lugar social que o

³³Explanaremos mais sobre isso nas análises.

sujeito ocupa numa determinada formação social e ideológica, que está afetada pelas relações de poder, vai determinar o seu lugar discursivo”, ou seja, vai determinar a relação que o sujeito vai estabelecer com o domínio de saber em que está inscrito, com a forma-sujeito desse domínio e a posição discursiva que ocupará (GRIGOLETTO, 2005, p. 05).

Mandou vir o tio nosso, irmão dela, para auxiliar na fazenda e nos negócios. Mandou vir o mestre, para nós, os meninos. Incumbiu ao padre que um dia se revestisse, em praia de margem, para esconjurar e clamar a nosso pai o dever de desistir da tristonha teima. De outra, por arranjo dela, para medo, vieram os dois soldados. Tudo o que não valeu de nada. Nosso pai passava ao largo, avistado ou diluso, cruzando na canoa, sem deixar ninguém se chegar à pega ou à fala. Mesmo quando foi, não faz muito, dos homens do jornal, que trouxeram a lancha e tencionavam tirar retrato dele, não venceram: nosso pai se desaparecia para a outra banda, aproava a canoa no brejão, de léguas, que há, por entre juncos e mato, e só ele conhecesse, a palmas, a escuridão, daquele.

A gente teve de se acostumar com aquilo. Às penas, que, com aquilo, a gente mesmo nunca se acostumou, em si, na verdade. Tiro por mim, que, no que queria, e no que não queria, só com nosso pai me achava: assunto que jogava para trás meus pensamentos. O severo que era, de não se entender, de maneira nenhuma, como ele aguentava. De dia e de noite, com sol ou aguaceiros, calor, sereno, e nas friagens terríveis de meio-do-ano, sem arrumo, só com o chapéu velho na cabeça, por todas as semanas, e meses, e os anos — sem fazer conta do se-ir do viver. Não pojava em nenhuma das duas beiras, nem nas ilhas e croas do rio, não pisou mais em chão nem capim. Por certo, ao menos, que, para dormir seu tanto, ele fizesse amarração da canoa, em alguma ponta-de-ilha, no esconso. Mas não armava um foguinho em praia, nem dispunha de sua luz feita, nunca mais riscou um

fósforo. O que consumia de comer, era só um quase; mesmo do que a gente depositava, no entre as raízes da gameleira, ou na lapinha de pedra do barranco, ele recolhia pouco, nem o bastável. Não adoecia? E a constante força dos braços, para ter tento na canoa, resistido, mesmo na demasia das enchentes, no subimento, aí quando no lanço da correnteza enorme do rio tudo rola o perigoso, aqueles corpos de bichos mortos e paus-de-árvore descendo — de espanto de esbarro. E nunca falou mais palavra, com pessoa alguma. Nós, também, não falávamos mais nele. Só se pensava. Não, de nosso pai não se podia ter esquecimento; e, se, por um pouco, a gente fazia que esquecia, era só para se despertar de novo, de repente, com a memória, no passo de outros sobressaltos.

(ROSA, 2005, p. 79-80)

2 SEGUNDO CAPÍTULO: “ELE NO AO-LONGE, SENTADO NO FUNDO DA CANOA, SUSPENDIA NO LISO DO RIO”³⁴

Althusser é para Michel Pêcheux aquele que faz brotar a fagulha teórica, o que faz nascer os projetos de longo curso. A toda uma geração, aliás, ele fornecia a possibilidade de “pensar o marxismo fora de uma vulgata mecanicista”. Ele tinha, notadamente, em 1964, em seu artigo “Freud e Lacan” designado aos marxistas inquietos com a psicanálise, esta “ideologia reacionária”, o horizonte de uma aproximação teórica. Sua leitura “sintomática” do *Capital* tinha a ver com os métodos de interpretação freudiana dos sonhos (MALDIDIER, 2003, p. 18).

2.1 “A partir do momento que a gente se encontra aqui, a gente estamos vivendo piores do que uns animais”³⁵

Althusser ([1970] s. d.), ao versar sobre as instâncias da superestrutura, referentes ao jurídico-político (o direito e o Estado) e à ideologia (moral, jurídica, política, etc.), desenvolve sua teoria de Estado, a partir da qual diferencia o Aparelho Repressivo de Estado (ARE) do Aparelho Ideológico de Estado (AIE).

O autor postula que o ARE corresponde à polícia, aos tribunais, às prisões, às forças armadas, ao chefe de Estado, ao governo e à administração. Já os AIE correspondem a “um certo número de realidades que se apresentam ao observador imediato sob a forma de instituições distintas e especializadas”, como: o Aparelho Ideológico de Estado religioso, escolar, familiar, jurídico, político, sindical, da informação, cultural, etc. (ALTHUSSER, [1970] s. d., p. 43).

Ademais, o teórico sublinha que: enquanto o Aparelho Repressivo de Estado funciona de modo massivamente prevalecente pela repressão e secundariamente pela ideologia, os Aparelhos Ideológicos de Estado, ao contrário, funcionam

³⁴Formulação do conto *A terceira margem do rio*, de Guimarães Rosa (2005, p. 78-79).

³⁵Formulação de um sujeito prisioneiro que aparece em *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)*.

massivamente prevalecente pela ideologia e secundariamente pela repressão. Ainda, a fim de exemplificação, ele refere: “o Exército e a Polícia funcionam também pela ideologia, simultaneamente para assegurar a sua própria coesão e reprodução e pelos valores que projetam no exterior”, e “a escola e as Igrejas educam por métodos apropriados de sanções, de exclusões, de seleção, etc., não só os seus oficiais, mas as suas ovelhas” (ALTHUSSER, [1970] s. d., p. 47). Em outros termos, não há Aparelho puramente Repressivo ou puramente Ideológico.

Já ao dissertar sobre os Aparelhos Ideológicos de Estado, Althusser ([1970] s. d.) assevera o que toma por ideologia. Em suas palavras (ALTHUSSER, [1970] s. d., p. 71-72, grifos do autor):

[...] uma teoria *das* ideologias repousa em última análise na história das formações sociais, portanto na dos modos de produção combinados nas formações sociais e da história das lutas de classes que nelas se desenvolvem. Neste sentido, é claro que não se pode formular uma teoria *das* ideologias *em geral*, pois que as ideologias (definidas sob a dupla relação que indicamos acima: regional e de classe) têm uma história, cuja determinação em última instância se encontra, como evidente, fora das ideologias em si, embora dizendo-lhes respeito. Todavia, se posso definir o projeto de uma teoria da ideologia *em geral*, e se esta teoria é de fato um dos elementos de que dependem as teorias *das* ideologias, isso implica uma proposição aparentemente paradoxal que enunciarei nos seguintes termos: *a ideologia não tem história*. [...] Na *Ideologia Alemã*, esta fórmula figura num contexto francamente positivista. A ideologia é então concebida como pura ilusão, puro sonho, isto é, nada.

Diferentemente de Marx e Engels (1998, p. 19) que concebem que “a moral, a religião, a metafísica e todo o restante da ideologia, bem como as formas de consciência a elas correspondentes, perdem logo toda a aparência de autonomia. Não têm história”, isto é, que a ideologia não tem história em um sentido negativo, Althusser ([1970] s. d.) concebe que a ideologia não tem história em um sentido positivo.

O autor ([1970] s. d., p. 73) afirma que, em Marx e Engels, a ideologia é “uma construção imaginária, um puro sonho vazio e vão, constituído pelos ‘resíduos diurnos’ da única realidade plena e positiva, a da história concreta dos indivíduos concretos, materiais, produzindo materialmente a sua existência”. E, nessa direção, entende que a formulação de Marx e Engels “a ideologia não tem história” significa que a história da ideologia está fora da ideologia. A história da ideologia está na “história concreta

dos indivíduos concretos”. Essa tese, como ele caracteriza, é uma tese negativa, porque a ideologia não seria mais que um sonho tampouco teria uma história própria. Em razão disso, ele ([1970] s. d., p. 74) aduz que “a ideologia em geral não tem história não num sentido negativo (a sua história está fora dela) mas num sentido absolutamente positivo”.

Para o filósofo, a ideologia em geral não tem história; ela se caracteriza por ter uma estrutura e um funcionamento que a fazem uma realidade não histórica. Essa estrutura e funcionamento, imutáveis, estão presentes no que se chama história inteira, como o Manifesto define a história como a de luta de classes. Essa proposição althusseriana faz ecoar, por seu lado, o que referenda Freud sobre o inconsciente: o inconsciente é eterno, não tem história. E, se o eterno não significa transcendente a toda história, mas omnipresente, trans-histórico, imutável em sua forma ao longo da história, a ideologia é eterna como o inconsciente.

A respeito dessa relação ideologia e inconsciente, compete destacar que Althusser já havia produzido reflexões. Em *Marxismo e humanismo*, por exemplo, o autor ([1963] 1979, p. 206) diz que a ideologia “é profundamente inconsciente [...]”. A ideologia é, antes de tudo, um sistema de representações: mas essas representações na maior parte das vezes nada têm a ver com a ‘consciência’”. No mesmo texto, um pouco mais adiante, assevera serem essas representações “objetos culturais percebidos-aceitos-suportados e que agem funcionalmente sobre os homens por um processo que lhes escapa” (ALTHUSSER, [1963] 1979, p. 206).

Já em *Freud e Lacan*, Althusser ([1964] 1985, p. 71) postula que o materialismo histórico (em que o “sujeito humano”, ego econômico, político ou filosófico não é o centro da história) e a psicanálise (em que o “sujeito real” não tem a figura de um ego, centrado no eu, na consciência ou na existência) estão entrecruzados no domínio que denomina de “estrutura do desconhecimento”, pensado a partir da relação entre ideologia e o inconsciente como estruturas trans-históricas.

Com essa relação, ele dá a ver que “a descoberta freudiana do inconsciente mexe com a estruturação teórica do materialismo no que tange à teoria da ideologia” (BARBOSA FILHO, 2015, p. 56). Ou seja, ao tomar a eternidade do inconsciente em relação à eternidade da ideologia e compreender que há algo no modo de funcionar do inconsciente que estrutura o modo de funcionar da ideologia, uma vez que “a

ideologia é profundamente inconsciente”, o autor aproxima marxismo e psicanálise e propõe uma teoria da ideologia em geral, assim como Freud propõe uma teoria do inconsciente em geral.

Para Gillot (2018), essa aproximação entre marxismo e psicanálise consiste na constatação de uma dupla negação: Freud rejeitou o mito do *homo psychologicus*, assim como Marx não considerou o mito do *homo oeconomicus*. É então a partir de Marx – e da concepção de que o sujeito não é centro da história e a “história não tem um ‘centro’, mas possui uma estrutura que apenas tem ‘centro’ necessário no desconhecimento ideológico” (GILLOT, 2018, p. 25) – e de Freud – para quem “o sujeito humano é descentrado, constituído por uma estrutura que também tem um ‘centro’ apenas no desconhecimento imaginário do ‘eu’” (GILLOT, 2018, p. 26) – que Althusser coloca em relação essas duas regiões do conhecimento. Em uma carta a Lacan, “ele parece inclusive sugerir que a descoberta de Marx funda e autoriza de algum modo a de Freud” (GILLOT, 2018, p. 27).

É nessa esteira que, como explicita Barbosa Filho (2015), a reflexão althusseriana produz um “deslocamento que retira a ideologia do campo da consciência e permite que o *desconhecimento* seja mais do que um ‘engano’ ou um ‘erro’ para ser constitutivo de qualquer relação subjetiva e de qualquer relação social”, colocando em pauta a opacidade do sujeito e do social ante a uma concepção idealista da ideologia (BARBOSA FILHO, 2015, p. 56, grifo do autor). Deslocamento que permite a compreensão da ideologia e do inconsciente não de uma perspectiva fenomenológica ou ontológica, mas como estruturas que produzem efeitos e sustentam processos e práticas.

Acerca do funcionamento da ideologia, Althusser ([1970] s. d., p. 95-96, grifos do autor) aduz:

[...] é próprio da ideologia impor (sem o parecer, pois se trata de “evidências”) as evidências como evidências, que não podemos deixar de *reconhecer*, e perante as quais temos a inevitável reação de exclamarmos (em voz alta ou no “silêncio da consciência”): “é evidente! É isso! Não há dúvida!”. Nesta reação exerce-se a função de *reconhecimento* ideológico que é uma das duas funções de ideologia como tal (sendo seu inverso a função do *desconhecimento*).

Antes de pensarmos sobre tal funcionamento, é necessário abordarmos as seguintes teses althusserianas:

1) “A ideologia representa a relação imaginária dos indivíduos com as suas condições reais de existência” (ALTHUSSER, [1970] s. d., p. 77). Em sua deformação necessariamente imaginária, a ideologia representa não as relações de produção existentes e as outras relações que delas derivam, mas a relação imaginária dos sujeitos com as relações de produção e com as relações delas derivadas.

2) “A ideologia tem uma existência material” (ALTHUSSER, [1970] s. d., p. 83). A ideologia existe sempre em um Aparelho de Estado, na sua prática ou em suas práticas e, em função disso, tem uma existência material. Por isso, só há prática através de e sob uma ideologia, e só há ideologia pelo sujeito e para o sujeito.

3) E “a ideologia interpela os indivíduos como sujeitos” (ALTHUSSER, [1970] s. d., p. 93). A ideologia tem por função constituir indivíduos como sujeitos.

Detenhamo-nos nessa última tese para pensarmos no funcionamento reconhecimento/desconhecimento da ideologia anteriormente referido. Se é eterna, a ideologia sempre já interpelou os indivíduos em sujeitos, quer dizer, os indivíduos são sempre-já sujeitos. Além disso, se a interpelação ideológica dos indivíduos como sujeitos, em nome de um Sujeito Único e Absoluto, é especular, como afirma Althusser ([1970] s. d.), o Sujeito interpela os indivíduos em sujeitos em uma relação especular que submete os sujeitos ao Sujeito, o que produz “reconhecimento mútuo entre os sujeitos e o Sujeito, e entre os próprios sujeitos, e, finalmente, o reconhecimento do sujeito por ele próprio” (ALTHUSSER, [1970] s. d., p. 111), garantindo que o sujeito “ande bem sozinho”. Dito de outra forma, garantindo que ele reproduza as relações de produção conforme a interpelação ideológica. O sujeito, porém – e aqui entra o outro funcionamento da ideologia –, desconhece o que lhe constitui como sujeito, a interpelação ideológica.

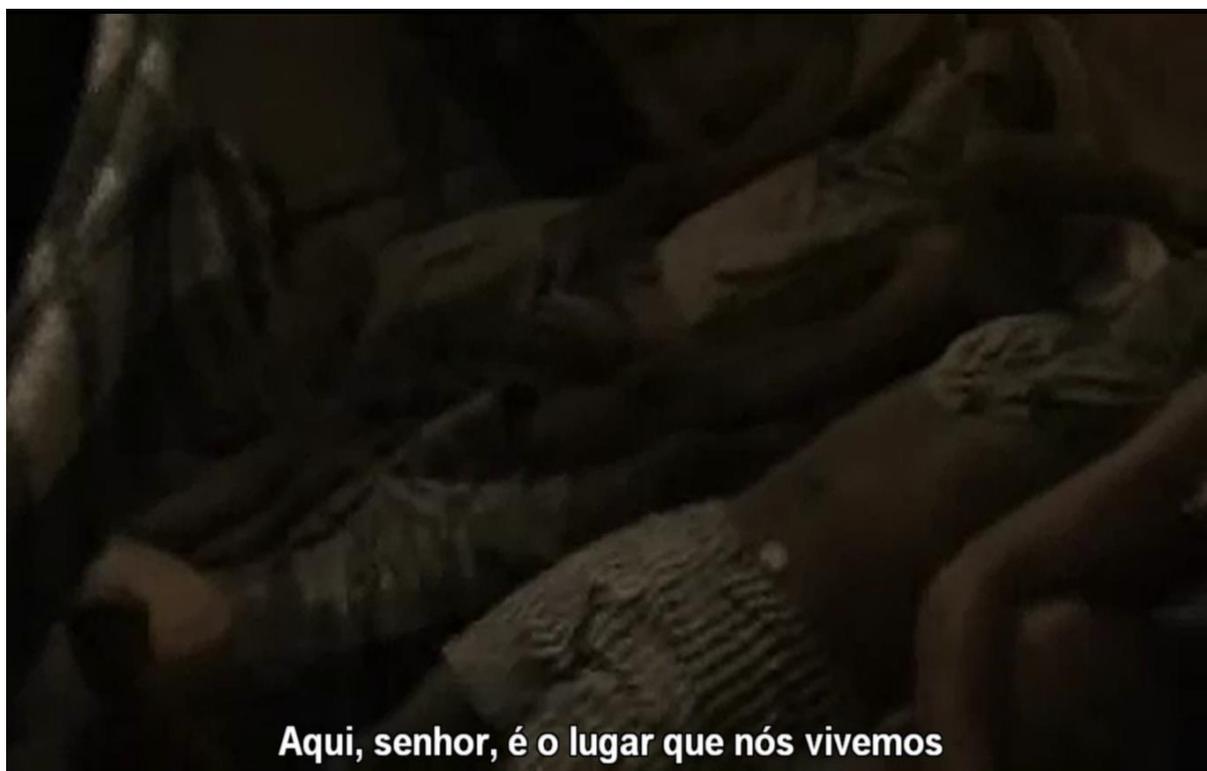
A evidência de ser sujeito, como efeito ideológico, está ligada daí a esse funcionamento de reconhecimento/desconhecimento da ideologia. Vale sublinhar que essa concepção de reconhecimento/desconhecimento é tomada por Althusser de Lacan, que, partindo de Freud, ao recusar a ideia de consciência como determinação essencial do sujeito, faz ver a “ambiguidade” de todo reconhecimento de si, cujo inverso necessário é um desconhecimento fundador. Tal reflexão, lacaniana, foi

essencial para Althusser pensar sobre a constituição do sujeito, a evidência subjetiva, o assujeitamento (GILLOT, 2018).

Em outras palavras, é por meio do retorno de Freud por Lacan e da reflexão que produz acerca da relação ideologia e inconsciente que Althusser traz o sujeito como não causa de si (GILLOT, 2018). O sujeito desconhece seu assujeitamento; e, “no nível do eu-ideal, o Outro parece abolido”, mas “o Outro, o inconsciente, continua aí, mesmo se não é visível enquanto tal” (HENRY, 1992, p. 177). Nessa perspectiva, dizemos que o filósofo abre um caminho pelo qual se poderia articular marxismo e psicanálise.

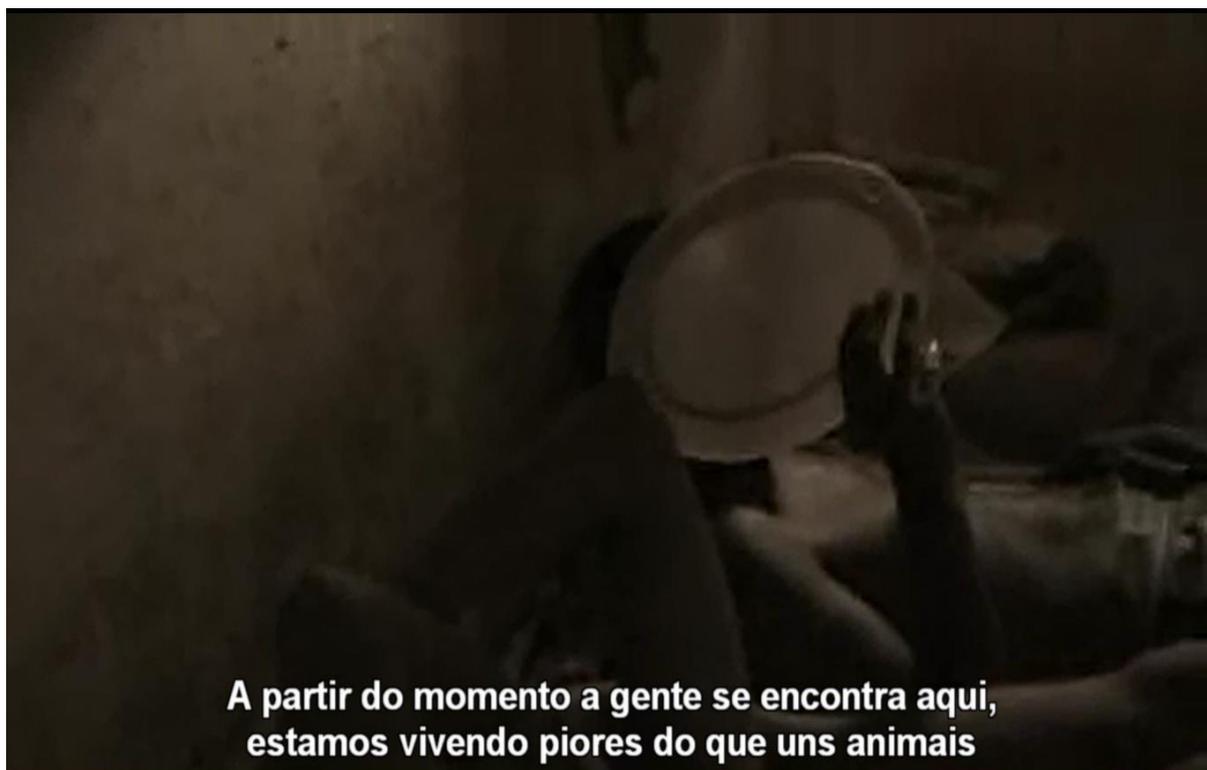
Dessa forma, fundamentados nas pressuposições precedentes apreendemos a prisão enquanto constituinte do Aparelho Repressivo de Estado, ou seja, o Carandiru, onde se situam os que aparecem em *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)*, como parte desse Aparelho. Logo, entendemos que o Carandiru opera pela repressão. No que se refere a isso, contemplemos os recortes:

Recorte 8 (01:29:29)



Fonte: *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)*

Recorte 9 (01:29:46)



Fonte: *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)*

Nesses recortes (8 e 9), vemos a situação terrível na qual são postos os sujeitos no Complexo, a qual produz repressão. Eles são dispostos em celas sem iluminação, superlotadas, ficando amontoados uns sobre os outros. Nessas cenas trazidas e nas suas subseqüentes no documentário, observamos que esses locais ainda não possuem chuveiro ou vaso sanitário, bem como nenhuma torneira que possa ser fonte de água para os saciar a sede ou os permitir realizar a higiene pessoal. Sobrevivem em condições desumanas, não como animais, mas “piores do que uns animais”. E o que seria pior do que um animal? Requer vocábulo para isso; não há palavra que dê conta de contornar/bordar tamanha violência. Nem um animal estaria passando pelo que eles passam. A prisão é um lugar onde os princípios relativos à dignidade humana não tem vez.

Importante pensar que a repressão resultante do Aparelho não se restringe aos que ali se situam. Os seus familiares também são por ela acometidos, quando nas dinâmicas de visita são submetidos a grandes filas de espera, sob o sol quente e

a chuva fria, quando passam pelo constrangimento das revistas íntimas vexatórias³⁶, em que são obrigados a tirarem a roupa, agacharem-se por várias vezes e exibirem as suas partes íntimas diante de um espelho e/ou de um agente carcerário – em alguns casos, tal procedimento é ainda acompanhado de toque nas genitálias e uso de detectores de metais –, quando são subjugados aos mesmo espaços degradantes dos prisioneiros. Fato que coloca em xeque o princípio da individualização da pena, posto que os efeitos da mesma são estendidos a outros.

Prisioneiros e familiares sofrem, dessa forma, uma violência simbólica e física, velada por não acontecer de maneira tão direta sobre o corpo – pensemos na sevícia. Mas, ainda, sobre o corpo. Violência física, agregada à simbólica, posto que são levados a se identificarem com sentidos de que o lugar deles é ali, de que tem de passar por isso, porque cometeram um crime ou estão ligados a quem cometeu um crime contra a “boa sociedade”, aquela que está do lado de fora dos muros prisionais. Não é só sobre o corpo do prisioneiro que o poder aí em funcionamento é então exercido, mas ele se expandi para os corpos dos sujeitos que aos prisioneiros estão ligados.

Outrossim, concebemos que o Carandiru opera também pela ideologia, a qual “[...] n'est pas une pure conscience fausse, une pure altérité, mais l'indice d'un problème réel, selon l'expression de L. Althusser la façon dont les hommes vivent leurs rapports à leurs conditions d'existence”³⁷. “Les idéologies ne « flottent » pas dans le ciel des idées, ce sont des pratiques inscrites dans des réalités matérielles”³⁸ (MALDIDIÉ; NORMAND; ROBIN, 1972, 131). Em outros termos, trabalhamos com uma concepção de ideologia não idealista – distintamente da presente em *A Ideologia*

³⁶De acordo com o site “Rede Justiça Criminal”, a revista íntima é proibida em alguns Estados brasileiros, mas em outros ela ainda acontece. Informação disponível em: <<https://redejusticacriminal.org/apesar-de-proibida-em-diversos-estados-revista-intima-ainda-e-realidade-nos-presidios-brasileiros/>>. Acesso em 16 fev. 2022

³⁷Tradução nossa: “não é uma pura consciência falsa, uma pura alteridade, mas o índice de um problema real, de acordo com as palavras de L. Althusser, o modo como os homens vivem suas relações com suas condições de vida”.

³⁸Tradução nossa: “as ideologias não ‘flutuam’ no céu das ideias, são práticas inscritas nas realidades materiais”.

Alemã, a partir da qual a ideologia é pensada em oposição à ordem do real, como uma inversão do real na consciência humana –, compreendendo que a ideologia tem uma existência material: as condições de existência dos sujeitos.

Nessa medida, depreendemos que o Carandiru é responsável por transformar os indivíduos em sujeitos no processo de interpelação ideológica, a fim de que reproduzam as relações de produção. Não tendo conhecimento, por sua vez, o sujeito de sua condição de assujeitado, pois a ideologia funciona pelo reconhecimento e desconhecimento. Alguns recortes que explicitam esse funcionamento são trazidos na seção seguinte, quando relacionamos essas questões aos desdobramentos empreendidos por Michel Pêcheux a respeito disso.

2.2 “Eu não faço apologia do crime, mas antes de existir o PCC os presos sofria muito. [...] Não que eu faça uma apologia disso”³⁹

Lembramos primeiro da epígrafe que abre este capítulo. Ela mostra a importância das pesquisas althusserianas para as pêcheuxianas, porque é a partir de Althusser, do entendimento de que a ideologia interpela os indivíduos em sujeitos, de que os indivíduos são sempre já sujeitos, a fim de que reproduzam as relações de produção, e da compreensão de que o discurso é um dos aspectos materiais da ideologia, que Pêcheux propõe em sua obra uma teoria não subjetivista da subjetividade e uma teoria materialista dos processos discursivos, que ele funda a Análise de Discurso, na qual nos ancoramos. Passamos então a abordar algumas noções da AD que constituem nosso dispositivo teórico-analítico de pesquisa.

Uma noção que nos é cara é a de formação discursiva, a qual, segundo Pêcheux ([1975] 1995), corresponde àquilo que, numa formação ideológica dada, a partir de uma posição dada, determinada pelo estado da luta de classes, determina o que pode e deve ser dito pelo sujeito. Importante referir que o autor ([1975] 1995, p. 146, grifos do autor) entende que “em sua materialidade concreta a instância

³⁹Formulação de um dos sujeitos prisioneiros que aparecem em *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)*.

ideológica existe sob a forma de *formações ideológicas* (referidas aos Aparelhos Ideológicos de Estado)". O que encaminha ao entendimento de que "os indivíduos são 'interpelados' em sujeitos-falantes [...] pelas formações discursivas que representam 'na linguagem' as formações ideológicas que lhe são correspondentes" (PÊCHEUX, [1975] 1995, p. 161).

Necessário ressaltar que "formação discursiva" foi pensada em momento anterior por Foucault ([1969] 2008). Ele a compreende enquanto constituída por regularidades que concernem ao que "se puder descrever, entre um certo número de enunciados, semelhante sistema de dispersão, e no caso em que entre os objetos, os tipos de enunciação, os conceitos, as escolhas temáticas, se puder definir uma regularidade" (FOUCAULT, [1969] 2008, p. 43). O filósofo ([1969] 2008, p. 43), ao rejeitar o que considera como "palavras [...] inadequadas para designar semelhante dispersão, tais como 'ciência' ou 'ideologia'", pretere a ideologia como princípio organizador da formação discursiva. Tal posição é contrária à de Pêcheux ([1975] 1995), que, como vimos, entende formação discursiva na relação com a ideologia.

Pêcheux ([1975] 1995, p. 162) denomina interdiscurso o "todo complexo com dominante das formações discursivas", o qual é submetido à lei de desigualdade-contradição-subordinação que caracteriza o complexo das formações ideológicas. Nesse todo complexo, há saberes que vêm à tona de acordo com dada determinação ideológica. Isto é, todos os dizeres fazem parte desse "todo complexo com dominante das FDs", mas só significam quando inscritos em um dado domínio de saber. Ademais, como explica o teórico, o interdiscurso pode se mostrar: como pré-construído, funcionando como o sempre-já-aí da interpelação ideológica, que fornece/impõe a realidade a seu sentido sob a forma de universalidade, e como intradiscurso, funcionando como "fio do discurso", efeito de interdiscurso sobre si mesmo.

De acordo com Barbosa Filho (2014, p. 20), as noções de formação discursiva e de interdiscurso "são definitivas no rompimento com o historicismo e o bio-psicologismo e fundamentais para que se compreenda o funcionamento da língua face à história e à produção do sujeito". O sujeito não é origem e nem dono dos sentidos de seu dizer (efeito produzido pelo sujeito jurídico). Ou por outra: aqueles que se fazem ver em *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)* são interpelados em sujeitos por dada FD, e os sentidos de seus dizeres determinados por essa FD, que, por sua vez, estabelece aquilo que pode e deve ser dito por eles. Assim, o efeito de unidade

do sujeito e a evidência do sentido são o resultado da incorporação/dissimulação de saberes do interdiscurso no dizer desse sujeito.

Pêcheux ([1975] 1995), a partir da relação que estabelece entre formações ideológicas e formações discursivas, afirma que os Aparelhos de Estado, ou melhor, os Aparelhos Ideológicos de Estado são palcos da reprodução e da transformação das relações de produção, contrariamente a Althusser ([1970] s. d.), que os toma apenas como lugares da reprodução dessas relações.

Nesse ponto, salienta Zandwais (2009), o linguista abre um espaço para tratar das relações de ruptura no campo da prática política, pois adota um ponto de vista mais crítico do que o de Althusser, que limita o alcance da análise das formações ideológicas à reprodução. E é a partir daí que ele passa a complexificar não somente sua concepção de transformação, como também suas concepções sobre as formas de subjetivação do sujeito – trazendo à tona o “mau sujeito”, “a prática política revolucionária, e, ainda, sobre a materialidade dos processos discursivos de ruptura, configurando desde aí uma ponte entre o funcionamento da polissemia como processo significativo e a prática política da transformação” (ZANDWAIS, 2009, p. 33).

Para Pêcheux ([1975] 1995), os Aparelhos de Estado – e no nosso caso podemos pensar na prisão, que atua também ideologicamente – não são a realização da ideologia em geral, nem a realização sem conflitos da ideologia da classe dominante. “A ideologia da classe dominante não se torna dominante pela graça do céu” (PÊCHEUX, [1975] 1995, p. 145), o que quer dizer que os Aparelhos não são a expressão da dominação da ideologia dominante, isto é, da ideologia da classe dominante, mas são, sim, o lugar e o meio de realização da ideologia dominante. É pela “instalação” dos mesmos que a ideologia da classe dominante é realizada e somente se realiza caso se tornar dominante.

No entanto, no entendimento do autor ([1975] 1995), os Aparelhos não devem ser considerados como puros instrumentos da classe dominante, máquinas ideológicas que reproduzem puramente as relações de produção existentes, pois a sua “instalação” não se dá por si só, mas é palco de dura e ininterrupta luta de classes. Isso significa que os Aparelhos constituem, ao mesmo tempo e contraditoriamente, como já referendamos, o lugar e as condições ideológicas da transformação das relações de produção. À vista disso, o Carandiru é lugar de reprodução e de

transformação das relações de produção. Cabe destacar que a luta de classes passa pelos Aparelhos e não é possível localizar, a priori, de um lado, o que contribui para a reprodução das relações de produção e, de outro, o que contribui para a transformação.

Assim, consoante Karczmarczyk (2014, p. 30), “la dominación de la ideología dominante no se ejerce mediante la irradiación de un contenido, lo que haría de los AIE un instrumento para la propagación de una visión de clase previamente existente”⁴⁰. Isto é, a dominação da ideologia dominante dá-se de maneira conflitante. “Por el hecho de que las divisiones de la ideología en distintas regiones sean tales o cuáles [...] con relaciones de subordinación y contradicción entre las mismas” (KARCZMARCZYK, 2014, p. 30)⁴¹. Depreendemos, em razão disso, que as ideologias não nascem dos Aparelhos, mas da luta de classes.

Quanto à figura da interpelação, Pêcheux ([1975] 1995, p. 154, grifos do autor) postula que, ao mesmo tempo em que é religiosa e policial, tem o mérito de tornar tangível o vínculo superestrutural (determinado também pela infraestrutura econômica) entre o Aparelho Repressivo de Estado e os Aparelhos Ideológicos de Estado. Além disso, essa figura mostra esse vínculo de uma maneira tal que “o teatro da consciência (eu vejo, eu penso, eu falo, eu te vejo, eu te falo, etc.) é observado dos bastidores, lá de onde se pode captar que se fala *do* sujeito, que se fala *ao* sujeito, *antes de* que o sujeito possa dizer: ‘Eu falo’”. A interpelação do indivíduo em sujeito torna tangível o vínculo entre o sujeito de direito, que entra em relação contratual com outros sujeitos de direito, seus iguais, e o sujeito ideológico, que diz, ao falar de si mesmo, “Sou eu!”. O sujeito de direito e o sujeito ideológico são, portanto, ligados pelo processo de interpelação – responsável pela produção de evidências.

A interpelação do indivíduo em sujeito, compreendido como dotado de inconsciente, produz o assujeitamento e as evidências subjetivas (lembrando:

⁴⁰Tradução nossa: “A dominação da ideologia dominante não se exerce pela irradiação de um conteúdo, o que tornaria a AIE um instrumento para a propagação de uma visão de classe existente anteriormente”.

⁴¹Tradução nossa: “devido ao fato de que as divisões da ideologia em diferentes regiões são tais ou quais [...] com relações de subordinação e contradição entre elas”.

devemos entender subjetivas não como “que afetam o sujeito”, mas “nas quais se constitui o sujeito” (PÊCHEUX ([1975] 1995, p. 153). Aí Pêcheux ([1975] 1995) relaciona ideologia e inconsciente e referenda que essas noções têm como caráter comum a produção tanto da evidência do sentido quanto da do sujeito. Pensando no sujeito prisioneiro, isso significa dizer que ele acredita que é a fonte do que diz e que pode controlar os sentidos que reverberam do que diz, não percebendo sua condição de assujeitado à ideologia e atravessado pelo inconsciente.

As evidências do sentido e do sujeito estão ligadas aos esquecimentos número um e dois. O esquecimento número um está relacionado ao fato de que o sujeito “não pode, por definição, se encontrar no exterior da formação discursiva que o domina” (PÊCHEUX, [1975] 1995, p. 173). Em outros termos, o sujeito que aparece no documentário analisado tem a ilusão de ser a origem do que diz, esquecendo que todo dizer está ancorado em um “já-dito”. Orlandi (2015) afirma ser esse primeiro esquecimento do âmbito do inconsciente e consequência do modo pelo qual o sujeito é afetado pela ideologia, denominando-o de esquecimento ideológico.

Já o esquecimento número dois está relacionado ao fato de que o sujeito “seleciona’ no interior da formação discursiva que o domina, isto é, no sistema de enunciados, formas e sequências que nela se encontram em relação de paráfrase” (PÊCHEUX, [1975] 1995, p. 173). Ou seja, o sujeito prisioneiro tem a ilusão de que pode controlar os sentidos que refletem de seu dizer. Ele, ao dizer, faz de uma determinada maneira e não de outra, e, nesse processo, vão se formando famílias parafrásticas que indicam que o dizer sempre pode ser diferente. De acordo com Orlandi (2015), esse esquecimento, que considera ser da ordem da enunciação, faz com que o sujeito tenha a impressão de realidade do pensamento, denominada ilusão referencial. O esquecimento número dois é parcial, semiconsciente.

Ao refletir acerca do processo de interpelação, Pêcheux ([1975] 1995) versa sobre a noção de forma-sujeito⁴². A forma-sujeito, em seus termos, funciona no “processo da interpelação-identificação que *produz* o sujeito no lugar deixado vazio”

⁴²Compete ressaltarmos que o conceito de forma-sujeito foi proposto por Althusser ([1972] 1973, p. 76-77, grifo do autor), para o qual “todo o indivíduo humano, isto é social, só pode ser agente de uma prática se revestir a *forma de sujeito*”, sendo a forma-sujeito “a forma de existência histórica de todo o indivíduo, agente de práticas sociais”.

(PÊCHEUX, [1975] 1995, p. 159, grifo do autor). Conforme Petri (2004), a partir da noção de forma-sujeito, podemos entender como a posição que o sujeito ocupa para produzir suas formulações é afetada pelas evidências referidas. Dessa forma, é a interpelação que produz a necessária imbricação entre formação discursiva e formação ideológica, no momento em que o sujeito se identifica com determinada forma-sujeito. Como vimos anteriormente, a forma-sujeito histórica que corresponde à da sociedade atual é a do sujeito-de-direito.

Ao se refletir sobre a forma-sujeito, cabe sublinhar que, como explicam Baldini e Barbosa Filho (2017), se pode pensar também a crítica ao humanismo teórico no percurso pecheuxiano. A partir da forma-sujeito, Pêcheux propõe “uma saída ao binarismo natureza/cultura, seu prolongamento nas concepções logicistas e sociologistas” (BALDINI; BARBOSA FILHO, 2017, p. 142), quer dizer, traz para discussão o sujeito e sua constituição pelo simbólico através de uma perspectiva anti-humanista. De igual modo, ao discorrer sobre o efeito de sentido e o efeito-sujeito, afasta-se de uma visão essencialista. “Nesse espaço em que sujeito e sentido se constituem ao mesmo tempo, há a negação tanto de uma perspectiva psicologista do sujeito enquanto sinônimo de consciente [...] quanto de outra de cunho essencialista” (BALDINI; BARBOSA FILHO, 2017, p. 142-143).

Para pensar a noção de forma-sujeito, remetemo-nos então à interpelação do indivíduo em sujeito pela sua identificação com o domínio de saber com o qual se identifica prioritariamente; identificação que se dá pela “reinscrição” dos elementos do interdiscurso no dizer do sujeito. “Diremos que a forma-sujeito [...] tende a absorver-esquecer o interdiscurso no intradiscurso [...] de modo que o interdiscurso *aparece* como o puro ‘já-dito’ do intradiscurso” (PÊCHEUX, [1975] 1995, p. 167, grifo do autor). A forma-sujeito pode ser interpretada assim como resultante do processo de “inclusão”/dissimulação dos elementos do interdiscurso no intradiscurso, estando vinculada às evidências mencionadas e aos esquecimentos.

Nessa direção, Pêcheux ([1975] 1995, p. 172) aduz que a tomada de posição do sujeito é um efeito, na forma-sujeito, da determinação do interdiscurso. A tomada de posição “resulta de um retorno do ‘Sujeito’ no sujeito, de modo que a não coincidência subjetiva que caracteriza a dualidade sujeito/objeto [...] é fundamentalmente homogênea à coincidência-reconhecimento pela qual o sujeito se identifica consigo mesmo, com seus ‘semelhantes’ e com o ‘Sujeito’”. Essencial

sublinhar que, nesse momento, a noção de forma-sujeito, tal como é formulada, apresenta-se como dotada de unicidade, o que, conseqüentemente, faz ver a formação discursiva do mesmo modo, quando o linguista fala de um retorno do Sujeito no sujeito – reduplicação da identificação. Concepção que está ligada à ideia de um processo de interpelação pleno e sem falhas.

A respeito da questão da identificação, Pêcheux ([1975] 1995) disserta sobre as modalidades de subjetivação. Vejamos, pois, em que consistem.

A primeira modalidade (PÊCHEUX, [1975] 1995, p. 215, grifos do autor), portanto:

[...] consiste numa superposição (um recobrimento) *entre o sujeito da enunciação e o sujeito universal*, de modo que a “tomada de posição” do sujeito realiza seu assujeitamento sob a forma do “*livremente consentido*”: essa superposição caracteriza o discurso do “bom sujeito” que reflete espontaneamente o Sujeito (em outros termos: o interdiscurso determina a formação discursiva com a qual o sujeito, em seu discurso, se identifica, sendo que o sujeito sofre cegamente essa determinação, isto é, ele realiza seus efeitos “em plena liberdade”).

A segunda modalidade (PÊCHEUX, [1975] 1995, p. 215-216, grifos do autor):

[...] caracteriza o discurso do “mau sujeito”, discurso no qual o *sujeito da enunciação* “se volta” *contra o sujeito universal* por meio de uma “tomada de posição” que consiste, desta vez, em uma *separação* (distanciamento, dúvida, questionamento, contestação, revolta ...) *com respeito ao que o “sujeito universal” lhe “dá a pensar”*: luta contra a evidência ideológica, sobre o terreno dessa evidência, evidência efetuada pela negação, revertida a seu próprio terreno. [...] Em suma, o sujeito, “mau sujeito”, “mau espírito”, se *contra-identifica* com a formação discursiva que lhe é imposta pelo “interdiscurso” como determinação exterior de sua interioridade subjetiva, o que produz as formas filosóficas e políticas do *discurso-contra* (isto é, *contradiscurso*), que constitui o ponto central do humanismo (antinatureza, contranatureza, etc.) sob suas diversas formas teóricas e políticas, reformistas e esquerdistas.

A terceira modalidade (PÊCHEUX, [1975] 1995, p. 217-218, grifos do autor), por seu lado:

[...] constitui um *trabalho* (transformação-deslocamento) da *forma-sujeito* e não sua pura e simples *anulação*. Em outros termos, esse efeito de desidentificação se realiza paradoxalmente por um *processo subjetivo de apropriação dos conceitos científicos e de identificação com as organizações políticas “de tipo novo”*. A ideologia – “eterna” enquanto categoria”, isto é, enquanto processo de interpelação dos indivíduos em sujeitos – não desaparece; ao contrário, funciona de certo modo às avessas, isto é, *sobre e contra si mesma*, através do “desarranjo-rearranjo” do complexo das formações ideológicas (e das formações discursivas que se encontram intrincadas nesse complexo).

Por tais explicações, temos que a primeira modalidade consiste em uma identificação “perfeita” do sujeito da enunciação com a forma-sujeito da formação discursiva que o interpela. Essa identificação plena o caracteriza como um “bom sujeito”: aquele que reflete espontaneamente o Sujeito.

Nesse ponto, Indursky (2008), ao destacar o fato de o autor não mais se referir a uma pura tomada de posição, mas a uma modalidade de tomada de posição e a uma unidade imaginária do sujeito, afirma que podemos entender ser essa tomada de posição como apenas uma primeira modalidade de tomada de posição e que, quando ocorre, produz não um sujeito dotado de unicidade, mas um efeito-sujeito que se crê ser origem do que diz e que produz seu dizer sob a ilusão da unicidade imaginária do sujeito. Essa unicidade seria, portanto, da ordem do imaginário.

A segunda modalidade sinaliza para uma identificação com restrições, discordâncias, questionamentos, contestações. O sujeito da enunciação contrapõe-se à forma-sujeito da formação discursiva que o interpela, isto é, há aí uma separação, um distanciamento dele em relação ao que lhe propõe a forma-sujeito da formação discursiva, o que o conduz a uma contraidentificação com certos saberes da formação discursiva. Esse sujeito é designado de “mau sujeito”.

Cumprido dizer que essa tensão entre a plena identificação com os saberes de dada formação discursiva e a contraidentificação com os mesmos saberes acontece no interior da formação discursiva. O sujeito da enunciação questiona determinados saberes pertencentes à formação discursiva em que está inscrito e faz isso a partir do interior dessa formação discursiva. Desse modo, a contraidentificação é um trabalho do sujeito da enunciação sobre os dizeres e os sentidos que são próprios à formação discursiva que o interpela.

O resultado da contraidentificação faz com que o sujeito da enunciação, que não mais se identifica perfeitamente com os saberes que a forma-sujeito da formação discursiva que o interpela representa, relacione-se de maneira tensa com a forma-sujeito. Melhor dizendo, a superposição perfeita, trazida na primeira modalidade de tomada de posição, responsável pelo efeito de reduplicação da identificação, abre espaço, agora, para uma superposição que não é perfeita. Dessa superposição imperfeita, resulta um certo afastamento que permite a instauração da diferença e da dúvida, responsáveis pela constituição da contradição, na formação discursiva que interpela o sujeito (INDURSKY, 2005). Nessa segunda modalidade, vemos então o discurso-outro – a alteridade.

Ainda, como explica Indursky (2008), a contraidentificação evidencia que a forma-sujeito não é dotada de unicidade, e isso permite a ocorrência de distintos modos de com ela se identificar e se subjetivar. Quando o sujeito, ao se subjetivar, não se superpõe plenamente à forma-sujeito, ocorre uma identificação parcial, que não permite a reduplicação plena da forma-sujeito. O efeito-sujeito que produz o efeito de “bom sujeito”, na primeira modalidade, dá lugar ao “mau sujeito”, que se identifica, mas duvida, questiona. Assim, temos o desdobramento da forma-sujeito em suas duas e distintas modalidades de tomada de posição: do “bom sujeito” e do “mau sujeito”.

Desse desdobramento da forma-sujeito deriva a instauração da diferença no âmbito da formação discursiva. Como resultado disso, a formação discursiva não é tomada como um domínio fechado e homogêneo. A formação discursiva tem fronteiras permeáveis, que permitem a entrada de saberes de outras formações discursivas em seu interior, ou seja, a formação discursiva é um domínio de saber heterogêneo em relação a si mesmo.

No que concerne à questão da heterogeneidade, acreditamos ser relevante ainda a introdução de algumas considerações de Pêcheux ([1983] 1997), as quais se encontram em *A Análise de Discurso: três épocas* (PÊCHEUX, [1983] 1997, p. 316-317):

[...] discurso de um outro, colocado em cena pelo sujeito, ou discurso do sujeito se colocando em cena como um outro (as diferentes formas de ‘heterogeneidade mostrada’); mas também e sobretudo a insistência de um

“além” interdiscursivo que vem, aquém de todo autocontrole funcional do ego-eu”, enunciador estratégico que coloca em cena “sua” sequência, estruturar esta encenação (nos pontos de identidade nos quais o “ego-eu” se instala) ao mesmo tempo em que a desestabiliza (nos pontos de deriva em que o sujeito passa no outro, onde o controle estratégico de seu discurso lhe escapa).

Aqui, percebemos que Pêcheux não trata da identificação plena do sujeito da enunciação com a formação discursiva que o interpela e sua forma-sujeito. Ao indicar “direções referíveis em um trabalho de interrogação-negação-desconstrução” (PÊCHEUX, [1983] 1997, p. 315) das noções da Análise de Discurso, introduz caminhos para reformulações, ao apresentar a questão do “discurso de um outro” e a formação discursiva como um domínio de saber que comporta a diferença, a divergência, a contradição.

No que diz respeito à terceira modalidade, a desidentificação, entendemos que o sujeito da enunciação não mais se identifica com a formação discursiva na qual está inscrito, tampouco a discute. Diferentemente do que ocorre na segunda modalidade, em que o sujeito da enunciação questiona de dentro da formação discursiva na qual está inscrito os saberes dessa formação discursiva, aqui, o sujeito rompe com a formação discursiva, identificando-se com outra formação discursiva e sua forma-sujeito. Entretanto, essa desidentificação não representa a “liberdade” do sujeito, pois, como diz Pêcheux ([1975] 1995, p. 217-218, grifos do autor), “a ideologia [...] não desaparece; ao contrário, funciona, de certo modo, às avessas, isto é, *sobre a contra si mesma*, através do ‘desarranjo-rearranjo’ do complexo das formações ideológicas”. A desidentificação não implica desassujeitamento.

Nesse passo, para nós interessa a segunda modalidade de tomada de posição. É a partir dela que temos o estabelecimento do outro no um; é a partir dela que temos a introdução da diferença no seio de um domínio de saber. Na contraidentificação, o sujeito da enunciação volta-se contra o sujeito universal, assumindo posições discursivas que instauram o diferente no seio do domínio de saber no qual ele está inscrito. O sujeito questiona os saberes da FD que o interpela e assume posições discursivas que mostram uma forma-sujeito atravessada por saberes de FDs outras. Modalidade que mostra a heterogeneidade própria do discurso. Partindo disso,

voltando-nos para *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)*, observemos os seguintes recortes⁴³:

⁴³Esses recortes serão recuperados posteriormente, no momento das análises.

Recorte 10 (01:00:04)



Fonte: *O Prisioneiro da Grade de Ferro* (auto-retratos)

Recorte 11 (01:00:07)



Fonte: *O Prisioneiro da Grade de Ferro* (auto-retratos)

Recorte 12 (01:01:28)



Fonte: *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)*

Por esses recortes (10, 11, 12), dizemos que o sujeito, no Carandiru, é interpelado ideologicamente para que se identifique com a FD do jurídico e sua forma-sujeito sujeito-de-direito⁴⁴, para que reproduza seus saberes. Contudo, o que notamos aí é que a identificação plena não ocorre, uma vez que temos duas posições distintas. Ao afirmar que não faz apologia do crime, o sujeito nos dá a ver que segue o que determina a FD do jurídico, no entanto, ao admitir que a atuação da facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC) beneficia a vida dos presos dentro da prisão, pois antes dela eles sofriam muito, observamos a contradição em seu dizer.

Na formulação “Eu não faço apologia do crime, mas antes de existir o PCC os presos sofria muito”, temos uma posição de subjugação ao Aparelho (1) e uma posição oposta a essa (2). Elas convivem, na divergência, no interior da mesma

⁴⁴Sabemos que as FDs não podem ser delimitadas *a priori*. A delimitação das FDs se dá, é justificada, em nossa escritura, no momento em que relacionamos nosso dispositivo teórico e analítico no movimento de análise. Por razões didáticas, no sentido de que o texto como está construído, nesse instante, exige a explicitação da forma de designação da FD dominante, FD que interpela o sujeito prisioneiro no Carandiru prioritariamente, é que já introduzimos o que chamamos de FD do jurídico.

formação discursiva. A emergência da posição de não sujeição ao que o ARE impõe (2) evidencia uma FD marcada pela contradição e heterogeneidade discursiva. Pela posição-sujeito (2), inserção do discurso-outro, percebemos a impossibilidade de fechamento da FD, o desdobramento da forma-sujeito e a questão do sujeito cindido. O sujeito contraidentifica-se com a FD que lhe interpela, trazendo saberes vinculados a outros domínios de saber. Desse movimento, há a instauração do diferente no interior do mesmo. Quer dizer, ele se contraidentifica, não “sai” dessa FD, à medida que, logo depois de declarar que o funcionamento do PCC trouxe melhorias para o Carandiru, ele volta a afirmar: “Não que eu faça uma apologia disso”. Como se vê, ele volta a repetir sentidos próprios à FD do jurídico. O discurso-outro que o sujeito traz em cena em seu intradiscurso mostra que a alteridade faz parte da identidade. O sujeito revela-se dividido; divisão que permite capturá-lo em sua contradição.

No rio da sociedade, cumprindo sempre o mesmo riscado, aquele que corresponde a terceira margem da anormalidade, da segregação, do preconceito, da “vida nua”, etc., os sujeitos prisioneiros formulam, a partir de suas filiações a sentidos associados à FD do jurídico, e assumem posições diversas. Eles se subjetivam, fazendo ver no interior da FD na qual estão inscritos o diferente. Mostram resistência à unicidade. O que nos leva a pensar na metáfora das margens novamente, mas de outra forma. Dizemos que esse sujeito não se encontra unicamente em uma margem ou em outra do rio. Ele é perpassado por sentidos advindos de distintos domínios de saber. Ele não reproduz unicamente saberes ligados a uma dada FD; é atravessado por cadeias discursivas diversas. O que não significa “sua partida” dessa FD. Revela-se fragmentado no deslizar dos sentidos. Forma de subjetivação que daí chamamos de *terceira margem*. Mais adiante, nas análises, esses recortes serão recuperados e mais profundamente discutidos, bem como a *terceira margem*.

Sobre a questão da ideologia, vale recuperarmos algumas outras reflexões pecheuxianas. Em *Remontemos de Foucault a Spinoza*, Pêcheux ([1977] 1990) afirma que a ideologia é não-idêntica a si mesma, não existindo a não ser sob a modalidade da divisão e não se realizado senão dentro da contradição que organiza nela a unidade e a luta dos contrários. Já, em *Delimitações, inversões, deslocamentos*, Pêcheux ([1982] 1990, p. 16, grifos do autor) diz que “as ideologias dominadas se formam *sob* a dominação ideológica e *contra elas*, e não em um ‘outro mundo’, anterior, exterior ou independente”. E, em *Ousar pensar e ousar se revoltar*:

*Ideologia, marxismo, luta de classes*⁴⁵, o autor (2014, p. 06) refere que “não se trata, na realidade, somente de uma dominação externa, constituindo, se assim podemos dizer, uma tampa burguesa na marmita das tendências revolucionárias, mas também, e sobretudo, de uma dominação interna”. Não sendo, nesse sentido, ideologia dominante jamais dominante sem contradição, e a existência das ideologias dominadas é indissociável das contradições inscritas na dominação ideológica.

Todas essas considerações nos levam a compreender que a ideologia só existe sob a modalidade da divisão e se realiza na contradição. A ideologia tem um caráter heterogêneo. E, se a ideologia é heterogênea, as formações discursivas também são, uma vez que representam, na linguagem, as formações ideológicas que lhe são correspondentes. As fronteiras de uma formação discursiva, como já mencionamos, são porosas. E “esta porosidade desfaz a ideia de fronteiras impermeáveis de uma FD e permite pensar que os dizeres, com os quais o sujeito se identifica, não estão protegidos/isolados de outras FDs” (DALTOÉ, 2011, p. 69). O domínio de saber de uma formação discursiva é atravessado por saberes de outras formações discursivas, forma-sujeito e posições-sujeito. Sendo que, conforme apresentamos, a fragmentação da forma-sujeito determina a heterogeneidade da formação discursiva que é por ela organizada.

Assim, se a formação discursiva é heterogênea, a forma-sujeito que a organiza também é heterogênea. Só assim “é possível pensar em uma formação discursiva heterogênea que continua comportando um sujeito histórico para ordená-la” (INDURSKY, 2005, p. 08). E é possível fazê-lo de tal modo que se pode pensar esse sujeito histórico como dividido entre as diferentes posições-sujeito.

Nesse limiar, cabe lembrar Courtine (2016, p. 24), para quem:

Chamaremos de domínio da forma-sujeito, seguindo Pêcheux (1975) – o domínio de descrição da produção do sujeito como efeito no discurso; isso equivale a descrever o conjunto das diferentes posições de sujeito em uma FD como modalidades particulares da identificação do sujeito da enunciação

⁴⁵Texto publicado em alemão como *Zu rebelieren und zu Denken wagen! Ideologien, Widerstände, Klassenkampf*. In: *KultuRRévolution*, 1984, n° 5, p. 61-65 e 1984, n° 5, p. 63-66, tradução de Peter Schöttler. Tradução para o português brasileiro por Guilherme Adorno e Gracinda Ferreira.

com o sujeito do saber, com os efeitos discursivos específicos que lhes são associados.

A forma-sujeito não é dotada de unicidade, mas, ao contrário, ela é fragmentada. Fragmentação que está relacionada a diferentes posições de sujeito. A forma-sujeito enquanto fragmentada abre espaço para o diferente – do que decorre uma formação discursiva heterogênea. E cada uma dessas características assinala diferentes posições-sujeito no interior de uma formação discursiva. Dito diferentemente: cada uma dessas posições-sujeito indica diferentes modos de se relacionar com a forma-sujeito e com a ideologia (INDURSKY, 2008).

Por conseguinte, faz-se essencial voltarmos a Pêcheux ([1975] 1995), mais precisamente ao texto *Só há causa daquilo que falha ou o inverno político francês: início de uma retificação*⁴⁶. Nesse texto, o teórico, considerando que a interpelação do indivíduo em sujeito está relacionada com a constituição do sentido, afirma que o sentido é produzido no *non-sens* pelo deslizamento sem origem do significante, pelo primado da metáfora sobre o sentido. Todavia, “esse deslizamento não desaparece sem deixar traços no sujeito-ego da ‘forma-sujeito’ ideológica, identificada com a evidência de um sentido” (PÊCHEUX, [1975] 1995, p. 300, grifos do autor). Isso quer dizer que determinados sentidos, que são constituídos a partir do processo de interpelação ideológica, em dadas condições de produção, podem ser questionados. Um sentido pode sempre se tornar outro, mas não qualquer um. O sentido “é sempre uma palavra, uma expressão ou uma preposição *por* uma outra palavra, uma outra expressão ou proposição” (PÊCHEUX, [1975] 1995, p. 263, grifo do autor). Por essa razão, temos que “não há ritual sem falhas, enfraquecimento e brechas, ‘uma palavra por outra’ é a definição da metáfora, mas é também o ponto em que o ritual se estilhaça no lapso” (PÊCHEUX, [1975] 1995, p. 301).

Nessa medida, “considerar a FD como um espaço heterogêneo é então desfazer a constituição dos sentidos pelo princípio da regularidade” (DALTOÉ, 2011, p. 51); princípio proposto por Foucault ([1969] 2008) como mostramos anteriormente. É por isso que Pêcheux vai, do mesmo modo que Lacan, pensar sobre a relação

⁴⁶Anexo III de *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*, Pêcheux ([1975] 1995).

significado e significante, trazendo a questão do significante, ou melhor, da instabilidade das determinações que o atingem no interior de uma formação discursiva heterogênea. Para Pêcheux, os significantes não se encontram colados a um significado correspondente, mas, sim, imersos no *non-sens* do inconsciente. Isso significa que o sentido é produzido no *non-sens* pelo deslizamento sem origem do significante. Metáfora. O sentido sempre pode ser outro.

A falha no ritual dá-se, assim, quando do encontro do sujeito com a linguagem. Ou seja, é quando desse encontro que há a falha, que há a entrada de novos saberes em uma formação discursiva, que provocam sua transformação/reconfiguração, que há a fragmentação da forma-sujeito de uma formação discursiva e a instauração de uma nova posição-sujeito no interior de uma formação discursiva. Posição essa que traz para a formação discursiva saberes que causam tensão e estranhamento, o que Indursky (2005) chama de acontecimento enunciativo⁴⁷.

Com base nessas considerações, compreendemos que a falha no ritual remete para a falha na interpelação ideológica do indivíduo em sujeito. A ideologia só existe sob a modalidade da divisão e se realiza na contradição. Isso significa que a interpelação ideológica não se dá “plenamente”; ou seja, “não poderia existir interpelação [...] ‘pura’, porque a contradição não cessa de se recobrir, tentando precisamente realizar esse impossível” (PÊCHEUX, 2014, p. 21). É nessa direção que Pêcheux destaca (2014, p. 15): “a ideologia toca o inconsciente pelo viés do impossível”. O lapso e o ato falho marcam o impossível da interpelação ideológica se dar sem contradição. Contudo, por isso, “não supõe que se faça, de agora em diante, do inconsciente a fonte das ideologias dominadas”. A ordem do inconsciente não coincide com a da ideologia, mas a ideologia não pode ser pensada sem relação com o inconsciente.

Dessa forma, apreendemos que, em *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)*, o sujeito prisioneiro ao formular é dividido entre diferentes posições de sujeito que sua interpelação ideológica lhe faculta; é filiado a certa FD, a qual não é um “bloco” impermeável, inabalável, estável; mas, sim, com fronteiras permeáveis. FD

⁴⁷Noção que explicitaremos mais e melhor no decorrer deste texto.

que tem a contradição como princípio constitutivo. Em seu interior há espaço para a diferença, para a divergência. Afinal, não há ritual sem falhas. Há falha no processo de interpelação ideológica do sujeito. Dizendo de outra maneira, entendemos que esses sujeitos estão inscritos em uma FD, que é atravessada por saberes de FDs outras. E esse sujeito, como um “mau espírito” (PÊCHEUX, [1975] 1995, p. 215), traz para o seio da FD enunciados alheios a seu domínio de saber, resultando no desdobramento da forma-sujeito e na instauração de uma posição discursiva de conflito com a FD. Aí, aduzimos que ele resiste à determinação do exterior, à homogeneidade, não fica somente de um lado ou de outro do rio, mas em uma *terceira margem*. Margem que não pode ser contida. O que é possibilitado pelo funcionamento do inconsciente e da ideologia. Essas questões serão retomadas mais adiante.

Minha irmã se casou; nossa mãe não quis festa. A gente imaginava nele, quando se comia uma comida mais gostosa; assim como, no gasalhado da noite, no desamparo dessas noites de muita chuva, fria, forte, nosso pai só com a mão e uma cabaça para ir esvaziando a canoa da água do temporal. Às vezes, algum conhecido nosso achava que eu ia ficando mais parecido com nosso pai. Mas eu sabia que ele agora virara cabeludo, barbudo, de unhas grandes, mal e magro, ficado preto de sol e dos pêlos, com o aspecto de bicho, conforme quase nu, mesmo dispondo das peças de roupas que a gente de tempos em tempos fornecia.

Nem queria saber de nós; não tinha afeto? Mas, por afeto mesmo, de respeito, sempre que às vezes me louvavam, por causa de algum meu bom procedimento, eu falava: — "Foi pai que um dia me ensinou a fazer assim..."; o que não era o certo, exato; mas, que era mentira por verdade. Sendo que, se ele não se lembrava mais, nem queria saber da gente, por que, então, não subia ou descia o rio, para outras paragens, longe, no não-encontrável? Só ele soubesse. Mas minha irmã teve menino, ela mesma entestou que queria mostrar para ele o neto. Viemos, todos, no barranco, foi num dia bonito, minha irmã de vestido branco, que tinha sido o do casamento, ela erguia nos braços a criancinha, o marido dela segurou, para defender os dois, o guarda-sol. A gente chamou, esperou. Nosso pai não apareceu. Minha irmã chorou, nós todos aí choramos, abraçados.

Minha irmã se mudou, com o marido, para longe daqui. Meu irmão resolveu e se foi, para uma cidade. Os tempos mudavam, no devagar

depressa dos tempos. Nossa mãe terminou indo também, de uma vez, residir com minha irmã, ela estava envelhecida. Eu fiquei aqui, de resto. Eu nunca podia querer me casar. Eu permaneci, com as bagagens da vida. Nosso pai carecia de mim, eu sei — na vagação, no rio no ermo — sem dar razão de seu feito. Seja que, quando eu quis mesmo saber, e firme indaguei, me diz-que-disseram: que constava que nosso pai, alguma vez, tivesse revelado a explicação, ao homem que para ele aprontara a canoa. Mas, agora, esse homem já tinha morrido, ninguém soubesse, fizesse recordação, de nada mais. Só as falsas conversas, sem senso, como por ocasião, no começo, na vinda das primeiras cheias do rio, com chuvas que não estiavam, todos temeram o fim-do-mundo, diziam: que nosso pai fosse o avisado que nem Noé, que, por tanto, a canoa ele tinha antecipado; pois agora me entrelembro. Meu pai, eu não podia malsinar. E apontavam já em mim uns primeiros cabelos brancos.

(ROSA, 2005, p. 80-81)

3 TERCEIRO CAPÍTULO: “DE DIA E DE NOITE, COM SOL OU AGUACEIROS, CALOR, SERENO, E NAS FRIAGENS TERRÍVEIS DE MEIO-DO-ANO, SEM ARRUMO, SÓ COM O CHAPÉU VELHO NA CABEÇA, POR TODAS AS SEMANAS, E MESES, E OS ANOS – SEM FAZER CONTA DO SE-IR DO VIVER”⁴⁸

A emancipação, por sua vez, começa quando se questiona a oposição entre olhar e agir, quando se compreende que as evidências que assim estruturam as relações do dizer, do ver e do fazer pertencem à estrutura da dominação e da sujeição. Começa quando se compreende que olhar é também uma ação que confirma ou transforma essa distribuição das posições. O espectador também age, tal como o aluno ou o intelectual. Ele observa, seleciona, compara, interpreta. Relaciona o que vê com muitas outras coisas que viu em outras cenas, em outros tipos de lugares (RANCIÈRE, 2012, p. 17).

3.1 “Meu nome é FW, MC da comunidade. Realidade na tela. Pavilhão 8. E aí, rapaziada! O filme começa agora”⁴⁹

Para nós, *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)* é um gesto interpretativo e não, como consensualmente se apreende um documentário, uma reprodução da realidade. Orlandi (1996) acerca da interpretação refere que ela está presente em toda e qualquer manifestação da linguagem, não havendo sentido sem interpretação. O sujeito não pode evitar a interpretação ou ser indiferente a ela.

A interpretação é, assim, injuntiva. Diante de qualquer objeto simbólico X, o sujeito é instado a interpretar o que X quer dizer, é impelido a produzir sentidos. E é

⁴⁸Formulação retirada do conto *A terceira margem do rio*, de Guimarães Rosa (2005, p. 79).

⁴⁹Formulação de um dos sujeitos prisioneiros que aparecem em *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)*.

nesse movimento que nos “aparece como conteúdo já lá, como evidência, o sentido desse ‘X’” (ORLANDI, 1996, p. 30).

Quanto à questão da evidência, Orlandi afirma (1996, p. 31):

É a ideologia que produz o efeito de evidência, e da unidade, sustentando sobre o já dito os sentidos institucionalizados, admitidos como “naturais”. Há uma parte do dizer, inacessível ao sujeito, e que fala em sua fala. Mais ainda: o sujeito toma como suas as palavras da voz anônima produzida pelo interdiscurso (a memória discursiva). Pela ideologia se naturaliza assim o que é produzido pela história: há transposição de certas formas materiais em outras, isto é, há simulação (e não ocultação de “conteúdos”) em que são construídas transparências (como se a linguagem não tivesse sua materialidade, sua opacidade) para serem interpretadas por determinações históricas que aparecem como evidências empíricas.

Sujeito e sentido constituem-se ao mesmo tempo e, por um efeito ideológico, que é o que articula a ordem da linguagem à ordem do mundo, o sujeito tem a impressão de estar sempre já lá e de literalidade dos sentidos. Pela ideologia, naturaliza-se o fato de que ambos⁵⁰ têm uma história de constituição. O que já foi referido no capítulo anterior. Aí é que a questão da interpretação leva à da exterioridade.

Nos termos de Orlandi (1996, p. 39), é a “memória, [...] os outros dizeres já ditos ou possíveis que garantem a formulação (presentificação) do dizer, sua sustentação”. É essa relação entre presentificação do dizer e já ditos a garantia então de legibilidade e de interpretação. Ao interpretar, o sujeito mobiliza, não por ato consciente, sempre uma memória.

Cabe destacar que não concebemos a memória “no sentido diretamente psicologista da ‘memória individual’, mas nos sentidos entrecruzados da memória mítica, da memória social inscrita em práticas e da memória construída do historiador” (PÊCHEUX, [1983] 1999, p. 50). A memória discursiva é aquilo que, face a um “acontecimento a ler, vem restabelecer os ‘implícitos’ ([...] os pré-construídos,

⁵⁰Sujeito e sentido.

elementos citados e relatados, discursos-transversos, etc.) de que sua leitura necessita” (PÊCHEUX, [1983] 1999, p. 52).

Vale sublinhar que compreendemos que não encontramos nunca esses implícitos, ausentes por sua presença, explicitamente, sob uma forma estável e sedimentada. Encontramo-los através da formação de um efeito em série de regularização, sob a forma de remissões, retomadas, efeitos de paráfrase (PÊCHEUX, [1983] 1999).

Nesse passo, cumpre também frisar que entendemos ainda que a emergência de um acontecimento pode igualmente produzir um deslocamento nessa regularização. Como observa Pêcheux ([1983] 1999, p. 52), “a memória tende a absorver o acontecimento, como uma série matemática prolonga-se conjecturando o termo seguinte em vista do começo da série, mas o acontecimento discursivo, provocando interrupção, pode desmanchar essa ‘regularização’”, e, com isso, “produzir respectivamente uma outra série sob a primeira, desmascarar o aparecimento de uma nova série que não estava constituída enquanto tal e que é assim o produto do acontecimento”. O acontecimento, no caso, pode deslocar e desregular os implícitos associados ao sistema de regularização anterior.

Dessa forma, concebemos que há um jogo de força na memória, sob o choque de um acontecimento. A) Um jogo que visa manter a regularização pré-existente com os implícitos que ela veicula, “confortá-la como ‘boa forma’, estabilização parafrástica negociando a integração do acontecimento, até absorvê-lo e eventualmente dissolvê-lo”. B) E um jogo “de uma ‘desregulação’ que vem a perturbar a rede dos ‘implícitos’” (PÊCHEUX, [1983] 1999, p. 53).

Quanto a essa regularização, à repetição, temos que: é “um efeito material que funda comutações e variações, e assegura [...] o espaço de estabilidade de uma vulgata parafrástica produzida por recorrência, quer dizer, por repetição literal dessa identidade material” (PÊCHEUX, [1983] 1999, p. 53). Todavia, sob o mesmo da materialidade da palavra se abre o jogo da metáfora, como uma outra possibilidade de articulação discursiva. Uma espécie de repetição vertical em que a própria memória esburaca-se, perfura-se antes de desdobrar-se em paráfrase. Destarte, a memória (PÊCHEUX, [1983] 1999, p. 56):

[...] não poderia ser concebida como uma esfera plena, cujas bordas seriam transcendentais históricos e cujo conteúdo seria um sentido homogêneo, acumulado ao modo de um reservatório: é necessariamente um espaço móvel de divisões, de disjunções, de deslocamentos e de retomadas, de conflitos de regularização ... Um espaço de desdobramentos, réplicas, polêmicas e contra-discursos.

Assim, para nós, a memória discursiva é constituída pelo que é da ordem da saturação e do lacunar. Dela faz parte a lembrança e o esquecimento (COURTINE, 1999).

No tocante ao *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)* dizemos, dessa maneira, que o sujeito responsável pela sua montagem realiza um gesto de interpretação que faz ressoar uma memória relacionada à prisão e àqueles que nela estão. O que igualmente acontece com os sujeitos prisioneiros que são contemplados ali, os quais também registraram imagens que fazem parte da película. Memória que é condição para produção de sentido e sujeita ao movimento.

Nessa esteira, aduzimos que: o “documentário quando recorta, sem o saber, essa memória em algum ponto, produzindo um acontecimento” (ORLANDI, 2012, p. 57), não representa esse acontecimento; ao contrário, constitui efeitos de sentido em torno dele, os quais têm uma direção. Dizendo de outro modo, *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)* traz ao espectador um olhar possível sobre a prisão e sobre os que nela se situam, que é passível de jogo, de movência.

Necessário outrossim ressaltar aí a relação entre interpretação e as formações imaginárias. Segundo Orlandi (2015, p. 38):

As condições de produção implicam o que é material (a língua sujeita a equívoco e a historicidade), o que é institucional (a formação social, em sua ordem) e o mecanismo imaginário. Esse mecanismo produz imagens dos sujeitos, assim como do objeto do discurso, dentro de uma conjuntura sócio-histórica. Temos assim a imagem da posição sujeito locutor (quem sou eu para lhe falar assim?) mas também da posição-sujeito interlocutor (quem é ele para me falar assim?, ou para que eu lhe fale assim?), e também a do objeto do discurso (do que eu estou lhe falando?, do que ele me fala?).

Os sujeitos implicados na construção da obra em análise formulam de acordo com a imagem que projetam de si e do outro. Vale referendar que Orlandi (2015)

destaca o fato de estar operando, nesse jogo imaginário, o mecanismo da antecipação. Esse pressupõe que o sujeito se coloca no lugar de seu interlocutor, a fim de antecipar-se a ele com relação ao sentido que seu dizer reflete. Em outros termos, esse mecanismo orienta a maneira como o sujeito dirá, formulará. Os sujeitos que elaboram o documentário formulam de uma forma e não de outra, conforme o efeito que pensam produzir no outro. (Todavia, importante mencionar que o mecanismo da antecipação não é garantia de nada, porque a linguagem e o sujeito são sujeitos à falha).

Esse jogo imaginário só faz sentido se o concebemos como constitutivo da história. Devemos considerar que o imaginário é constitutivo do funcionamento da linguagem. Ele se apoia no modo como as relações sociais se inscrevem na história e são dirigidas por relações de poder (ORLANDI, 2015). Portanto, a imagem que o sujeito prisioneiro tem de si e do outro é construída, simbolicamente, a partir de processos que relacionam discursos e Aparelhos, de práticas sociais que se referem a relações de poder.

Nessa direção, depreendemos que *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)* não faz ver a “realidade na tela”, como fala FW, MC da comunidade. Mas ele é uma versão possível sobre o que trata. Um “intervalo” entre o dito e o não dito, o mostrado e o não mostrado. Uma interpretação de sujeitos que assumem uma posição em uma dada formação discursiva, que nos dá a ver sentidos relacionados a uma memória passível de deslocamentos.

3.2 “Eu sou o Lagoa, e esse aqui é o companheiro Rodrigo. Somos do Pavilhão 9 e iremos apresentar um pouco da realidade da cadeia”⁵¹

Souza (1998) afirma que sobre o processo de significação da imagem as discussões estão, em geral, restritas a duas vertentes principais: a) ou se toma a imagem do mesmo modo que o signo linguístico, discutindo a respeito de questões

⁵¹Formulação de um dos sujeitos prisioneiros que aparecem em *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)*.

relativas à arbitrariedade, à imitação, à referencialidade; b) ou se toma a imagem nos traços específicos que a caracterizam, como, por exemplo, extensão e distância, profundidade, verticalidade, estabilidade, ilimitabilidade, cor, sombra, textura, etc., buscando-se a definição de que modo se dá a apreensão da imagem naquilo que lhe seria específico.

No primeiro caso, ao entender-se “o não-verbal através do verbal, ocorre um reducionismo na própria conceituação de linguagem (verbal e não-verbal), por ser esta pensada com relação ao signo linguístico”. No segundo, “a relação com o linguístico cede lugar à relação com os traços da imagem entendidos a partir de um ‘olhar técnico’” (SOUZA, 1998, p. 03). E em ambos os casos o que se propõe é uma descrição formal da imagem, não entrando em pauta a sua materialidade significativa, a sua dimensão discursiva.

Da perspectiva teórica que seguimos, destacamos, primeiro, que não vamos compreender “o não-verbal através do verbal”. Concebemos que se assim o fizermos vamos acabar por “falar” da imagem, dando lugar a um trabalho de segmentação da mesma em unidades discretas. A palavra fala da imagem, mas não revela sua matéria visual. É por isso que não podemos dizer que “a imagem vale mais que mil palavras”, visto que não podemos tratar da palavra como moeda de troca de imagem. “É a visibilidade que permite a existência, a forma material da imagem, e não a sua co-relação com o verbal” (SOUZA, 2001, p. 70).

A não “co-relação com o verbal” não rejeita, no entanto, o fato de que a imagem possa ser lida. Propriedades como a representatividade, garantida pela referencialidade, sustentam a possibilidade de sua leitura (SOUZA, 2001). Não porque a imagem informa, e sim porque ela é lugar de movimentos de sentido. Além disso, o sujeito pode ler e interpretar a imagem, porque está em um lugar social na história e está sujeito a uma determinada língua. É nesse sentido que chegamos a uma concepção de como podemos abordar a imagem na condução de nossa análise (FERNANDES, 2018).

Segundo, ressaltamos que, para nós, a imagem não é “algo” transparente. Ela comporta sentidos atualizados por uma memória. Logo, entendemos que as imagens que compõem *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)* trazem à tona uma

direção de sentido ligada a uma memória – constituída pelo esquecimento e pelo silêncio.

Compete assinalar que, consoante Orlandi (2007, p. 13), o silêncio é a “‘respiração’ (o fôlego) da significação; um lugar de recuo necessário para que se possa significar, para que o sentido faça sentido. Reduto do possível, do múltiplo, o silêncio abre espaço para o que não é ‘um’”. Dito de outro modo, o silêncio é fundante, garantia do movimento dos sentidos. Não há significação possível sem silêncio.

Além disso, cumpre referir também que Orlandi (2007, p. 24) distingue o silêncio fundador, que existe nas palavras, que significa o não-dito e que dá espaço de recuo significante, produzindo as condições para significar, da política do silêncio. De acordo com a teórica, esta “se subdivide em: b 1) silêncio constitutivo, o que nos indica que para dizer é preciso não-dizer (uma palavra apaga necessariamente as ‘outras’ palavras)”; e “b 2) o silêncio local, que se refere à censura propriamente (àquilo que é proibido dizer em uma certa conjuntura)”, o sujeito é interdito de circular em certas regiões de sentidos e, portanto, certas regiões de constituição de sua identidade.

A partir disso, temos que há, no processo do significar, um movimento entre o silêncio e o verbal, mas também um movimento entre o silêncio e o visual. O silêncio é constitutivo do processo de significação de ambos. Desse modo, dizemos, em suma, que as imagens que fazem parte de *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)* não são cristalinas, translúcidas, evidentes, tampouco compreendemos que estão elas “dando” informações ou códigos a serem decifrados. Isto é, não compreendemos que apresentam o “real da cadeia”, como sugere Lagoa em sua fala, título desta divisão. Em nossa visão, elas trazem à tona uma orientação de sentido, ligada a uma memória acerca do Carandiru e de estar prisioneiro ali. Memória feita de sentidos não ditos, sentidos a não dizer, de silenciamentos.

Essas considerações nos levam, por sua vez, à questão de que há um real da língua e da imagem. Se o real da língua corresponde à impossibilidade de que tudo seja dito (PÊCHEUX, GADET, 2004), o da imagem é referente à impossibilidade de uma representação “exata” do que ali se dá a ver. Como nem tudo pode ser colocado em palavras, nem tudo pode ser colocado em imagem.

3.3 “Sobreviventes de 100 há mais de 1000. Chegando e quebrando tudo que nem bala de fuzil”⁵²

Orlandi (2001, p. 10), em *Texto e Discurso: formulação e circulação dos sentidos*, diz que é pela interpretação, ou melhor, por gestos de interpretação que a “formulação se desenha em circunstâncias particulares de atualização”. Também nessa obra, a autora, quanto à escrita na produção teórica da Análise de Discurso, afirma que essa deve ser produzida de tal forma que se “possam elaborar a presença e o estatuto do que é ideologia, tornando visível o confronto do simbólico com o político [...] [que] são as exigências de base” (ORLANDI, 2001, p. 31). Escrita que deve voltar-se para a relação existente entre linguagem e exterioridade, voltar-se para a formulação, ponto de partida para a observação dessa relação.

Levando isso em conta, tomamos a noção de formulação como essencial. Ou seja, consideramo-la como central para o desenvolvimento de nosso trabalho, uma vez que é por ela (por recortes que dão a ver formulações) que podemos pensar a respeito do que é dito pelo sujeito e do que não é dito por ele, pensar a respeito da evidência do sentido, da identificação do sujeito com certo domínio de saber, funcionamento do simbólico. Nessa direção, produzimos uma reflexão acerca dessa noção, movimentando outras que a ela estão intimamente ligadas.

Courtine ([1981] 2009) difere as noções de enunciado, rede de formulações e enunciação. Segundo o autor ([1981] 2009, p. 100, grifo do autor), são “*enunciados* (grafado [E]) os elementos do saber próprio a uma FD”. Além disso, consiste o [E] em “uma forma ou um esquema geral que governa a repetibilidade no seio de uma *rede de formulações* (grafado R[e])”.

Quanto à R[e], trata-se de “[...] um conjunto estratificado ou desnivelado de formulações, que constituem as formulações possíveis de [E]”. Remetendo essa “‘estratificação’ ou ‘desnivelamento’ das formulações [...] à dimensão *vertical* (ou interdiscursiva) de um [E] como R[e]”. Daí [E] é “a forma geral, ‘indefinidamente

⁵²Formulação de um dos sujeitos prisioneiros que aparecem em *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)*.

repetível', a partir da qual se pode descrever a constituição em uma rede de um conjunto de formulações dispersas e desniveladas no seio da FD"; e, "inversamente, é a partir da reunião de um conjunto de formulações em rede que se poderá tentar levantar os elementos do saber próprio a uma FD" (COURTINE, [1981] 2009, p. 100-101, grifos do autor).

Isto é, as noções de [E] e de R[e] estão relacionadas a uma dimensão vertical, interdiscursiva, na qual os objetos do discurso se formam como pré-construídos. As distintas redes de formulações que se estabelecem em uma FD são responsáveis pelo seu processo discursivo. E, no interior dessas redes, os enunciados articulam-se entre si, estabelecendo a referência dos elementos do saber de uma FD.

No tocante à enunciação, Courtine ([1981] 2009, p. 101, grifo do autor) afirma: "grafaremos [e] uma *formulação*, isto é, uma sequência linguística (de dimensão sintagmática inferior, igual ou superior a uma frase) que é uma reformulação possível de [E] no seio de R[e]" e que marca "a presença de [E] no intradiscurso de uma sequência discursiva dominada por uma FD, na qual [E] é um elemento do saber". Aí "o intradiscurso de uma sequência discursiva aparece [...] como lugar onde se realiza a *sequencialização dos elementos do saber*".

Dessarte, diferentemente das noções de [E] e de R[e] que estão relacionadas a uma dimensão vertical, interdiscursiva, a de enunciação está relacionada a uma dimensão horizontal, intradiscursiva. Na primeira dimensão, o enunciado encontra-se desnivelado. Na segunda, o enunciado toma forma, ganha *status* de formulação. É no intradiscurso que o desnivelamento referente ao interdiscurso dos [E] é linearizado. Lugar da sequencialização dos elementos de saber vindos de uma FD. Courtine ([1981] 2009) chama a atenção para o fato de que só podemos falar de discurso em termos da articulação entre essas dimensões. O funcionamento discursivo está colocado na relação enunciado/formulação.

Compete referendar que o que nos possibilita, metodologicamente, fazer a análise dos recortes selecionados é levar em consideração a relação entre essas noções. Só é possível proceder ao nosso gesto interpretativo quando relacionamos a formulação ao enunciado, forma que orienta a repetibilidade dentro de uma R[e]; é a partir daí que podemos delimitar uma FD, traçar os tênues contornos da FD na qual o sujeito do discurso em análise está prioritariamente inscrito, explicitarmos suas

filiações de sentido. Lembrando que não é possível cristalizar uma FD. A FD é heterogênea.

Pelo que precede, podemos então falar que, considerando o sujeito prisioneiro, existem enunciados, ou melhor, saberes que preexistem o seu dizer, que têm uma existência vertical, interdiscursiva. E esse sujeito, atravessado pela ideologia e pelo inconsciente, envolto pelos esquecimentos, no ato de tomar a palavra, apropria-se desses saberes, retomando-os de uma dimensão vertical, de-sintagmatizada, e inscrevendo-os em uma dimensão horizontal, sintagmatizada, dando-lhes uma certa formulação.

Nessa medida é que coloca Orlandi (2015) ser o interdiscurso – constituição, lugar onde existem todos os dizeres já ditos e esquecidos, em uma estratificação de enunciados que, em seu conjunto, representa o dizível – determinante do intradiscurso – formulação, lugar onde há o que se está dizendo em dado momento e condições. Paralelamente, vale referendar, Orlandi (2015, p. 31) complementa que é também “a historicidade que determina aquilo que, da situação, das condições de produção, é relevante para a discursividade”.

O dizer do sujeito do documentário é produzido através dessa relação interdiscurso e intradiscurso – sendo o primeiro a condição necessária do segundo. Ele (não por um ato de vontade) mobiliza do interdiscurso saberes já existentes, conferindo-lhes uma formulação própria. Saberes que foram se instituindo ao longo da história. Momento em que se dá ou não a repetição. Enquanto o enunciado discursivo remete para uma forma repetível, que pode apresentar várias enunciações dispersas no tempo e no espaço, a enunciação é um acontecimento singular (INDURSKY, 1992). Isto é, a partir de dadas condições de produção, inscrito em certa FD, ele pode questionar seus saberes e, em sua formulação, trazer outros sentidos que não aqueles que deveriam ou poderiam por ele serem ditos na FD em que está inscrito. Como vimos no caso da modalidade de contraidentificação.

Courtine ([1981] 2009) aduz ainda que é na dimensão vertical que se situa a instância da forma-sujeito, sujeito universal, sujeito de saber da FD, referindo-se ao lugar de onde se pode enunciar: “todo mundo sabe/vê/diz/entende que” para cada sujeito que venha a enunciar a partir de sua inscrição em uma FD. O saber da FD é formado “do conjunto das asserções remetendo ao sujeito universal e marca bem que

o enunciável aí se constitui como exterior ao sujeito que enuncia” (COURTINE, [1981] 2009, p. 101, grifos do autor). Nessa senda, a horizontalização da dimensão vertical é contemporânea da apropriação que do [E] faz, por meio da enunciação, um sujeito que ocupa um lugar determinado no interior de uma FD. “Lugar [intradiscurso] onde se manifesta o imaginário no discurso, isto é, onde o sujeito enunciador é produzido na enunciação como interiorização da exterioridade do enunciável” (COURTINE, [1981] 2009, p. 102).

Outra questão que Courtine ([1981] 2009) traz à baila quando pensa a respeito da dimensão vertical e horizontal é sobre o efeito de memória. Em conformidade com o autor ([1981] 2009, p. 105-106, grifos do autor), é através do [E] que é possível referir-se à memória discursiva que decorre da “*existência histórica do enunciado* no interior de práticas discursivas regradas por aparelhos ideológicos”. Daí o efeito de memória caracteriza-se como resultante do retorno de uma “formulação origem” na atualidade de uma conjuntura discursiva. Processo que produz um efeito de “naturalização” do sentido, de evidência. Com “formulação origem” não se busca atribuir “um ‘começo’ ao processo discursivo, mas [essa] constitui o lugar onde se pode determinar [...] o surgimento de enunciados que figuram como elementos do saber próprio a uma FD” (COURTINE, [1981] 2009, p. 112).

À vista disso, quanto ao sujeito que se faz presente no documentário dirigido por Sacramento, afirmamos que seu dizer é produzido no ponto de encontro entre o interdiscurso e o intradiscurso. O interdiscurso fornece “os objetos do discurso em que a enunciação se sustenta *ao mesmo tempo* que organiza a identificação enunciativa [...] constitutiva da produção da formulação por um sujeito enunciador [...] que acaba assim por desaparecer aos olhos de quem enuncia” (COURTINE, 1999, p. 20). Sendo o que constitui a dimensão vertical e o que “entra” na horizontal dependente da inscrição desse sujeito em uma FD. Daí o enunciável ser exterior ao sujeito enunciador. É do cruzamento entre essas dimensões que se dá o efeito de memória. Pensando na formulação título desta divisão, referimos então que o sujeito discursivo, a partir de sua filiação a uma dada FD, faz ecoar saberes advindos do interdiscurso no seu intradiscurso sobre o massacre do dia 02 de outubro de 1992. Há aí a rememoração, atualização, ressignificação de sentidos ligados a uma memória ligada a esse dia, em que a polícia militar de São Paulo entrou no Carandiru e fuzilou mais de 100 detentos. Memória que o Estado tenta “apagar” quando decide destruir o

Complexo e construir em seu lugar um Parque da Juventude – nomeação que evidencia a busca de uma ressignificação do espaço não marcado por violência, dor e morte.

Nesse sentido, lembrando que Courtine (1999, p. 16) diz ser a memória discursiva “com eclipses”, vale delimitarmos as especificidades existentes entre a memória e o interdiscurso. A partir de Indursky (2011), concebemos que essas noções não se confundem. A memória discursiva é regionalizada, circunscrita ao que pode ser dito em uma FD. Já o interdiscurso, como vimos, é o todo complexo com dominante das formações discursivas. Quer dizer, ele é resultante do complexo das formações discursivas, o que evidencia o fato de que tudo o que já foi dito está nele inscrito. Dele nada do que já foi dito está ausente. Por essa razão, o interdiscurso é saturado. E é por assim ser que ele se distingue da memória discursiva.

Por tudo que precede, apreendemos que o sujeito retoma da verticalidade saberes, produzindo formulações. Por esse processo, que não é consciente, o interdiscurso vem a ecoar no intradiscurso do sujeito. Daí é através da formulação dos sujeitos que são vistos no documentário que podemos pensar na relação do que dizem e do que não dizem, do que dizem e do dito em outro lugar. Isto é, na relação entre o que dizem e o Outro. É por essas formulações que podemos observar o trabalho da ideologia. É, pois, por essas formulações que podemos refletir sobre o efeito de memória, sobre os sentidos que são lembrados e os que não o são.

3.4 “Esse é o Carandiru de verdade. Esse é nosso autorretrato”⁵³

Em conformidade com Orlandi (2001, p. 11), “a formulação se faz materialmente pela colocação do discurso em texto, pela textualização”. O processo de horizontalização de saberes interdiscursivos por parte do sujeito pode ser observável materialmente pela disposição do discurso em texto, textualização. Em

⁵³Formulação de um dos sujeitos prisioneiros que aparecem em *O Prisioneiro da Grade de Ferro (autorretratos)*.

outros termos, trabalhar com a formulação exige o trabalho com as noções de texto e textualização.

Texto pode ser entendido diferentemente a depender da concepção teórica. O modo como ele é compreendido muda de acordo com o aparato teórico de que nos cercamos para concebê-lo. Por exemplo, ele é tomado distintamente pela Linguística Textual, Teoria da Enunciação, Semiótica, Análise de Discurso. E, conseqüentemente, também não é idêntico, em cada uma dessas perspectivas, o trabalho que sobre ele pode ser realizado. Nesta pesquisa, partindo da AD, explanamos especificamente sobre como esse campo o trata e como com ele podemos trabalhar.

À vista disso, trazemos Orlandi (2001) que propõe:

[...] a redefinição de texto junto ao de exterioridade. O discurso é o lugar de observação do contato entre a língua e a ideologia, sendo a materialidade específica da ideologia o discurso e a materialidade específica do discurso, a língua. O texto, redefinido, deve ser então considerado como o lugar material em que essa relação produz seus efeitos.

Como vimos, o sujeito imerge no interdiscurso para poder formular. É dessa imersão que se dá a instauração do texto – o qual significa na sua relação com aquilo que sempre fala antes, em outro lugar, que se faz nele ecoar. Daí para o analista de discurso, a sua organização linguística interna é o que menos interessa. O que se visa é, essencialmente, explicitar o modo como ali acontece a organização interna dos elementos provenientes do interdiscurso. É dessa percepção que Orlandi (2001) refere ser o texto lugar material no qual se é possível observar a relação linguagem e ideologia.

Sobre a textualidade, a mesma autora (1996, p. 52) assevera: “as palavras não significam em si. Quando uma palavra significa é porque ela tem textualidade, ou seja, porque a sua interpretação deriva de um discurso que a sustenta, que a provê de realidade significativa”. A noção de textualidade é pensada na relação com o eixo vertical, com o repetível histórico.

Por essa vereda, temos que o texto é um objeto linguístico-histórico, diante do qual o analista procede a uma análise de sua historicidade. Busca compreender seu

modo de produzir sentidos. Remetendo-o a outros textos, produzidos por outros sujeitos, envoltos por dadas condições de produção, que podem estar inscritos prioritariamente na mesma FD do sujeito enunciador ou em outra FD. E, feita a análise, não é sobre o texto que falará o analista, mas sobre o discurso.

O texto, por essa via, é unidade de análise do discurso, “complexa – um todo que resulta de uma articulação – [...] um conjunto de relações significativas individualizadas em uma unidade discursiva” (ORLANDI, 1996, p. 58-59). Unidade afetada por suas condições de produção, atravessada por distintos saberes de FDs e, por consequência, posições discursivas. Colocando de outra maneira, se empiricamente o texto é tomado como tendo começo, meio e fim, do viés discursivo é tratado como uma unidade aberta. Por isso, ele se caracteriza como não sendo um “ponto de partida absoluto (dadas as relações de sentidos) nem de chegada. [...] é só uma peça de linguagem de um processo discursivo mais abrangente” (ORLANDI, 2015, p. 70).

Essa unidade discursiva pode ser “feita de som, letras, imagens, sequências, com uma extensão dada” (ORLANDI, 2001, p. 91). Pode ser composta pelo linguístico, mas também por aquilo que não o é. Dessa maneira, o texto é um espaço heterogêneo quanto aos saberes que lhe atravessam, quanto, por consequência, às posições-sujeito que lhe afetam e quanto à sua natureza material simbólica. Dessarte, ele não está somente ligado ao verbal; é uma noção possível de estender-se ao que é da ordem do visual.

Por isso, afirmamos que o sujeito, na constituição de *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)*, ao trazer do interdiscurso dados saberes, dispondo-os na ordem da horizontalidade, instaura-o enquanto texto. Em outras palavras, apreendemos esse documentário como uma unidade não homogênea, não fechada em si mesma, mas ao contrário. Constituída por saberes provenientes de diferentes cadeias discursivas. Constituída por imagens, cores, falas, elementos que se relacionam entre si produzindo sentidos acerca daqueles que vivem no Carandiru e do Carandiru. E, ao nos debruçarmos sobre ele, procuramos refletir sobre a relação exterior e interior, a exterioridade na interioridade, o que nos leva à compreensão do funcionamento do discurso, onde se constroem efeitos de sentidos.

Compete salientar que Lagazzi (2008) chama os elementos que fazem parte de uma produção audiovisual de materialidades significantes. “Significante” (LAGAZZI, 2008, p. 01, grifo da autora):

[...] entendido não mais como imagem acústica, referida ao signo em determinada leitura Saussuriana, mas como componente de uma cadeia estruturante falha, cuja materialidade específica (verbal, visual, sonora, gestual...) fica exposta à produção de significações. Lembramos que entra aí a noção de valor, magistralmente discutida por Gadet e Pêcheux na *Língua Inatingível*, e que permite ao analista buscar sempre uma relação de movimento, de estabelecimento de relações a_. Temos, portanto, o movimento como constitutivo da materialidade.

O documentário trabalhado aqui é composto por distintas materialidades significantes, que significam em sua intersecção. “Ou seja, a imbricação material se dá pela incompletude constitutiva da linguagem, em suas diferentes formas materiais” (LAGAZZI, 2009, p. 68).

Faz-se necessário, nessa linha, falarmos sobre questão da autoria, à proporção que “há uma injunção à textualidade na linguagem e não há texto sem autor” (ORLANDI, 2001, p. 91). O autor, discursivamente, é visto como uma função do sujeito, por meio da qual o mesmo se coloca como fonte do dizer. Por essa razão, Orlandi (1996) vincula essa função à forma-sujeito. O sujeito é determinado pelo Outro, mas, na forma-sujeito histórica que é a do capitalismo, ele se constrói por essa ambiguidade de, ao mesmo tempo, ser fonte, responsável e determinante do que diz.

Em *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)*, o sujeito prisioneiro assume também a posição de autoria, no sentido de que essa película é resultado de imagens registradas por ele. Ele conduz o que a lenta da câmara que possui vai ou não captar. Daí, por essa função, desconhece ser assujeitado ideologicamente, descentrado.

Cumprido, além disso, ressaltar outra característica da função-autor. É ainda por ela que o sujeito realiza no texto um efeito de coerência, de não contradição. “O sujeito-autor, ao reunir e organizar os recortes heterogêneos e dispersos provenientes do exterior, produz a textualização desses elementos que, ao serem aí recontextualizados, se naturalizam”; “vem a ‘apagar’ as marcas de sua relação com a

dispersão” (INDURSKY, 2001, p. 31), o que tem como consequência o efeito-texto. Nos termos de Indursky (2001, p. 32):

[...] para que um texto seja considerado enquanto tal, faz-se necessário que os recortes provenientes do exterior pareçam ter sido ali produzidos; impõe-se que as marcas de “costura” dessas diferentes alteridades tornem-se imperceptíveis [...]. Só assim a ilusão de homogeneidade se instaura e o efeito-texto se produz.

Dizeres já-ditos em outros lugares e por outros sujeitos, ao serem mobilizados pelo sujeito enquanto autor, ressoam como “novos” no interior do texto que está a produzir. Recordando sempre do fato de que o sujeito é assujeitado, logo ele não tem conhecimento de que seu dizer é determinado pela verticalidade. Decorre disso “parecer” a superfície textual perfeitamente plana, lisa, uniforme, enfim, sem asperezas. Fato que resulta na ilusão de homogeneidade do texto e, então, no efeito-texto.

Ademais, há outra particularidade do efeito-texto: apresentar-se como uma peça “dotada de completude” (INDURSKY, 2001, p. 33). Efeito que se sucede da ilusão do sujeito, como autor, de que tudo o que deveria ser dito foi dito, não estando nada faltando e nem sobrando. O “efeito-texto apresenta-se, assim, como uma forma completa, acabada, fechada”. Importante, no entanto, sublinhar que essas ilusões (de uniformidade, completude, fechamento) são necessárias para que o sujeito enquanto autor produza o texto e o conclua.

Em resumo, depreendemos que na produção fílmica em análise temos um sujeito que se coloca como seu autor. Função a partir da qual ele se põe como fonte única do dizer e de seus sentidos. Ele acredita saber, dominar perfeita e completamente os sentidos que produziu em seu texto. Os sentidos “são” o que ele pretendeu que fossem, absolutamente “seus” e “límpidos” e, como tal, se cristalizam. Função pela qual ele produz o efeito-texto, ligado à ilusão de homogeneidade/completude/fechamento do texto. Logo, função a partir da qual se é possível refletir sobre os efeitos ideológicos e inconscientes.

Compete versarmos, ainda, sobre a noção leitura, ligada a todas essas outras explicitadas. Concebemos que a prática de leitura do texto sucede-se de modo

particular: o leitor, como também sujeito, inscrito em uma FD, vai assumir uma posição em relação àquela do sujeito autor, identificando-se ou não com ela. Falando de outro jeito, vai produzir uma leitura através de seu lugar social, que pode ou não “condizer” com o lugar social por meio do qual o sujeito autor formulou o texto. O que, por conseguinte, mostra que na produção de leitura temos a mobilização de duas posições discursivas, em um primeiro momento, que estabelecem entre si interlocução, a qual se dá no seio do espaço simbólico desenhado pelo efeito-texto. E “entender que o sujeito-leitor entra em interlocução com o sujeito-autor [através desse efeito] [...] implica pressupor também que o sujeito-leitor vai entrar em contato com uma *heterogeneidade estruturada* pelo sujeito-autor e com ela interagir” (INDURSKY, 2001, p. 35, grifos da autora). O sujeito leitor vai entrar em contato também com as outras posições discursivas que se fazem presentes no texto.

À vista disso, recordamos Courtine (1999, p. 21), que traz o interdiscurso como se atravessando e se presentificando na materialidade textual sob a modalidade de uma presença ausente. Ausente porque “funciona aí sob o modo do desconhecimento”; e presente mas não visível, em outros termos, opaca. Temos que cada sujeito, que se voltar para um mesmo texto, irá estabelecer uma certa relação com a interdiscursividade. Aliás um mesmo sujeito, em momentos distintos, ao voltar-se para o mesmo texto poderá estabelecer diferentes relações com a interdiscursividade. Cada sujeito-leitor tem uma história de leituras, que vai determinar a sua relação com o texto, a relação que vai estabelecer entre o texto e a discursividade.

Desse modo, a leitura que desenvolvemos acerca do documentário analisado é só uma realizável. A partir da nossa história de leituras, de tudo que já pesquisamos e desenvolvemos cientificamente sobre a temática da prisão e dos sujeitos prisioneiros, de nossa problemática de pesquisa, pensamos a respeito desse texto, unidade discursiva, e a interdiscursividade que lhe é constitutiva em um dado caminho de sentido, que sempre pode ser diferente. E o que temos como finalidade através dessa nossa leitura discursiva é explicitar os efeitos-sujeito ali observáveis, é promover a “desconstrução” do efeito-texto produzido pela função-autor, é questionar os sentidos que ali parecem tão bem estabilizados, tão evidentes em seu efeito de transparência, alcançar o processo discursivo.

Necessário realçar também que, nesta tese, ao apresentarmos uma leitura desse documentário, também produzimos o efeito-texto, essencial, como já colocamos, para que, como autores, possamos formular e concluir nosso texto. No processo de leitura do documentário, ao “desconstruirmos” o efeito-texto, “reconstruímos” um novo efeito-texto, que da mesma forma mantém relações indeléveis com uma rede de interdiscursividade “subterrânea” que lhe dá sustentação.

Fazendo assim referência à epígrafe de Rancière (2012), que introduz este capítulo, afirmamos que nos posicionamos frente a essa película documental como um espectador não “imóvel em seu lugar, passivo” (RANCIÈRE, 2012, p. 08). Mas como um espectador que “também age”, que “observa, seleciona, compara, interpreta. Relaciona o que vê com muitas outras coisas que viu em outras cenas, em outros tipos de lugares” (RANCIÈRE, 2012, p. 17). Um espectador que se confronta com aquilo que vê, que reage ao que é mostrado em tela, movimentando sentidos outros do lugar de onde assiste à produção. Por nossa leitura, ancorados nos princípios discursivos, pois, dizemos alusivamente que nos posicionamos como espectadores emancipados.

3.5 “As grades nunca vão prender nosso pensamento”⁵⁴

Dessa compreensão de texto, “como unidade diferente, em natureza, da soma de frases [...], nos instalamos no domínio da significação como multiplicidade (polissemia, efeito de sentidos) e não como informação cuja organização deriva do caráter linear atribuído à linguagem”. Resulta disso, em termos de operação, “a passagem da *segmentação* para o *recorte*” (ORLANDI, 1984, p. 14, grifos da autora).

O segmento é “uma unidade ou da frase ou do sintagma” e, na segmentação, visa-se “a relação entre unidades dispostas linearmente” e a “hierarquização dos níveis de análise [...] se faz mecanicamente”. Já o recorte é “fragmento da situação discursiva”; e, no movimento de recortar, não há uma passagem automática entre os

⁵⁴Formulação de um dos sujeitos prisioneiros que aparecem em *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)*.

recortes e o todo que eles constituem. O recorte é abordado em sua relação com a exterioridade. Ou seja, ao estabelecermos os recortes referentes ao texto que estamos analisando, consideramo-los “na (e pela) situação de interlocução, aí compreendendo um contexto (de interlocução) menos imediato, o da ideologia” (ORLANDI, 1984, p. 14).

Em consonância com Orlandi (1984, p. 14), “o princípio segundo o qual se efetua o recorte varia segundo os tipos de discurso, [...] a configuração das condições de produção, e mesmo o objetivo e o alcance da análise”. Para a nossa análise, como já mencionamos, é o objetivo de nosso trabalho que determina a seleção dos recortes.

Cumprе frisar que os recortes elegidos para a análise apresentam determinadas regularidades, que nos ajudam a contemplar nossa finalidade. Eles trazem movimentos parafrásticos. Importante também ressaltar que compreendemos a paráfrase associada à noção de polissemia.

A paráfrase “é considerada, na linguística, como a *matriz* do sentido”, e a “polissemia, por sua vez, pode ser vista como a *fonte* do sentido, a própria condição de existência da linguagem, uma vez que a base da significação está na multiplicidade de sentidos” (ORLANDI, 1984, p. 11, grifos da autora). Para nós, a paráfrase e a polissemia são dois processos determinantes para o funcionamento da linguagem, que funcionam ao mesmo tempo e em constante tensão. A paráfrase “é o processo pelo qual se procura manter o sentido igual sob diferentes formas”; e a polissemia “é o processo de instauração da multiplicidade de sentidos” (ORLANDI, 1984, p. 11). Sendo a polissemia (expansão) regulada por sua relação com a paráfrase (contenção).

Dessa maneira, apreendemos que a paráfrase é “relação semântica não estável”, que não pode ser tomada como “uma relação de validade universal, pois sendo a produção de sentidos o lugar, por excelência do mal-entendido, da disputa, não cabe pressupor qualquer consenso a priori entre os protagonistas da linguagem” (SERRANI, 1991, p. 96). É próprio da paráfrase a não-estabilidade, movimento, ao mesmo tempo, de repetição de sentidos e ruptura.

Isso significa que ao nos voltarmos para nossos recortes consideramos a relação existente, não excludente, entre o dado e o novo. Ou, como propõe Orlandi (1987), produtividade e criatividade: a criação “é reiteração de processos já

cristalizados pelas instituições. Toma já de início a linguagem como produto. [...] essa 'criatividade' mantém o homem num retorno constante a um mesmo espaço dizível: a paráfrase" (ORLANDI, 1987, p. 137). O que a linguista chama de produtividade. Mas, por a paráfrase conviver em consecutiva tensão com a polissemia, esta "desloca o 'mesmo' e aponta para a ruptura, para a criatividade: presença da relação homem-mundo, intromissão da prática na/da linguagem, conflito entre o produto, o institucionalizado e o que tem de se instituir" (ORLANDI, 1987, p. 137).

Necessário recordar que Serrani (1991) diz que a paráfrase existe quando podemos estabelecer entre "as unidades envolvidas uma ressonância – interdiscursiva – de significação, que tende a construir a realidade (imaginária) de um sentido". A teórica explica que lança mão da formulação ressonância, porque entende que, para haver paráfrase, a significação é produzida através de um efeito de eco entre as unidades: elas soam de novo, acontecendo uma vibração semântica mútua. "Elas ressoam significativamente na verticalidade do discurso e se concretizam na horizontalidade da cadeia através de diferentes realizações linguísticas" (SERRANI, 1991, p. 105).

Essa relação feita por Serrani (1991) entre interdiscurso e intradiscurso faz lembrarmos e retomarmos a questão de ser a formulação central em nosso estudo. A partir dessa autora (1991), entendemos que a paráfrase está vinculada à dimensão da verticalidade, mas ela se materializa na medida em que é linearizada na dimensão da horizontalidade. Dizendo de outro modo, a relação paráfrase e polissemia é observável no processo de textualização pelo sujeito; é observável no âmbito da formulação.

Nessa direção, apreendemos que a mera repetição já significa diferentemente, pois introduz uma modificação no processo discursivo. O que significa, como sabemos, que não podemos falar em um sentido literal, primeiro. Não há sentido literal, só há efeitos de sentido. Não há **um** centro, só "há margens. Por definição, todos os sentidos são possíveis e, em certas condições de produção, há a dominância de um deles. O sentido literal é um efeito discursivo" (ORLANDI, 1987, p. 144). Os sentidos, assim, "tal e qual o pensamento dos prisioneiros, não podem ser presos" – a palavras⁵⁵.

⁵⁵Em referência à formulação título desta divisão.

Isto é, há uma multiplicidade de sentidos possíveis que estão no âmbito do interdiscurso, sendo alguns, ao invés de outros, mobilizados pelo sujeito, a partir de sua inscrição em uma FD, em um dado momento histórico e social, enquanto efeito de sentido. Colocando de outro modo, a margem é da ordem do interdiscurso, e a possibilidade de um sentido sair da margem para vir ao centro se dá a partir da inscrição do sujeito em uma FD (PETRI, 2004). Os efeitos de sentido, em determinada conjuntura, são produzidos pelo movimento: interdiscurso → FD. E a contemplação desse movimento – margem e centro – se dá na formulação, texto. Na textualização, há a implicação, por parte do sujeito, da repetição de sentidos já instituídos e também a sua resignificação, instauração de novos efeitos de sentido no interior do mesmo.

Dessa forma, esses recortes selecionados para a análise que compõem o nosso corpus nos dão a ver o movimento da repetição e sua ruptura, auxiliando-nos a desenvolver nossa proposta. É fundamental pontuarmos, mais uma vez⁵⁶, que os recortes introduzidos nos capítulos anteriores tiveram um funcionamento importante no decorrer de nossa escritura, “ilustrando” a discussão teórica que empreendemos. No entanto, os recortes que agora são mobilizados estão ligados à necessidade de um capítulo que abranja, com mais profundidade, o que aqui estamos nos propondo a investigar.

3.6 “Espero que um dia ainda a justiça olhe pra nós”⁵⁷

Compreendemos que o Carandiru é espaço de execução, braço executor, do discurso jurídico. Isto é, nele está em funcionamento esse discurso, que tomamos como sendo do tipo autoritário, no qual “a relação com a referência é exclusivamente determinada pelo locutor: a verdade é imposta” (ORLANDI, 1987, p. 155). Sobre isso,

⁵⁶Ver nota de rodapé 22.

⁵⁷Formulação de um dos sujeitos prisioneiros que aparecem em *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)*.

trazemos Orlandi (1987), que estabelece o critério da reversibilidade para explicitar o que seria um discurso do tipo lúdico, polêmico e autoritário.

Segundo Orlandi (1987), no lúdico, a reversibilidade existe entre os interlocutores, sendo ela total; “o objeto do discurso se mantém como tal na interlocução, resultando disso a polissemia aberta” (ORLANDI, 1987, p. 154). No polêmico, a reversibilidade é condicionada, ocorrendo sob certas condições, e “o objeto do discurso está presente, mas sob perspectivas particularizantes dadas pelos participantes que procuram lhe dar uma direção, sendo que a polissemia é controlada” (ORLANDI, 1987, p. 154). Já no autoritário, a reversibilidade tende a zero, “estando o objeto do discurso oculto pelo dizer, havendo um agente exclusivo do discurso e a polissemia contida” (ORLANDI, 1987, p. 154).

Ainda, de acordo com a autora, em relação aos processos parafrásticos e polissêmicos, o discurso lúdico é o polo da polissemia (a multiplicidade de sentidos), o autoritário é o da paráfrase (a permanência do sentido único ainda que nas diferentes formas) e o polêmico é aquele em que melhor se observa o jogo entre o mesmo e o diferente. No entanto, destaca a teórica (1987, p. 155), “devemos observar, em geral, que esses tipos de discurso não têm de existir necessariamente de forma pura”.

Concebemos que no Carandiru opera o tipo autoritário, uma vez que ali, na relação entre interlocutores, temos um “eu” que exerce o papel de dominador do “tu”. Pensemos na figura do ARE como o “eu” e na figura do sujeito prisioneiro como o “tu”. Esse sujeito se não obedecer plenamente ao Aparelho, repetir o que o mesmo lhe diz para dizer e fazer, sofre dentro desse lugar sanções. Essas podem ser legais – a Lei de Execução Penal (1984) refere que aquele que subverte a regras e disciplina interna da instituição prisional é submetido ao regime disciplinar diferenciado⁵⁸ – ou não – as Nações Unidas Brasil revelam que são normais as práticas de tortura, por parte dos agentes carcerários, nas entidades prisionais brasileiras⁵⁹.

⁵⁸Esse castigo tem como características: o recolhimento do preso em cela individual e visitas quinzenais, de duas pessoas por vez, a serem realizadas em instalações equipadas para impedir o contato físico e a passagem de objetos, dentre outras coisas.

⁵⁹Além disso, a organização assevera que a impunidade em casos de tortura praticados por agentes públicos contra prisioneiros se tornou regra — e não exceção — em nosso sistema penitenciário.

Em outros termos, no ARE, existem ordens a serem seguidas por parte daquele que ali está, as quais devem ser respeitadas inteiramente, do contrário ocorre penalizações. Logo, aí o grau de reversibilidade é muito pequeno. Ou se cumpre o que é imposto, ou se é castigado. Isso não significa que não exista reversibilidade, porque ela é a condição do discurso (ORLANDI, 1987), só que é muito pequena. É isso que nos leva a refletir a respeito da segunda modalidade de subjetivação e a pensar sobre o que apreendemos como forma de subjetivação que denominamos de *terceira margem*.

Em nossa compreensão está, pois, relacionada a esse discurso a FD que chamamos de FD do jurídico. Como já afirmamos, entendemos o Carandiru como parte da instância jurídico-política e ideológica da superestrutura. Quer dizer, concebemos que nele atua uma formação ideológica que tem “necessariamente como um de seus componentes uma ou várias formações discursivas interligadas que determinam o que pode e deve ser dito” pelo sujeito (PÊCHEUX; FUCHS, [1975] 1997, p. 166).

Para nós, tem muita força nessa instituição a FD do jurídico, vinculada à FI jurídica, sendo por isso a dominante. Nesse estabelecimento, os indivíduos são interpelados em sujeitos a fim de que se identifiquem com a FD dominante. Dito de outro modo, nele, pela repressão e pelo processo ideológico eles são chamados a reproduzirem os saberes concernentes à FD dominante e sua forma-sujeito: sujeito-de-direito.

Compreendendo que a superposição entre o sujeito da enunciação e o sujeito universal, ou melhor, esta posição-sujeito constitui-se em uma posição-sujeito dominante em relação às demais posições em que a forma-sujeito se fragmenta (INDURSKY, 2008), dizemos também que eles são chamados a assumirem a posição do “bom sujeito”, aquele que reduplica, sem questionar, os saberes da FD do jurídico.

Nessa direção, a fim de pensarmos no processo de interpelação ideológica do sujeito inserido no Carandiru, que se dá via FD do jurídico, a qual está ligada a um

discurso do tipo autoritário, isto é, na relação desse sujeito com essa FD, introduzimos recortes outros para este momento de análise. Cabe destacar que os recortes elegidos trazem em cena a voz três prisioneiros: Romualdo, Pernambuco e Adeir, nomes que podiam ser outros, pois não tratamos de um sujeito empírico.

Recorte 13 (00:31:23)



Fonte: O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)

Recorte 14 (00:31:24)



Fonte: *O Prisioneiro da Grade de Ferro* (auto-retratos)

Recorte 15 (00:31:30)



Fonte: *O Prisioneiro da Grade de Ferro* (auto-retratos)

Recorte 16 (00:31:34)



Fonte: *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)*

O recorte 13 inicialmente nos leva a considerações acerca do nome próprio. Para tanto, retomamos Pêcheux ([1975] 1995, p. 264, grifo do autor) que diz:

[...] o “nome próprio” não é uma propriedade como os outros, e ele designa o sujeito sem representá-lo. Os lógicos, como vimos, frequentemente limitaram-se a constatar isso e a comentar, com base no termo da “convenção”, o efeito de exterioridade e o *non-sens* que aí se manifestam. Pensamos ter começado a elucidar alguns aspectos desse mistério apoiando-nos sobre o que, a partir de P. Henry, passamos a chamar o “pré-construído”.

O autor trata do nome próprio em relação com a noção de pré-construído. Para ele, o nome próprio constitui “a forma em edição príncipe do efeito de *pré-construído*, que representa a modalidade discursiva da discrepância pela qual o indivíduo é interpelado em sujeito de seu discurso [...] como ‘sempre já’ sendo sujeito”. “Modalidade discursiva sob cujo domínio ele é produzido como causa de si” (PÊCHEUX, [1975] 1995, p. 264, grifo do autor). Ou seja, o teórico depreende que a evidência do sujeito único em seu nome próprio é resultado do processo ideológico.

Nessa medida, o linguista ([1975] 1995, p. 265-266, grifo do autor) refere que a identificação imaginária é dependente da questão da “*identidade* (fundamento da imputação e da responsabilidade) e, por isso, toca no simbólico ao remeter ao nome próprio e à lei”. Essa remissão manifesta o fato de que “a interpelação é, simultaneamente, ideológica e jurídica, isto é, ela [...] se efetua [...] na imbricação dos Aparelhos Ideológicos e do Aparelho Repressivo (jurídico-político) de Estado”. Isso significa que o funcionamento do nome próprio tem relação com o funcionamento do jurídico.

Nesse sentido, lembremos que, conforme a Lei nº 6.015, a qual dispõe sobre os registros públicos, todo nascimento que ocorrer em território nacional deve ser dado a registro. Todo recém-nascido deve ser nomeado em cartório. Nomeação a partir da qual o Estado dará existência a ele, fá-lo-á visível na formação social, identificá-lo-á socialmente e historicamente, imputá-lo-á responsabilidades. A determinação, individualização, do sujeito é necessária, para que se possa conseguir, enquanto sujeito-de-direito, responsabilizá-lo legalmente. Por isso, como assevera Haroche (1992, p. 59): “a ideologia jurídica vai-se insinuar sub-repticiamente no sujeito para fazer dele alguém intercambiável”, todo aquele que X, então Y, e “alguém singular”. E o nome próprio surge aí como um elemento de sua singularização. Através dele o Estado toma o sujeito como único e o interpela juridicamente.

Cumpramos recordar que essa concepção de sujeito único está “ligada à construção progressiva, no fim da Idade Média, da ideologia jurídica do Sujeito, que corresponde a novas práticas nas quais o direito se desprende da religião, antes de se voltar contra ela”, instituindo uma nova forma de assujeitamento “*plenamente visível da autonomia*” (PÊCHEUX, [1975] 1995, p. 182, grifos do autor). Com a institucionalização do Estado de direito e a supremacia da instituição jurídica sobre a religiosa, o sujeito deixa de ser subordinado ao dogma, para ser ao Estado e suas leis, aí é que se tem o aparecimento do sujeito com direitos e deveres, mensurável, uniforme, donos de suas vontades, iniciativas.

Dessa forma, o sujeito dos recortes, ao enunciar “Meu nome é Romualdo Barboza da Silva” (recorte 13) e falar sobre o tempo que está no Carandiru e os crimes pelos quais foi condenado (recortes 14, 15, 16), faz-nos ver a evidência produzida pela FI jurídica, que lhe atravessa, referente ao fato de ser ele inconfundível, insubstituível, idêntico a si mesmo, de que ali se encontra porque cometeu X delitos e

é ele o agente, responsável, de seus atos. Faz-nos ver o funcionamento do esquecimento número um – pelo qual se coloca como fonte do dizer; e o processo de individualização realizado pelo Estado e seus Aparelhos, que lhe determinam, agarram, penalizam.

Por essa via, contemplamos um sujeito que, no Carandiru, submetido à FD do jurídico, se expõe enquanto “uno”, reproduzindo os saberes de dada FD e sua forma-sujeito em seu intradiscurso. “Assalto à mão armada”, “corrupção de menor”, “porte de arma ilegal”, “delitos” e “absolvidos” são materialidades lexicais que circulam no âmbito da FD do jurídico.

Necessário realçar o funcionamento da paráfrase, que, em consonância com Orlandi (2007, p. 177), “configura o espaço da formação discursiva como o espaço do ‘mesmo’ no processo de identificação do sentido, já que, ao identificar o sujeito, o mecanismo da paráfrase lhe dá [...] a impressão da estabilidade do sentido, da permanência de seu conteúdo”. As regularidades linguísticas citadas acima apontam assim para um movimento parafrástico que indica uma vinculação do sujeito à FD dominante na prisão.

Dando continuidade à análise, observemos os subsequentes recortes, que ainda trazem a voz de Romualdo:

Recorte 17 (00:31:38)



Fonte: *O Prisioneiro da Grade de Ferro* (auto-retratos)

Recorte 18 (00:31:43)



Fonte: *O Prisioneiro da Grade de Ferro* (auto-retratos)

Nesses recortes (17, 18), detemo-nos primeiro nas formulações: “Eu posso esculpir coisas boas e, ao mesmo tempo, coisas obscuras: escultura de Lúcifer, pensamentos negro, peça diabólica”. Aí notamos que o sujeito determina o que seria as coisas obscuras, em contraposição às coisas boas, que costuma modelar dentro da prisão. O que nos encaminha a uma compreensão de que, embora as “coisas boas” não estejam definidas no “fio do discurso”, por oposição à “escultura de Lúcifer, pensamentos negro, peça diabólica”, podemos tomá-las como: esculturas de Deus, pensamentos de luz, peças celestes, divinas. Construções que nos fazem ver a emergência de saberes ligados ao domínio do religioso também no dizer do sujeito. Nessa senda, para refletirmos sobre isso introduzimos um poema retirado da Cartilha da Pessoa Presa (2012):

Figura 1

SEGUE-ME

Presidiário, busca-me na solidão da tua cela
e eu te levarei no caminho da recuperação e da Paz.
Estou encostado a ti. Procura-me com o coração
daquele salteador condenado, a quem perdoei todos os crimes
pela força do arrependimento a esperança da salvação.
Chama por mim. Ouvirei o teu clamor.
Tomarei nas minhas, tuas mãos armadas e farei de ti
um trabalhador pacífico da terra.
Segue-me.

Estou ao teu lado, sou tua sombra.
Abrirei os cárceres do teu espírito,
encherei de luz, não só tua cela escura,
senão, também, a cela escura do teu entendimento.
Segue-me.

Jovem, eu te livrarei do vício e do fracasso.
Da droga destruidora e te farei direito,
pelos caminhos entortados.
Segue-me.

Cora Coralina (1889-1985)
Poetisa Goiana

Fonte: Cartilha da Pessoa Presa (2012). Disponível em: < <https://www.cnj.jus.br/cartilha-da-pessoa-presa/>>. Acesso em 09 out. 2020.

Cumpra citar que esse poema está igualmente presente na Cartilha da Mulher Presa (2012). Em conformidade com o que já pontuamos, esses documentos são destinados àqueles que se encontram em privação de liberdade e, em suas apresentações, trazem como objetivo servirem de instrumento para a reeducação e promoção de ações de reinserção social de prisioneiros.

Nas primeiras páginas de ambas as Cartilhas, encontramos tal poema de Cora Coralina, cujo título é *Segue-me*. Nele, o eu-lírico promete ao seu interlocutor, o prisioneiro, que se o mesmo segui-lo: a) será recuperado, b) encontrará a paz, c) será perdoado de seus crimes, d) será salvo, e) tornar-se-á trabalhador, f) descobrirá o caminho da luz, g) terá os cárceres do espírito abertos, e h) livrar-se-á do vício e do fracasso, tornando-se um sujeito “direito”. Mas quem seria esse eu-lírico?

Em nosso entendimento, o eu-lírico é uma divindade. Pelo discurso religioso cristão, quem recupera, salva, perdoa, aponta o caminho da luz, traz a paz, transforma, faz milagres é Deus. Isto é, os sujeitos prisioneiros devem seguir Deus para que tudo isso ocorra. Desse modo, esse texto literário, introduzido nesses escritos, expõe-nos que dentro da FD do jurídico é permitida a entrada de saberes associados à religião cristã. Em outros termos, o que pode e deve ser dito dentro da prisão é atravessado pelo discurso religioso.

Recordamos que o atravessamento de sentidos vinculados a outro domínio de saber em uma FD é possível porque (COURTINE, [1981] 2009, p. 99-100, grifos do autor):

O domínio de saber de uma FD funciona como um princípio de aceitabilidade discursiva para um conjunto de formulações (determina “o que pode e deve ser dito”), assim como um princípio de exclusão (determina “o que não pode/não deve ser dito”). Ele realiza, assim, o fechamento de uma FD, delimitando seu interior (o conjunto dos elementos do saber) de seu exterior (o conjunto dos elementos que não pertencem ao saber da FD); esse fechamento, entretanto, é fundamentalmente instável: não consiste num limite traçado, de uma vez por todas, mas se inscreve entre diversas FD como uma *fronteira que se desloca*, em razão dos jogos da luta ideológica, nas transformações da conjuntura histórica de uma dada formação social.

A FD tem fronteiras que se deslocam (COURTINE, [1981] 2009). Ou como referenda Indursky (2005): fronteiras bastante porosas. Ela não é um espaço

homogêneo, fechado, impermeável. Por essa razão, sentidos diferentes, ligados à FD religiosa, podem emergir na FD dominante no Carandiru. Como a terceira margem do rio, da qual é próprio o movimento das águas, é a FD, da qual é própria o deslizar dos sentidos.

Quanto à relação instituição prisional e religião, cumpre sublinharmos que, desde o princípio, elas sempre se tocaram. Consoante apresenta Foucault ([1975] 1987), desde a instituição da punição prisão, a religião era usada para fazer com que o prisioneiro contraísse o hábito do trabalho, mas também contribuir com a sua correção e ressocialização. O que se faz hoje ressoar não só nas Cartilhas, que em suas apresentações trazem isso, mas também na nossa Lei de Execução Penal (1984). Em ambos os registros a questão da religião aparece como auxílio para a reintegração social do sujeito. Observamos que na Lei referida fica estabelecido que a assistência religiosa, garantida pelo Estado, “com liberdade de culto, será prestada aos presos e aos internados, permitindo-se lhes a participação nos serviços organizados no estabelecimento penal, bem como a posse de livros de instrução religiosa” (BRASIL, 1984, s. p.).

Nessa direção, quando o ARE faz ver essa relação prisão e religião, movimenta vestígios de uma memória ligada à forma de assujeitamento religiosa (HAROCHE, 1992). Mas, mais, compreendemos que o Aparelho, ao permitir a circulação na prisão de saberes ligados à ordem religiosa, busca a sujeição do sujeito; em outros termos, por saberes *também* religiosos, ele procura assegurar a subordinação do prisioneiro, reprodução dos sentidos correspondentes ao domínio de saber ali dominante. Por conseguinte, quando o sujeito afirma que esculpe “coisas boas”, compreendidas em oposição à “escultura de Lúcifer, pensamentos negro, peça diabólica”, ele movimenta o diferente permitido pela FD que lhe interpela, na prisão, fortemente. Repete o que lhe é possibilitado pela FD do jurídico – a religião é meio de reeducar e ressocializar –, assumindo uma posição subjetiva de subordinação ao Aparelho.

Vale aqui estabelecermos um paralelo entre o discurso jurídico e o religioso. “Vamos caracterizar o *discurso religioso como aquele em que fala a voz de Deus: a voz do padre – ou do pregador, ou, em geral, de qualquer representante seu – é a voz de Deus*” (ORLANDI, 1987, p. 242-243, grifos da autora). Partindo dessa caracterização, “começaria por dizer que, no discurso religioso, há um desnivelamento fundamental na relação entre locutor e ouvinte”. O locutor é Deus – “de acordo com a

crença, imortal, eterno, infalível, infinito e todo-poderoso” –, e os ouvintes são os homens – “mortais, efêmeros falíveis, finitos, dotados de poder relativo”. “Na desigualdade, Deus domina os homens” (ORLANDI, 1987, p. 243).

No discurso religioso, temos então uma relação entre locutor e ouvinte assimétrica. Os homens não podem ocupar o lugar do locutor, porque esse lugar é o de Deus. Locutor e ouvinte estão em ordens de mundo distintas. Orlandi (1987, p. 246, grifos da autora) ainda diz que “no cristianismo, enquanto religião institucional, a *interpretação própria* é a da Igreja, o *texto próprio* é a Bíblia”. Dito diferentemente, é um discurso que pende fortemente para a monossemia. Aí o ouvinte deve seguir cegamente o locutor. Aí a relação entre interlocutores revela o seu caráter de pendor para a não-reversibilidade. O que nos permite aproximar o discurso religioso do discurso jurídico, já que ambos têm essa especificidade, sendo, portanto, particularizados como do tipo autoritário.

Consoante já referendamos, esse tipo de discurso tende para a paráfrase; ele procura conter a reversibilidade; nele a polissemia é contida e o objeto do discurso fica dominado pelo próprio dizer. No entanto, embora se busque a imposição de um só sentido, lembremos que paráfrase e polissemia são dois processos que convivem em tensão constante.

O funcionamento do discurso autoritário vai no sentido de exclusão do Outro, porém nenhum discurso existe sem o Outro; já que é da natureza do discurso ser constitutivamente heterogêneo. É daí que, nesses discursos, sentidos advindos de outro lugar podem irromper. Como no acaso analisado acontece.

Dessa forma, a partir do movimento parafrástico visível nesses recortes, observamos variações e transformações que se instauram no processo discursivo. Deriva de sentido, que faz ver o Outro no dizer do sujeito, a instauração do diferente e, além disso, do divergente no interior do mesmo. No momento em que fala que esculpe também “coisas obscuras”, o sujeito traz em sua enunciação sentidos outros que entram em contraposição com a FD em que está inscrito prioritariamente. O efeito de sentido produzido por “coisas boas” (“figura celeste, Deus”) é autorizado pela FD do jurídico, já o produzido por “coisas obscuras” (“Lúcifer/Diabo/diabólico”), que são antagônicas às “coisas boas”, não o é, não faz parte do que pode e deve ser dito.

Assim, ao mencionar que esculpe “coisas obscuras”, o sujeito explicita uma outra posição discursiva, vinculada a uma não subordinação ao ARE.

Nesse passo, tratamos de “Eu posso esculpir coisas boas e, ao mesmo tempo, coisas obscuras: escultura de Lúcifer, pensamentos negro, peça diabólica” como o que Courtine ([1981] 2009) denomina de enunciado dividido. Courtine ([1981] 2009, p. 191, grifo do autor) atribui ao enunciado dividido a forma geral $[E] = P \{x/y\}$, em que se dá “a não *comutabilidade* dos elementos em posição X e Y no contexto de formulação P”. Isto é, o enunciado dividido é aquele que veicula em seu interior saberes contrários, constitutivos de formações discursivas antagônicas; saberes que dão a ver posições-sujeito que antagonizam entre si. Nessa formulação, percebemos que o sujeito movimenta sentidos que circulam em domínios de saber adversos, assumindo posições discursivas contrárias: uma de subordinação e outra de não subordinação ao Aparelho.

Dessarte, nesses recortes contemplados, não visualizamos o que Pêcheux ([1975] 1995) nomeia de “bom sujeito”, já que há a reprodução de enunciados opostos (que não são permitidos) aos da FD do jurídico. Colocando de outra forma, não visualizamos uma identificação plena do sujeito do discurso com a FD do jurídico e sua forma-sujeito. Depreendemos que, quando o sujeito fala em “Lúcifer”/“peça diabólica”/“pensamentos negro”, ele se contrapõe à FD dominante no Aparelho, não reduplicando completamente o que é por ela estabelecido/viabilizado. A contraposição, todavia, não significa que ele produz um movimento de desidentificação com essa FD, como observamos a seguir:

Recorte 19 (00:32:26)



Fonte: *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)*

Aqui, Romualdo declara que “quer progredir e não regredir”. Regredir está relacionado à sua atual condição, no Carandiru, em privação de liberdade. Inversamente, progredir está associado a uma mudança dessa condição. Relações que nos remetem ao que estabelece a Lei de Execuções Penais (1984) em seu artigo 112: “A pena privativa de liberdade será executada em forma progressiva com a transferência para regime menos rigoroso”. Porém, o sujeito só terá direito à progressão de regime se demonstrar-se assujeitado à prisão. Daí percebemos mais uma vez a manifestação de sentidos correspondentes à FD do jurídico. Para o sujeito progredir, ele precisa reduplicar o que o ARE lhe coloca. O sujeito volta, através do desejo que expressa, a movimentar então em seu intradiscurso sentidos relativos a essa FD.

É possível tratarmos igualmente desse retorno de sentidos a partir da escultura e do desenho trazidos em cena. Para isso, recuperamos Michel Foucault, que versa sobre o monstro e a monstruosidade. O teórico ([1974-1975] 2001, p. 69), a respeito de uma primeira concepção de monstro, diz que “monstro é essencialmente uma

noção jurídica”, “no sentido lato do termo, pois o que define o monstro é o fato de que ele constitui, em sua existência mesma e em sua forma, não apenas uma violação das leis da sociedade, mas uma violação das leis da natureza”. O filósofo relaciona o monstro ao domínio jurídico e biológico, sendo aquele que infringe às leis de ambos os domínios.

Desse modo, o autor ([1974-1975] 2001, p. 71) declara que o monstro “é o modelo de todas as pequenas discrepâncias”. É, por exemplo, o “misto de dois reinos, o reino animal e o reino humano” (FOUCAULT, [1974-1975] 2001, p. 79). Tal e qual a escultura produzida pelo sujeito do recorte (17, 18): uma criatura de dentes enormes e brancos, de língua grande e vermelhada – do mesmo modo que o homem – e corpo com patas e olhos vermelhos – características contempladas no mundo animal. “Transgressão, por conseguinte, dos limites naturais, transgressão das classificações, transgressão do quadro, transgressão da lei como quadro”. “Infração jurídica da lei natural” (FOUCAULT, [1974-1975] 2001, p. 79).

Segundo Foucault ([1974-1975] 2001), essa transgressão da lei-quadro questiona “certa suspensão da lei civil, religiosa ou divina” (FOUCAULT, [1974-1975] 2001, p. 79). Ele afirma que o monstro tem relação com a mistura das espécies e com um embaraço jurídico, ou por outra, com a infração da ordem da natureza e, ao mesmo tempo, com um enigma jurídico. Como explica (FOUCAULT, [1974-1975] 2001, p. 80):

[...] dir-se-á que é monstro o ser em que se lê a mistura de dois reinos, porque, de um lado, quando se pode ler, num só e mesmo indivíduo, a presença do animal e a presença da espécie humana, a que é remetido quem busca saber a causa disso? A uma infração do direito humano e do direito divino, isto é, à fornicção, entre os genitores, de um indivíduo da espécie humana com um animal. É por ter havido uma relação sexual entre um homem e um animal, ou entre uma mulher e um animal, que o monstro, em que se mesclam os dois reinos, vai aparecer. Nessa medida, somos remetidos portanto à infração, ao direito civil ou ao direito religioso. Mas, ao mesmo tempo que a desordem natural remete a essa infração ao direito religioso e ao direito civil, esse direito religioso ou esse direito civil se acha num embaraço absoluto, que é assinalado pelo fato, por exemplo, de que se coloca o problema de saber se é ou não necessário batizar um indivíduo que tem um corpo humano e uma cabeça de animal, ou um corpo de animal e uma cabeça humana. E o direito canônico, que no entanto previu tantas enfermidades, impotências, etc., não pode resolver isso. Assim, a desordem da natureza abala a ordem jurídica, e aí aparece o monstro.

Uma segunda concepção de monstro é explicitada por Foucault ([1974-1975] 2001) a partir do hermafroditismo. O filósofo diz que, no século XIX, a monstrosidade não é mais a mistura indevida do que deve ser separado pela natureza. Isto é, ela não é mais jurídico-natural, mas é jurídico-moral; “uma monstrosidade [...] da conduta, e não [...] da natureza” (FOUCAULT, [1974-1975] 2001, p. 92). Um sujeito – hermafrodita – batizado como mulher ao se relacionar com outra mulher passa a ser tomado como monstro. Monstro não por ser hermafrodita, mas por sua conduta de relacionar-se com outra mulher. É a partir desse momento, salienta o autor, que “vemos emergir uma espécie de domínio específico, que será o da criminalidade monstruosa ou da monstrosidade que tem seu ponto de efeito não na natureza e na desordem das espécies, mas no próprio comportamento” (FOUCAULT, [1974-1975] 2001, p. 93).

De modo geral, conclui Foucault ([1974-1975] 2001, p. 93), “em meados do século XVIII, havia um estatuto criminal da monstrosidade, na medida em que ela era transgressão de todo um sistema de leis” – naturais e jurídicas. Logo, era a própria monstrosidade criminosa. Já no século seguinte, a “monstrosidade [...] tem seus efeitos no campo da conduta, no campo da criminalidade, e não no campo da natureza mesma”. Não obstante, em ambos os momentos, a monstrosidade está associada à criminalidade. À vista disso, dizemos que o sujeito do recorte, quando exhibe ao interlocutor, primeiro, a escultura monstruosa que esculpiu, faz ecoar sentidos ligados à FD que chamamos de criminal.

Por outro lado, o sujeito, quando mostra ao outro também um desenho de um homem, ou melhor, de um rosto que não produz estarrecimento, estranhamento, traz à tona sentidos contrários à FD criminal. Isto é, se um corpo com deformidade, constituído por traços anormais, monstruosos, produz um efeito de sentido correlacionado à FD criminal, a ilustração de um corpo oposto a isso produz um efeito de sentido relacionado à FD contrária à criminal. Formulando de outro modo ainda, através do desenho posto em cena o sujeito dá a ver a invocação, em seu intradiscurso, de sentidos vinculados à FD dominante no Carandiru.

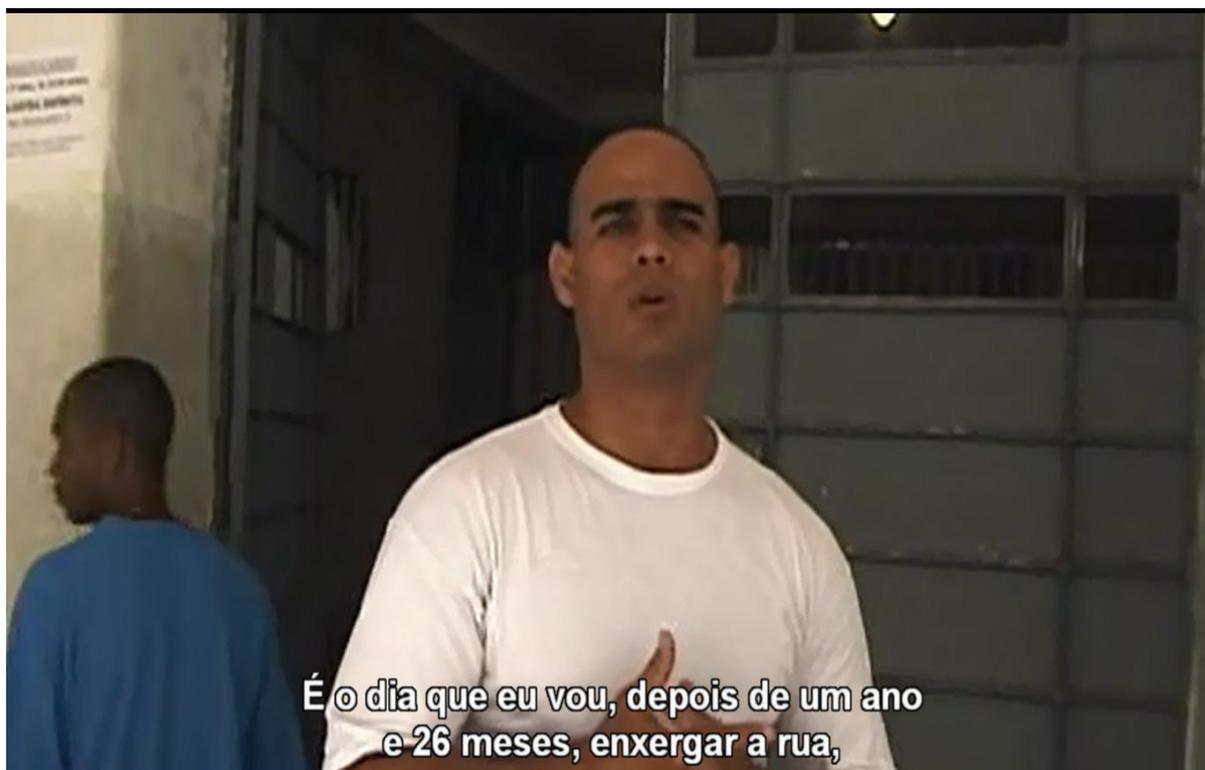
É possível pensarmos nessa sequência escultura (primeiro) → desenho (segundo) a partir do desejo expresso pelo sujeito de progressão. O sujeito está em uma instituição que o compreende como um anormal a ser normalizado. Nesse sentido, a escultura, monstrosidade, estaria ligada a essa sua condição atual de

prisioneiro. Enquanto que o desenho, que não apresenta traços monstruosos, estaria associado a uma mudança dessa sua condição: a progressão de regime, ou o cumprimento total da pena.

Dessa forma, apreendemos que temos o que Pêcheux ([1975] 1995) denomina de “mau sujeito”. Conforme já abordamos, o “mau sujeito” é aquele que questiona os saberes da FD na qual está inscrito, mas não se desidentifica com ela. Logo após falar que esculpe “coisas obscuras”, expor a escultura monstruosa, o sujeito retoma mais uma vez sentidos que circulam na FD dominante no ARE, a partir do instante que referenda desejar progredir e apresenta o desenho de um rosto sem anormalidades. Em outras palavras, dizemos que ele questiona saberes da FD do jurídico, o que não significa seu rompimento com essa FD.

Continuemos a observar essas questões nos recortes seguintes, que trazem em cena Pernambuco:

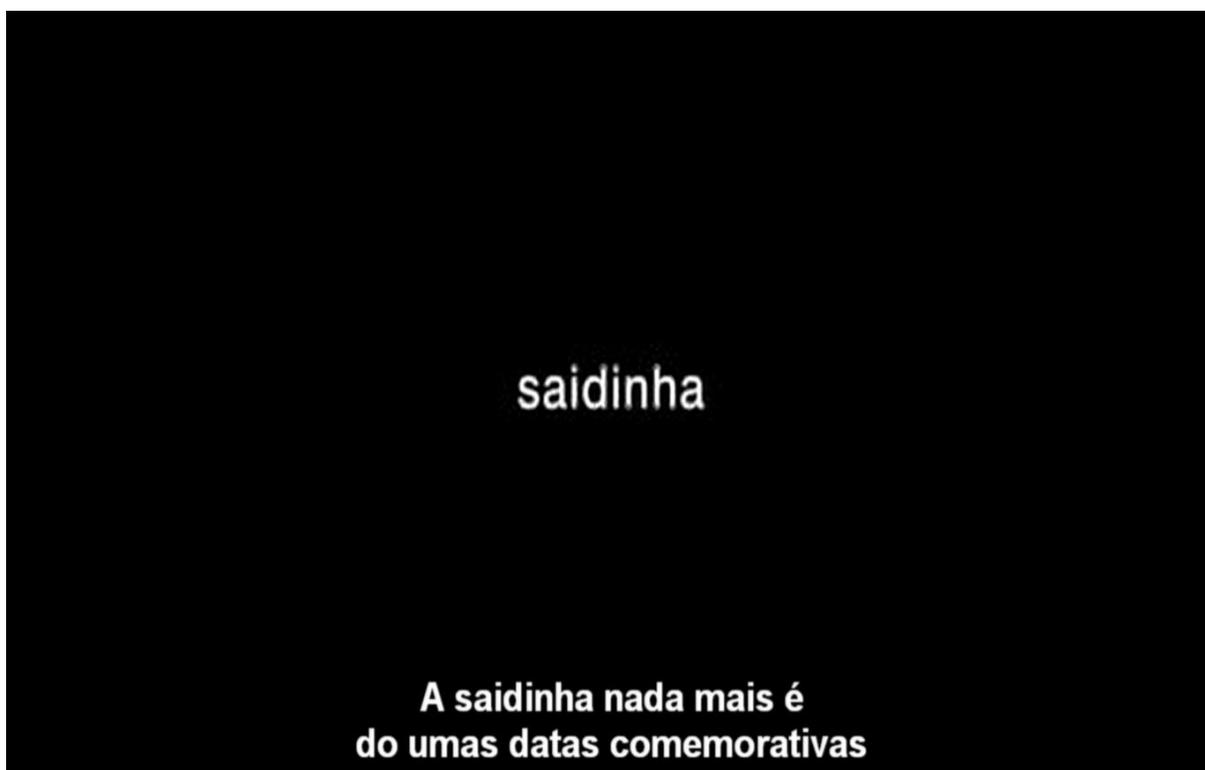
Recorte 20 (00:41:59)



**É o dia que eu vou, depois de um ano
e 26 meses, enxergar a rua,**

Fonte: *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)*

Recorte 21 (00:42:24)

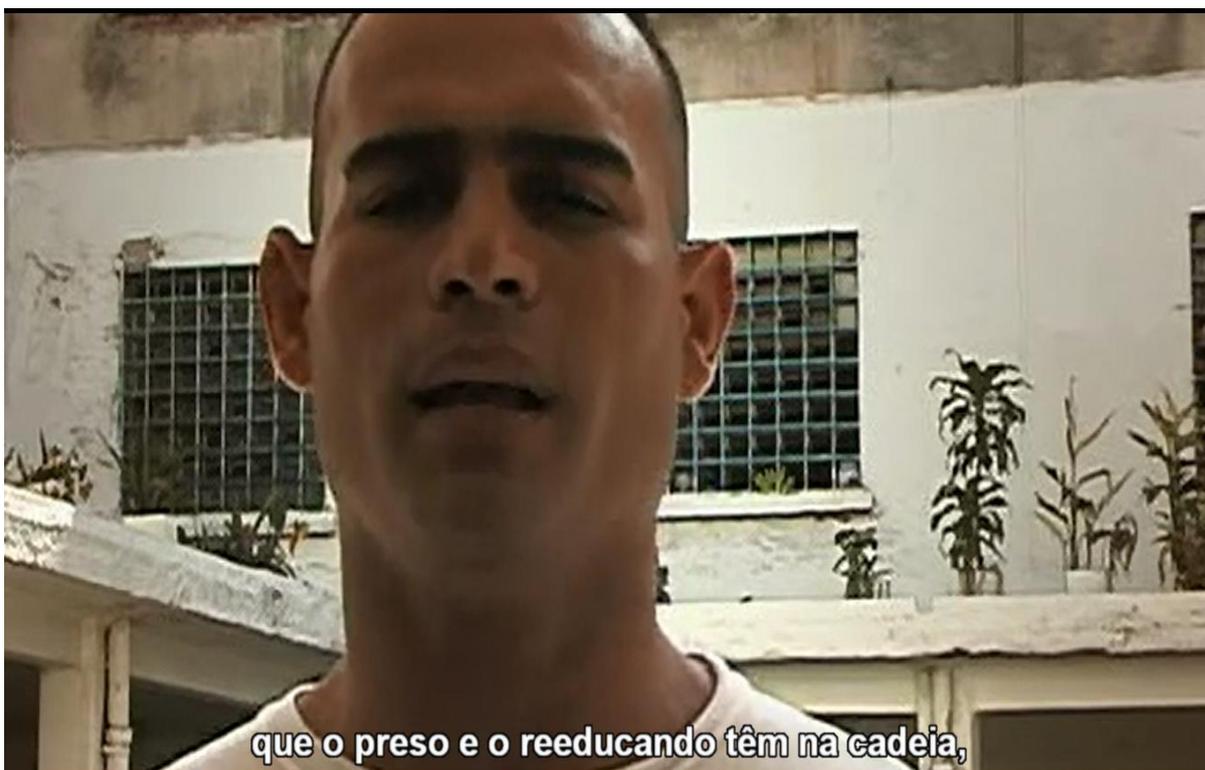


saidinha

**A saidinha nada mais é
do umas datas comemorativas**

Fonte: *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)*

Recorte 22 (00:42:29)



que o preso e o reeducando têm na cadeia,

Fonte: *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)*

Recorte 23 (00:42:31)



**mediante bom comportamento
e a sua situação carcerária**

Fonte: *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)*

Nesses recortes (20, 21, 22, 23), contemplamos que ao sujeito foi concedido o direito à “saidinha”. Consoante a Lei de Execução Penal (1984), artigo 122, o condenado pode receber autorização para saída temporária da prisão. Entretanto, como estabelece o artigo 123 dessa mesma lei, essa autorização só é dada a ele se tiver, dentre alguns quesitos, “I - comportamento adequado” (BRASIL, 1984, s. p.). Mas o que seria esse “comportamento adequado”?

É possível pensarmos nesse comportamento a partir de Michel Foucault, dizendo que o mesmo está ligado à questão de mostrar-se o sujeito um corpo dócil, o que, de acordo com Foucault ([1975] 1987), é uma finalidade da prisão. Nos termos de Foucault ([1975] 1987, p. 118), “a noção de ‘docilidade’ [...] une ao corpo analisável o corpo manipulável. É dócil um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado”. Sendo os “métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo [...] o que podemos chamar as ‘disciplinas’” (FOUCAULT, [1975] 1987, p. 118).

Ademais, podemos relacionar esse comportamento à questão da normalização. Conforme Foucault ([1974-1975] 2001), tanto a prisão como os hospitais psiquiátricos são instituições que têm como propósito a normalização dos sujeitos. São entidades que se constituem como uma “instância de controle [...] do anormal” (FOUCAULT, [1974-1975] 2001, p. 52). Sendo a norma “ligada a uma técnica positiva de intervenção e de transformação” (FOUCAULT, [1974-1975] 2001, p. 62).

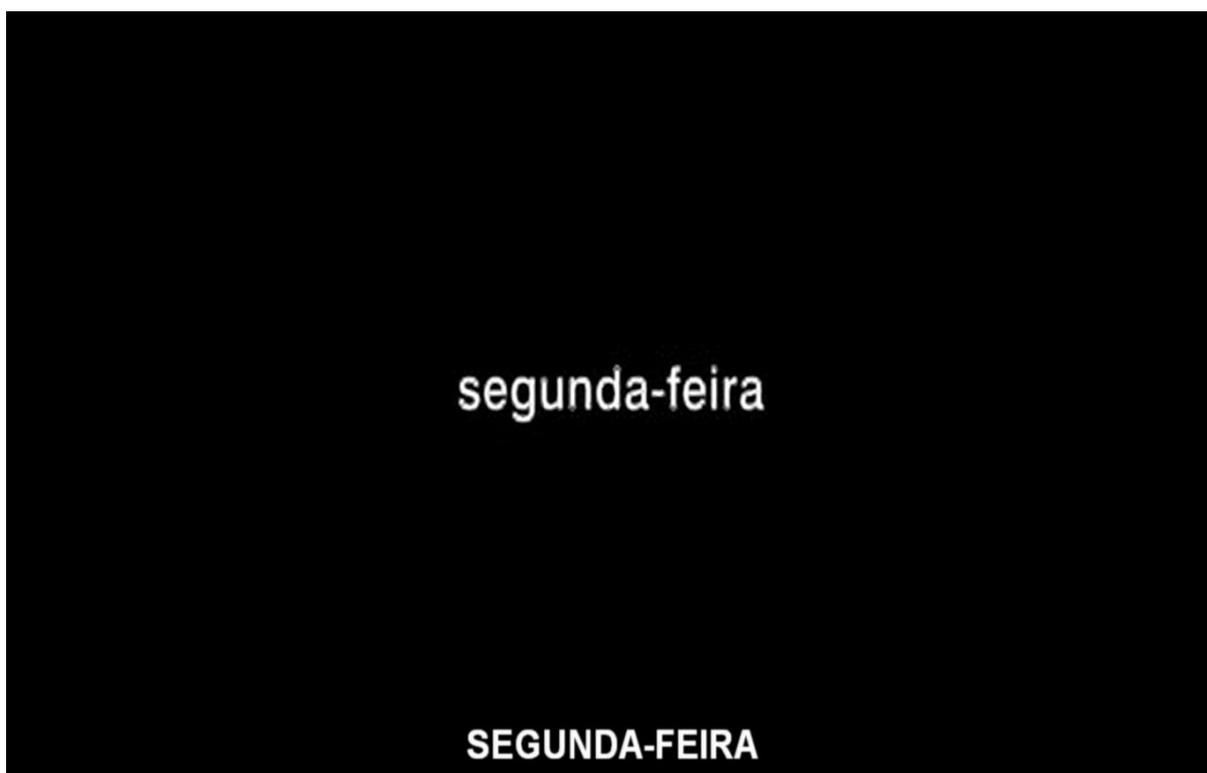
Daí é possível dizermos que o sujeito, quando obtém a prerrogativa da saída, expõe os efeitos da disciplina e da normalização em funcionamento no Carandiru, demonstrando-se um corpo manipulável, domesticável. Um corpo passível de reforma. Um corpo dócil e normalizado. O que seria a condição para a fruição do referido benefício; indicação de sua submissão à instituição prisional.

Outrossim, podemos refletir acerca desse comportamento e submissão a partir dos movimentos parafrásticos observáveis em seu intradiscurso. Ao referir-se à saída temporária, fazer uma descrição do que legalmente é isso, e utilizar léxicos como “reeducando” e “bom comportamento”, o sujeito mobiliza termos presentes na Lei de Execução Penal (1984). Ou seja, repete saberes que circulam dentro da FD do

jurídico, evidenciando um assujeitamento a essa FD e uma tomada de posição de subjugação ao Aparelho. É tal tomada de posição que lhe viabiliza a “saidinha”.

Dando continuidade à análise, introduzimos na sequência outros recortes, que mostram ainda Pernambuco:

Recorte 24 (00:44:42)



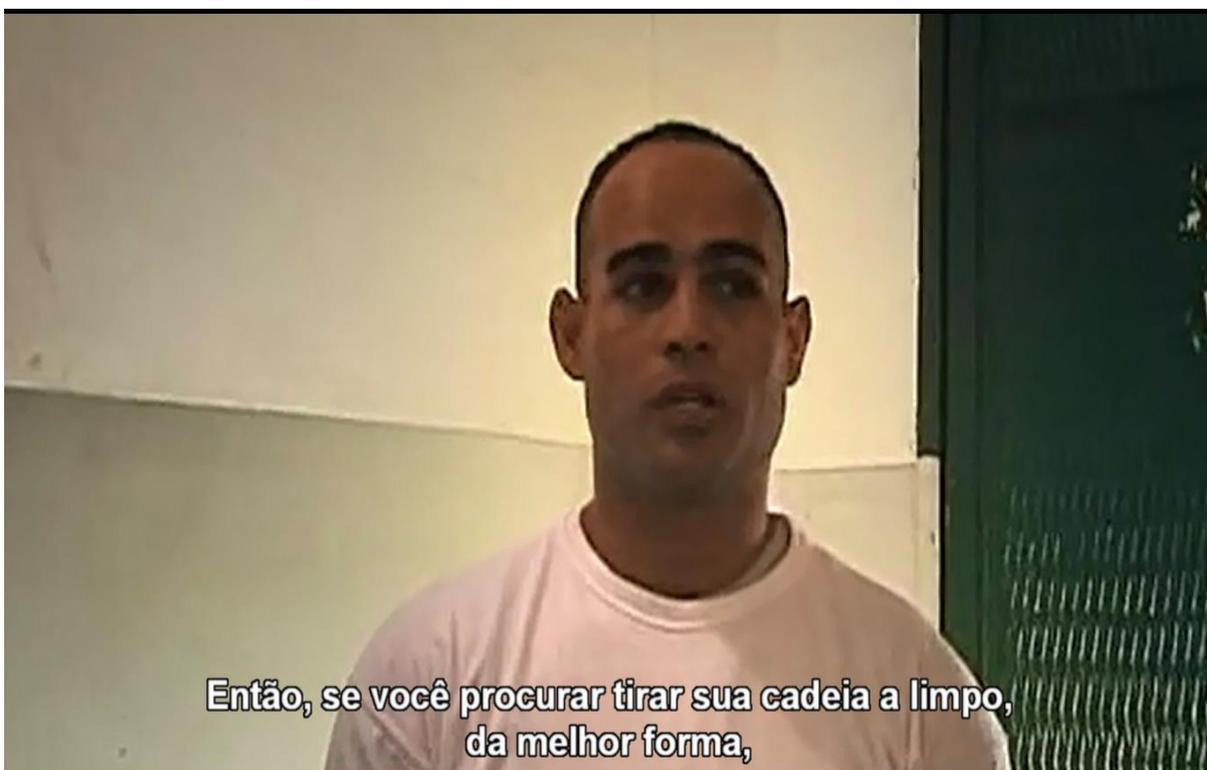
Fonte: *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)*

Recorte 25 (00:44:43)



Fonte: *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)*

Recorte 26 (00:45:09)



Então, se você procurar tirar sua cadeia a limpo,
da melhor forma,

Fonte: *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)*

Recorte 27 (00:45:12)



Fonte: *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)*

Aqui, contemplamos o retorno do sujeito à prisão, passados alguns dias, depois da sua “saidinha”. Notamos no recorte 25 em que ele está cruzando os grandes portões de ferro do Carandiru um contraste de luz. Para o lado de lá do portal: luminescência; para o lado de cá do portal: obscuridade. É interessante observar que esse contraste igualmente aparece nos recortes 13, 14, 15, e 16, para o lado da escultura monstruosa, que traz a ideia de anormalidade, de estar mesmo em uma prisão. Esse jogo de luz chama a nossa atenção, pois nos faz refletir sobre sentidos relacionados ao funcionamento dessa instituição.

Em conformidade com o que vimos anteriormente, na prisão, os sujeitos são subjugados a condições materiais que os submetem ao risco de vida. Mas como em uma instituição em que está também em funcionamento o biopoder, o qual “se trata essencialmente de aumentar a vida, de prolongar sua duração, de multiplicar suas possibilidades, de desviar seus acidentes, ou então de compensar suas deficiências” (FOUCAULT, [1975-1976] 1999, p. 304), podem eles serem submetidos a tais circunstâncias? Como esse poder que tem essencialmente o objetivo de fazer viver pode deixar morrer?

Foucault ([1975-1976] 1999, p. 305) referenda que o racismo, enquanto mecanismo de Estado, é o que vai permitir a morte no biopoder. Segundo ele, o racismo pode ser apreendido através de uma dupla perspectiva: como um meio de introduzir no domínio da vida – de que o poder se incumbiu – o corte entre o que deve viver e o que deve morrer; e como meio de legitimar a morte do outro – a morte do outro, a morte da raça ruim, da raça inferior (ou do degenerado, ou do anormal), é o que vai deixar a vida em geral mais sadia; mais sadia e mais pura. Em outras palavras, a eliminação do perigo representado pelo outro é reconhecida quando se considera o fortalecimento da própria raça. A função assassina do Estado só pode assim ser admitida, no biopoder, pelo racismo.

A formação social então, a partir desse poder, utiliza o racismo como uma das formas de extinguir com a “raça ruim”, aquela constituída pela anormalidade, pela delinquência, de maneira a realizar uma espécie de “assepsia social”. Processo da higienização que tem como fator basilar impedir a contaminação do todo. O racismo estabelece o direito de matar. E aí se institui o paradoxo do biopoder: não é a vida em geral, qualquer vida, que é cuidada, estimada e valorizada, mas, sim, algumas em detrimento de outras.

A maneira como o sujeito vive na prisão faz deflagrar esse mecanismo, esse paradoxo. Nesse espaço de condições desumanas, insalubres e cruéis, o perecimento do sujeito é tratado como importante, porque ele é compreendido como aquele que põe em perigo toda a população. Por isso, sob a biopolítica, a sua morte é justificada e aceita. A eliminação pelo suplício é substituída por métodos distintos. O que nos faz recordar da expressão: “bandido bom é bandido morto”. Expressão que atualmente circula fortemente em nosso dia a dia, nas falas do Presidente Jair Bolsonaro e de seus apoiadores, nas redes sociais e mídia, em que o sofrimento e atos de tortura e execução daquele que comete um crime são desejados, defendidos e comemorados. Há parece um desejo perverso de fazer sofrer e, com este sofrimento, se vê um prazer. A vida do sujeito prisioneiro não tem valor e deve ser suprimida.

Isso faz voltarmos ao fato de que o Estado, com a instituição prisional, longe de promover ações humanizantes e funcionar para a reeducação e reintegração social do prisioneiro, compreendê-lo como um perigo, por essa razão procede de forma a bani-lo das relações sociais. Nesse sentido, a prisão vem a operar de modo a colocar

o sujeito para fora da formação social e ignorar sua existência. Ela colocá-lo em condição de “vida nua” (AGAMBEN, 2002). “Vida [que] cessa de ser politicamente relevante” (AGAMBEN, 2002, p. 149). Vida que não deve ser vivida, mas dizimada. Ou seja, esse jogo de luz traz à tona esses sentidos ligados ao modo de operar da prisão como espaço de violação dos direitos humanos, e, mais, como um espaço de segregação (ORLANDI, 2009), de produção de insociabilidade, de uma presente “morte penal”.

É interessante pensarmos nisso também levando em conta as questões levantadas por Orlandi (2009) acerca da cidade. No Carandiru, os sujeitos são tratados como o “a-mais” (ORLANDI, 2009), o “resto”, do todo projetado do urbano, determinado pelos padrões capitalistas, que se sobrepõe a cidade e ao social. Eles não estão dentro do calculado pelo discurso urbanístico. O Estado não aplica recursos ali, conseqüentemente, nem em que ali está. E quem é estranho ao urbano, como refere Orlandi (2012), é aquele considerado “o ‘hostis’ (inimigos)” (ORLANDI, 2012, p. 205), aquele que não deve existir. Ao não fazerem parte da lógica urbanística, os prisioneiros são sujeitados ao risco de vida. É essa lógica que rege quem deve viver ou não, aquele que “vai ser sujeito com (sem) direito” (LISOWSKI, 2016).

Já nos recortes subsequentes (26, 27), o sujeito enuncia: “se você procurar tirar sua cadeia a limpo, da melhor forma, termina ficando aqui pro resto da vida”. O termo “limpo”, em nossa concepção, está ligado ao modo como o sentenciado vai cumprir a sua pena dentro da prisão. E “limpo”, no Michaelis Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa (online), significa “2 Isento de qualquer culpa ou delito”⁶⁰. Na mesma via, entendemos que significa o termo “da melhor forma”, que vem na sequência de “limpo”. Formulando de outro modo, “tirar a cadeia de modo limpo”/“tirar a cadeia da melhor forma” significa: cumprir a pena de acordo com o que estabelece o Aparelho Repressivo.

Considerando que o apenado, nesse instante, estava retornando da “saidinha” é possível compreendemos que: “tirar a cadeia de modo limpo”/“tirar a cadeia da melhor forma” é seguir as regras e normas do Aparelho, dentre elas a de voltar à

⁶⁰Disponível em: < <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/limpo/>>. Acesso em: 10 mai. 2022

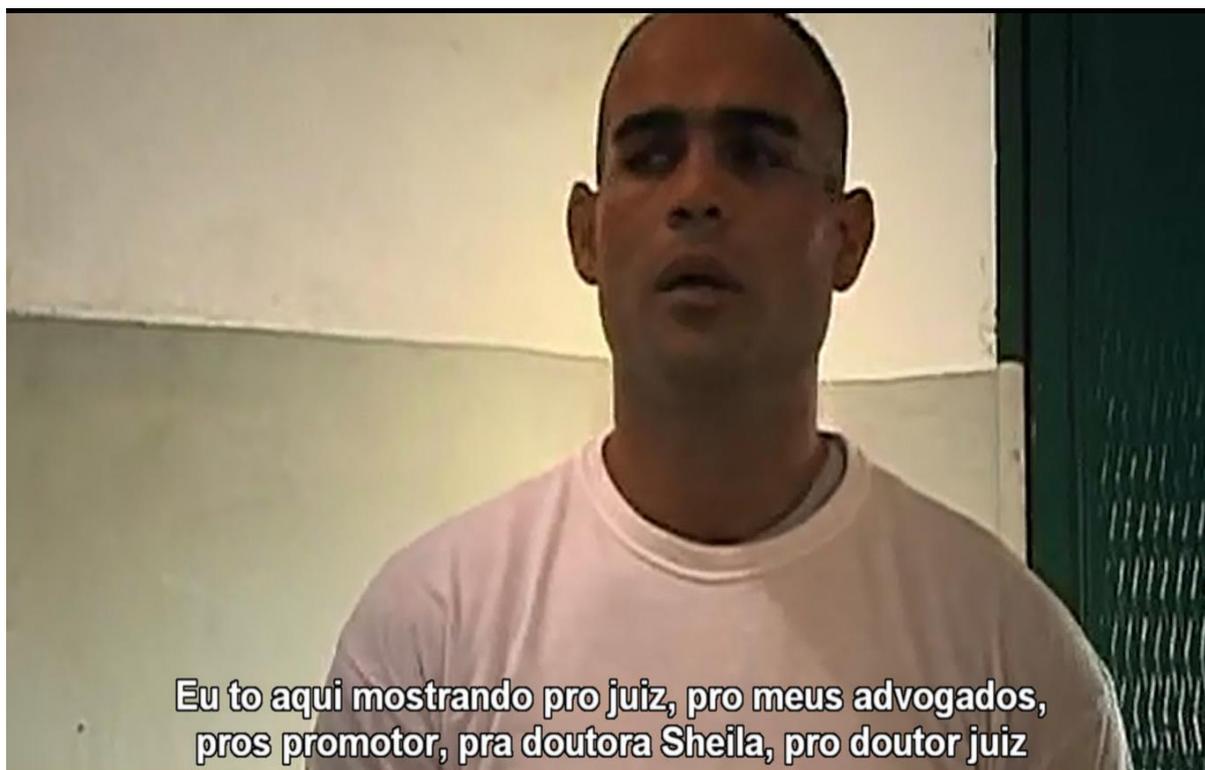
prisão, observado o prazo legal estabelecido, depois da saída temporária. Dessa forma aqui verificamos efeitos de sentidos que vão ao encontro da FD do jurídico no “fio do discurso” do sujeito. Efeitos, no entanto, que mudam na sequência da oração: “termina ficando aqui pro resto da vida”.

Segundo nossa Constituição Federal (1988), “XLVII - não haverá penas: [...] b) de caráter perpétuo” (BRASIL, 1988, s. p.). As penas são estabelecidas conforme cada tipo de crime, por um determinado período de tempo. O sujeito discursivo, quando refere que “termina ficando aqui pro resto da vida”, produz um efeito de sentido de questionamento da pena a ele imposta, questionamento do período de tempo a ele sentenciado em regime fechado na prisão, o qual compreende ser muito – efeito resultado da expressão “resto da vida” –, se não fugir em uma “saidinha”. Aí em contraposição ao que acontece anteriormente, ele vai de encontro ao que impõe a FD do jurídico. Dá a ver a possibilidade da fuga.

Nessa direção, nesse enunciado: “se você procurar tirar sua cadeia a limpo, da melhor forma, termina ficando aqui pro resto da vida” constatamos a presença de efeitos de sentido em contraposição. Na contestação do tempo imposto para execução da pena privativa de liberdade, o sujeito assume uma posição de não subjugação ao que é posto pelo Aparelho. E mais uma vez estamos diante de um enunciado dividido (COURTINE, [1981] 2009).

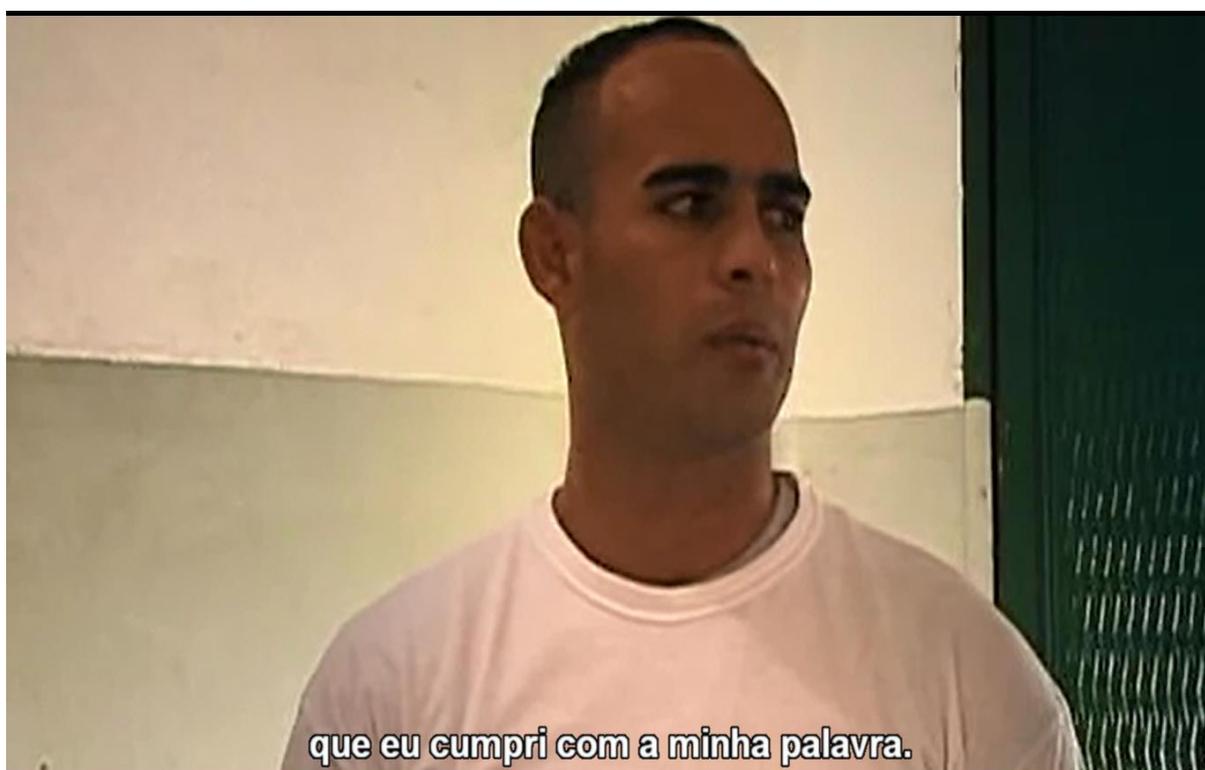
Logo, também não visualizamos o “bom sujeito” (PÊCHEUX [1975] 1995), pois, nesses recortes, o sujeito da enunciação não reflete por completo o sujeito universal, trazendo em seu dizer sentidos que correspondem a outros domínios de saber, constitutivos do interdiscurso. Sentidos correspondentes a um domínio que é alheio à FD do jurídico. “Se você não fugir, termina ficando aqui pro resto da vida”. Contudo, ele não “vai embora” da FD do jurídico, ele só espia para fora dela, amplia o seu horizonte discursivo e ideologicamente constituído, como vemos a seguir:

Recorte 28 (00:45:15)



Fonte: *O Prisioneiro da Grade de Ferro* (auto-retratos)

Recorte 29 (00:45:22)



Fonte: *O Prisioneiro da Grade de Ferro* (auto-retratos)

Agora, o sujeito volta a reduplicar sentidos associados à FD do jurídico. Ele poderia, durante o benefício da “saidinha”, fugir e não retornar à prisão. Fato que com frequência acontece, conforme podemos constatar em alguns Balanços de Saídas Temporárias, disponibilizados pela Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo. No ano de 2014, no período de Natal, mais de 1500 apenados, que obtiveram a “saidinha”, não volveram à prisão⁶¹. No ano de 2015, no mesmo período, mais de 1300 não regressam⁶². Números que se mostram uma constante ano a ano⁶³.

No entanto, o sujeito retorna ao Carandiru. Ele cumpre com aquilo que lhe dita a FD do jurídico. E aí, novamente, mostra uma posição de subjugação a todo aparato jurídico – juiz/promotor; subjugação ao Aparelho.

Em outros termos, ele se contraidentifica com a FD do jurídico, ao trazer em seu dizer saberes que não lhe são próprios, mas dela ele não se desidentifica, porque não foge da prisão. E no movimento da contraidentificação, ele faz ver novos efeitos de sentido no interior do já instituído, assumindo uma nova posição – de não subordinação à prisão. Aí o sujeito da enunciação não reflete por completo o sujeito universal, caracterizando-se como um “mau sujeito” (PÊCHEUX [1975] 1995).

Prosseguimos a observar essas questões também com os próximos recortes, nos quais é Adeir quem aparece em cena.

⁶¹ Disponível em:< <http://www.sap.sp.gov.br/saida-temporaria.html> >. Acesso em: 10 mai. 2022

⁶² Disponível em:< <http://www.sap.sp.gov.br/noticias/balanco-saida-natal-15.html> >. Acesso em: 10 mai. 2022

⁶³ Informações disponíveis em:< <http://www.sap.sp.gov.br/> >. Acesso em: 10 mai. 2022

Recorte 30 (00:59:57)



Fonte: *O Prisioneiro da Grade de Ferro* (auto-retratos)

Recorte 10 (01:00:04)



Fonte: *O Prisioneiro da Grade de Ferro* (auto-retratos)

Recorte 11 (01:00:07)



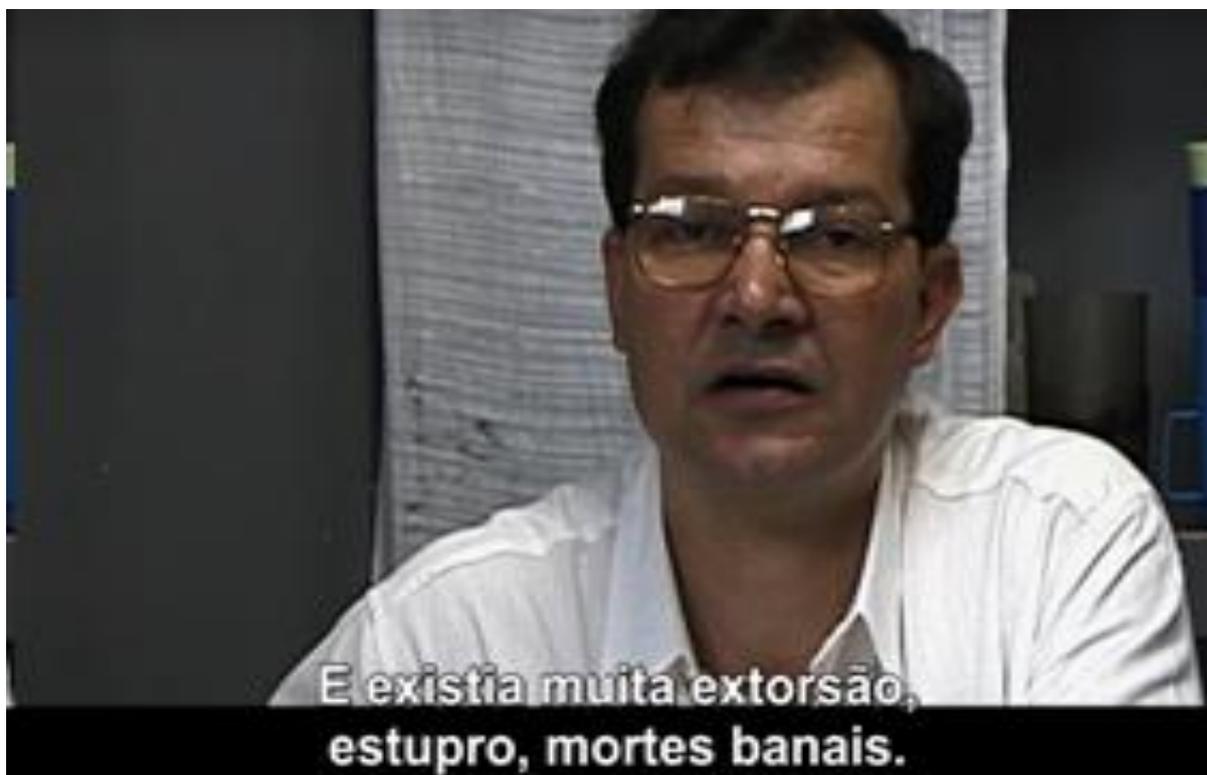
Fonte: *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)*

Recorte 31 (01:00:15)



Fonte: *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)*

Recorte 32 (01:00:20)



Fonte: *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)*

No Recorte 30, temos um sujeito em privação de liberdade falando a outros na mesma situação em que ele se encontra, em um ritual religioso. Ele, dentro do Carandiru, exerce a função de pastor. De acordo com o que vimos anteriormente, o Estado permite a circulação de sentidos religiosos no interior da prisão, com a finalidade de “ajudar” na reeducação e ressocialização do sujeito. Quer dizer, o Estado, por saberes também religiosos, procura assegurar a subordinação do prisioneiro. Por essa razão, nessa instituição, ser autorizada a atuação de líderes religiosos. Assim sendo, esse sujeito, enquanto pastor, reproduz sentidos concernentes ao domínio de saber correspondente à FD que lhe interpela com força no ARE.

Além disso, ao afirmar “Eu não faço apologia do crime” (recorte 10), ele produz também um efeito de sentido de estar vinculado à FD do jurídico. Pois, nos termos do artigo 287 do Código Penal (1940), “fazer, publicamente, apologia de fato criminoso ou de autor de crime” tem como resultado: “Pena – detenção, de três a seis meses, ou multa” (BRASIL, 1940, s. p.).

Vale aqui atentarmos para o funcionamento da negação em: “**não** faço apologia do crime”. A respeito da negação, recorreremos ao que explana Indursky (1992). Segundo a autora (1992, p. 307), “a negação é um dos processos de internalização de enunciados oriundos de outros discursos, podendo indicar a existência de operações diversas no interior do discurso em análise”. Formulando de modo distinto, essa construção evidencia a presença de outros discursos no interior do discurso analisado.

Indursky (1992, p. 310, grifo da autora), a respeito do que nomeia de negação externa, diz que “entendemos por **negação externa** a negação que incide sobre um discurso que provém de uma formação discursiva adversa (FD). Assim, essa modalidade estabelece fronteiras entre discursos ideologicamente antagônicos”.

Por essa linha, podemos compreender que “fazer apologia do crime” é um saber próprio da FD avessa à FD do jurídico, FD criminal, e que o sujeito discursivo, ao enunciar “eu não faço apologia do crime”, pretere esse saber próprio da FD criminal. Logo, aí a negação funciona de forma a refutar aquilo que não é facultado pela FD dominante na instituição penal. O “não”, aliás, permite que o sujeito formule negativamente o que deve ser por ele recalcado, sem, contudo, admiti-lo.

Através dessa construção negativa percebemos então que o sujeito traz em seu intradiscurso um saber que é alheio à FD do jurídico. Ou melhor, ele, ao formular, inconscientemente, interioriza um saber correspondente à FD criminal para refutá-lo. O que produz um efeito de estar ele subjugado ao ARE; efeito de ocupar ele uma posição discursiva de subordinação ao Aparelho.

Essa posição também pode ser pensada na relação com a expressão do rosto trazido em tela. De acordo com Courtine e Haroche (2016), o rosto fala. O rosto do sujeito, nesses recortes (10, 11, 31, 32), faz ver olhos baixos, que não encaram o olho da câmera. Olhos que não enfrentam, afrontam, confrontam, não intimidam ou ameaçam. Olhos que, ao revés, transmitem um comportamento controlado, de pouca expressividade, de obediência; que demonstram disciplina e docilidade. Esse rosto pelo olhar fala, produzindo impressão de sujeição à prisão – o que pode ser também verificado nos recortes que serão mobilizados mais adiante.

Todavia, em seguida, o sujeito diz: “mas antes de existir o PCC os presos sofria muito”. A conjunção coordenativa adversativa “mas”, que introduz essa oração, é

responsável por produzir um outro efeito de sentido que vai em direção contrária ao observado antes. O sujeito reconhece a ação da organização criminosa PCC, no Carandiru, e o importante papel que tem na realização de mudanças na forma de funcionar da cadeia.

Compete referendar que, consoante destaca Feltran (2018), sociólogo que estuda o PCC, o grupo foi criado com o propósito primeiro de reclamar ao Estado uma resposta legal ao que aconteceu no Carandiru em 1992. Feltran afirma (2018, p. 221):

O PCC nasceu na cadeia, um ano depois do Massacre do Carandiru. Reivindicava reação à opressão do sistema contra os presos, mas também do preso contra o preso. Legitimou sua autoridade no cárcere por aplicar políticas expressas de interdição do estupro, do homicídio considerado injusto e, posteriormente, do crack dentro das prisões sob seu regime. Firmou-se como interlocutor entre os gestores e funcionários dos presídios porque a disciplina estrita que introduzia nas suas unidades prisionais lhes era funcional.

Com o tempo, conforme ia se espalhando no interior das penitenciárias paulistas, o PCC foi para além de seu intuito inicial. A organização foi impondo regras a serem seguidas por todos – de forma coexistente as do Aparelho. Consoante mencionado na citação supracitada, passou a ser proibido o estupro, o homicídio sem aval da facção, o uso de crack e as extorsões nos locais dominados pela organização⁶⁴. Questão que é ratificada pelo sujeito discursivo ao falar: “sofria, porque era quadrilhas rivais, e existia muita extorsão, estupro, mortes banais”. O PCC promoveu mudanças no cotidiano carcerário, na ausência do Estado, as quais fizeram com que o ambiente se tornasse menos inóspito aos prisioneiros.

Isso nos faz retomar o fato de o Estado não levar em consideração a vida de quem é um prisioneiro. O Estado permitia a prática hedionda entre os prisioneiros, colocando-os em risco, porque suas vidas não importam. O que pode ser relacionado, como vimos, ao racismo de Estado (FOUCAULT, [1975-1976] 1999). Esses sujeitos são vistos como uma ameaça para o corpo social por isso sua morte é desejada. Mas

⁶⁴ O Estatuto do PCC tem 18º artigos e no 6º há a proibição da extorsão. Estatuto disponível em Feltran (2018).

isso também pode ser relacionado ao que coloca Eni Orlandi sobre a segregação. Ao estarem fora da organização urbana, esses sujeitos, “hostis” (ORLANDI, 2012), não fazem parte da formação social e do social, tomados pelo urbano, e, ao não fazerem parte, devem ser eliminados. Nesse sentido a facção, que vem a controlar essas práticas, surge aí como um meio de sobreviver no cárcere, de continuar existindo, garantia de existência, de resposta à opressão, à repressão estatal, à humilhação.

Em outros termos, a violência do Aparelho sobre o sujeito aí se dá na viabilidade por parte do Estado, ou melhor, na sua omissão diante de atos atrozos entre os prisioneiros, que os colocam frente à morte. A facção daí se faz como forma de esquivar-se dela; a morte é uma experiência presente no cotidiano da prisão. No Carandiru, “os sujeitos vivem no sem-sentido” (ORLANDI, 2009, p. 224), e a organização criminosa emerge como a procura do que faz sentido e do que possa ser um gesto simbólico que os signifique, enquanto sujeitos sociais e históricos.

Desse modo, o sujeito discursivo, ao assentir com um controle paralelo ao do Aparelho dentro da cadeia, com a atuação do PCC, mostra a eclosão da contradição em seu dizer. Como é possível não ser a favor do crime e admitir o funcionamento do PCC no Carandiru?

“Eu não faço apologia do crime, mas antes de existir o PCC os presos sofria muito” pode ser pensado, por essa vereda, como um enunciado dividido (COURTINE [1981] 2009). O sujeito, ao falar que não defende o delito e nem quem o pratica, dá a ver um efeito, ou melhor, uma posição de submissão ao Aparelho. Em contraponto, quando ele se refere ao PCC, ele assume uma posição ideologicamente antagônica àquela já referida.

Ou seja, o sujeito no Complexo é determinado pela FD do jurídico, mas com ela estabelece uma relação conflituosa, ao admitir que é o trabalho do PCC que torna a vida ali suportável e assumir, por consequência, uma posição discursiva avessa à posição dominante em dada FD. Pelo funcionamento do advérbio de negação (“Eu **não** faço apologia do crime”), notamos um efeito de estar ele subjugado ao que é posto pelo ARE, todavia pelo funcionamento da conjunção adversativa “mas” percebemos o oposto (“**mas** antes de existir o PCC os presos sofria muito”). O “mas” aponta para a introdução no dizer do sujeito de uma tomada de posição de insubmissão ao ARE.

Nessa direção, mais uma vez não estamos diante do “bom sujeito” (PÊCHEUX, [1975] 1995). Aí não “há uma identificação plena entre os saberes que identificam o sujeito-universal e o indivíduo que se reconhece como sujeito no interior de uma FD”, de tal modo que o sujeito ao ser interpelado, “ao reconhecer-se, pela forma-sujeito, identifica-se plenamente com a eficácia dos saberes circunscritos pela forma-sujeito, assumindo o papel do sujeito-enunciador senhor ‘soberano das razões que o apresentam como sujeito’” (ZANDWAIS, 2003, p. 05). Colocando de outro modo, ao falar do Primeiro Comando, o sujeito não reduplica absolutamente os saberes da FD do jurídico. Isso é visualizado também na sequência:

Recorte 33 (01:00:32)



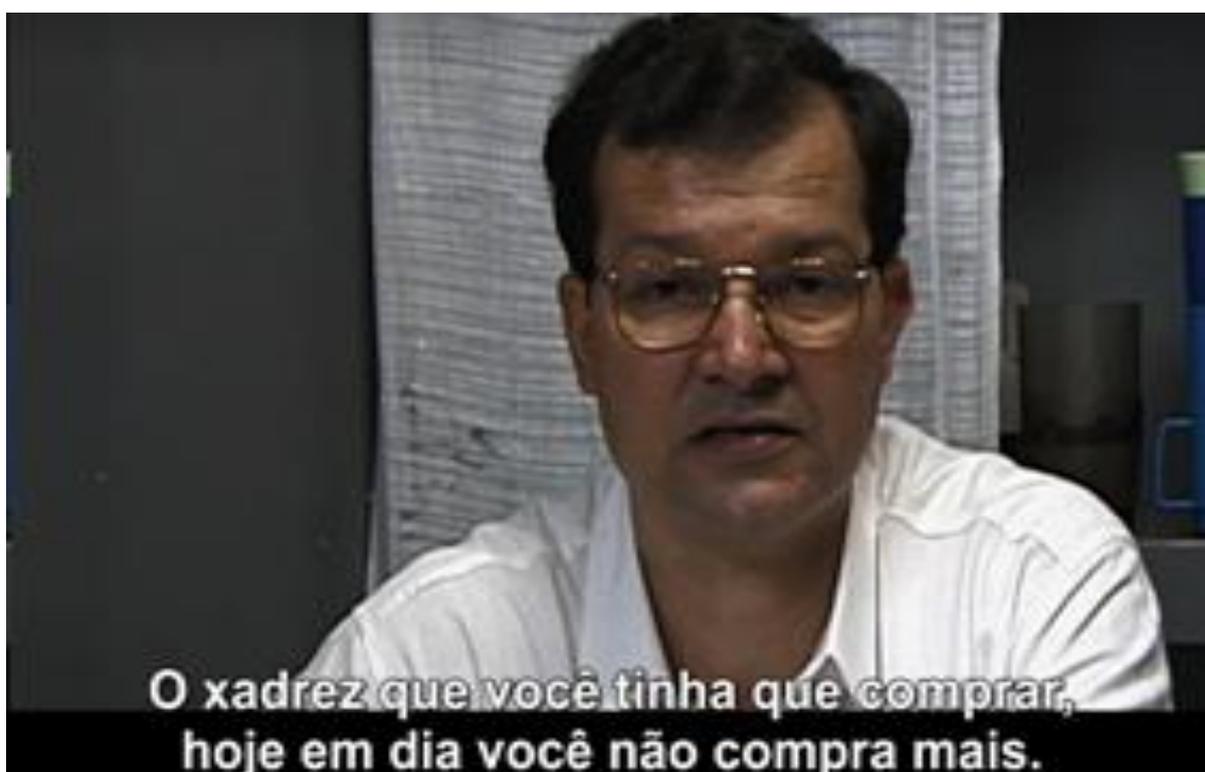
Fonte: *O Prisioneiro da Grade de Ferro* (auto-retratos)

Recorte 34 (01:00:36)



Fonte: *O Prisioneiro da Grade de Ferro* (auto-retratos)

Recorte 35 (01:00:40)



Fonte: *O Prisioneiro da Grade de Ferro* (auto-retratos)

Recorte 36 (01:00:42)



Fonte: *O Prisioneiro da Grade de Ferro* (auto-retratos)

Recorte 37 (01:00:45)



Fonte: *O Prisioneiro da Grade de Ferro* (auto-retratos)

Recorte 38 (01:00:48)



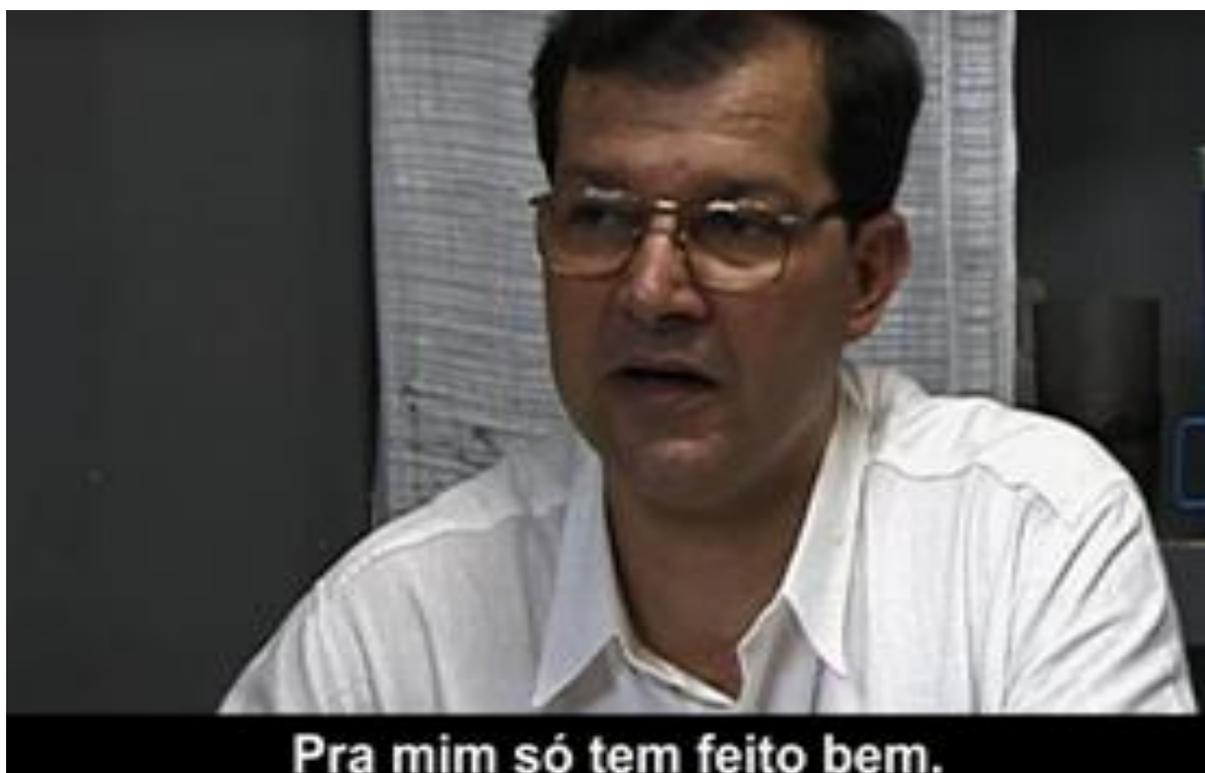
Fonte: *O Prisioneiro da Grade de Ferro* (auto-retratos)

Recorte 39 (01:00:52)



Fonte: *O Prisioneiro da Grade de Ferro* (auto-retratos)

Recorte 40 (01:01:00)



Fonte: *O Prisioneiro da Grade de Ferro* (auto-retratos)

Recorte 12 (01:01:28)



Fonte: *O Prisioneiro da Grade de Ferro* (auto-retratos)

No recorte 33, notamos que o sujeito discursivo procura se afastar do PCC, através das materialidades lexicais “eu” e “eles”. “Eu, como pastor, comecei a observar o meio deles trabalhar”. O termo “deles” é resultado da contração de + ele(s). Ele se distancia da facção, produzindo, mais uma vez (por um movimento parafrástico), um sentido de estar vinculado à FD dominante no Carandiru.

Em contrapartida, nos recortes seguintes (34, 35, 36, 37), ele novamente fala do modo de operação do Primeiro Comando na prisão. Ele reitera que, com o estabelecimento do grupo, não há mais extorsões, estupros e mortes banais – o que em sua visão “só tem feito bem”. Nessa senda, se por um lado o sujeito se apresenta distante do Primeiro Comando, observando de longe “o meio deles trabalhar”, por outro lado se mostra não tão distante assim, concordando e assumindo que a organização melhorou a sua vida na cadeia.

Chama-nos a atenção essa reiteração acerca das alterações empreendidas pelo partido. É um excesso, que se caracteriza por aquilo que está demasiadamente presente no discurso, o qual, para Ernst-Pereira (2009, p. 04), se constitui “em ‘acréscimo necessário’ ao sujeito que visa garantir a estabilização de determinados efeitos de sentido em vista da iminência (e perigo) de outros a esses se sobreporem”.

Ou seja, podemos pensar que esse excesso está relacionado a uma necessidade de fixação/imobilização de um dado sentido, diferente do pré-construído, proveniente do interdiscurso, acerca do PCC: este não é um grupo altamente criminoso, responsável por atividades delituosas dentro e fora da prisão, já que, na falha/falta do Estado, ele fez do “xadrez” um espaço menos inclemente, cruel. Daí, por conseguinte, quando se assente com sua atuação, admite-se um ambiente prisional de menos violência e propagação/difusão do crime e da criminalidade.

Excesso que nos encaminha, por seu lado, ao entendimento de que o sujeito procura fazer com que o interlocutor compartilhe dessa mesma ideia sobre a organização. Ao passo que, se ele partilhar desse mesmo sentido, talvez não estranhe/questione a sua posição – enquanto pastor, enquanto alguém que pratica o que impõe o Aparelho – em relação à facção, talvez seja seu cúmplice.

Nesse linear, dizemos que, através do mecanismo de antecipação, pelo qual “se coloca no lugar em que o seu interlocutor ‘ouve’ suas palavras” (ORLANDI, 2015, p. 37), o sujeito antecipa-se a seu interlocutor com relação ao sentido que suas palavras refletem. Conseqüentemente, sua enunciação se dá de uma certa maneira e não de outra, de acordo com o efeito que pensa produzir no ouvinte. Isto é, essa recorrência de formulações que dizem sobre o funcionamento do partido no sistema prisional dá a ver a busca do sujeito em provocar no outro uma interpretação em detrimento de outras.

Dessa maneira, tal reiteração aponta para o funcionamento do esquecimento número dois, parcial, semi-consciente (ORLANDI, 2015). Na procura do convencimento desejado, atravessado pela ilusão provocada por esse esquecimento, o sujeito rediz certas formulações, de modo a tentar controlar os sentidos, fazer com que eles não escapem para outro lugar. Mas, ao mesmo tempo, nesse movimento de discurso, emerge um discurso-outro fortemente divergente.

“Embora encoberto por uma ideia de transparência de sentidos, pela qual o sujeito do discurso julga dizer-se em completude, o interdiscurso sempre se faz presente, ressoando dizeres possíveis”, o que permite a um enunciado poder sempre se tornar um outro (DALTOÉ, 2011, p. 52). O movimento dos sentidos, a contradição, é impreterível.

Destarte, ao não se colocar em oposição ao PCC, ao salientar que o mesmo “só tem feito bem” a ele, o sujeito traz em seu intradiscurso a invocação de sentidos que não são próprios à FD do jurídico, mas à sua FD antagônica. Outrossim, quando refere que “são meus amigos”, ele revela uma relação de cumplicidade e afeto para com a organização, mostrando de novo o atravessamento de saberes avessos à FD dominante no ARE em sua enunciação. Daí assumindo uma posição de insubordinação à prisão e revelando que não há uma sua vinculação total à FD do jurídico. O “eu” não está completamente afastado “deles” (em referência à formulação “Eu, como pastor, comecei a observar o meio deles trabalhar”).

Em contrapartida, no recorte 12, ele retorna a declarar: “não que eu faça uma apologia disso”. Quer dizer, ele volta a enunciar sentidos correspondentes ao domínio de saber dominante na prisão. Nessa linha, dizemos que observamos um “sujeito-enunciador [que] se volta contra o sujeito universal através da dúvida, do

questionamento, da contestação e da revolta, lutando contra as evidências não-questionáveis que lhes são apresentadas pelo sujeito do saber” da FD (ZANDWAIS, 2003, p. 05). Formulando distintamente, o sujeito, quando faz alusão ao PCC, “se revolta, questiona, contesta as evidências ideológicas da formação discursiva à qual ele se encontra assujeitado” (SCHERER; BECK, 2008, p. 173), mas ele não “vai embora” dela. E, nesse movimento, ele produz resistência, uma vez que essa é, segundo Pêcheux ([1982] 1990, p. 17),

[...] não entender ou entender errado; não ‘escutar’ as ordens; não repetir as litanias ou repeti-las de modo errôneo, falar quando se exige silêncio; falar sua língua como uma língua estrangeira que se domina mal; mudar, desviar, alterar o sentido das palavras e das frases; tomar os enunciados ao pé da letra; deslocar as regras na sintaxe e desestruturar o léxico jogando com as palavras ... E assim começar a se despedir do sentido que reproduz o discurso da dominação, de modo que o irrealizado advenha formando sentido do interior do sem-sentido.

Quando não repete as “as litanias”, o sentido que reproduz o discurso da dominação, não reduplica exatamente os enunciados próprios à FD do jurídico, o sujeito discursivo resiste. Ou por outra: quando assume uma posição distinta da dominante no ARE, ele faz resistência.

Em suma, em todos os recortes selecionados para a análise, os quais trazem em cena Romualdo, Pernambuco e Adeir, observamos um sujeito que questiona os saberes pertencentes à FD em que ele se inscreve, mas o faz a partir do interior desta mesma formação discursiva. Ou seja, observamos um sujeito que estabelece uma relação de contestação com os saberes da FD do jurídico, na qual está inscrito prioritariamente, mas isso não significa uma sua “partida” para outra FD.

Em outras palavras, contemplamos um sujeito que, para o seio da FD do jurídico, mobiliza enunciados que não lhe são próprios, assumindo daí uma posição-sujeito de não subjugação ao ARE. A instauração dessa posição, por sua vez, não significa a sua desidentificação com a forma-sujeito, sujeito-de-direito e, conseqüentemente, com a FD do jurídico e a emergência de uma nova FD. Ela significa, sim, um modo diferente de se relacionar com a ideologia, sem, entretanto, romper com o domínio de saber em que se inscreve.

Decorre disso, como explica Indursky (2008), um acontecimento enunciativo no interior da formação discursiva, o qual não é da mesma natureza do acontecimento discursivo. Nos termos da mesma autora (INDURSKY, 2008, grifos da autora):

O acontecimento discursivo é de natureza diversa do acontecimento enunciativo: enquanto, no acontecimento discursivo, ocorre uma desidentificação com a forma-sujeito, a qual está na origem da ruptura com a referida forma-sujeito, no acontecimento enunciativo, estamos diante de uma contra-identificação com a posição-sujeito dominante, a qual está na origem do afrontamento com os saberes que emanam desta posição-sujeito dominante no interior de uma formação discursiva. No primeiro caso, ocorre antagonismo e ruptura. No segundo caso, afrontamento com fragmentação da forma-sujeito. No primeiro caso, tais saberes são excludentes. No segundo caso, estes saberes convivem, embora de forma conflitante e tensa. No primeiro caso, estamos face a diferenças que decorrem do trabalho da/na forma-sujeito como um todo. No segundo caso, estamos face a divergências decorrentes do trabalho da/na posição-sujeito dominante e instauração do estranhamento no interior da FD.

Se o acontecimento discursivo ocorre quando há ruptura em relação à forma-sujeito e seus saberes, tendo como resultado o surgimento de uma nova forma-sujeito e a constituição de um novo domínio de saber. O acontecimento enunciativo é quando se dá um afrontamento em relação à posição-sujeito dominante de uma FD, aquela que indica a identificação plena com a forma-sujeito, reduplicação plena dos saberes da FD, tendo como resultado o surgimento de uma nova posição-sujeito, que entra em relação de confronto com a posição-sujeito dominante, dando a ver o estabelecimento da contradição no interior da FD.

Dito diferentemente, se o acontecimento discursivo determina o surgimento de uma nova forma-sujeito e de uma nova FD, o acontecimento enunciativo implica a instauração de uma nova posição-sujeito no interior da mesma FD. No acontecimento enunciativo, surge um novo modo de enunciar os sentidos no interior de uma FD. Porém, esse novo modo não funciona pelo viés da ruptura com a FD e sua forma-sujeito. Seu funcionamento ocorre pelo viés da tensão e do estranhamento. Ou, como postula Indursky (2008), esse conflito é interno à FD e se dá em relação aos modos enunciativos da posição-sujeito dominante. Surgem novos saberes, provenientes de outro lugar, no interior de uma mesma FD e estes aí acarretam um forte estranhamento.

No acontecimento enunciativo estamos diante de um movimento de contraidentificação do sujeito. Ou seja, o sujeito, nos recortes em questão, contraidentifica-se com a FD do jurídico, com a posição sujeito dominante, a de subordinação ao ARE, trazendo para o seio da FD saberes que vão ali conviver de forma tensa, provocando a fragmentação da forma-sujeito e fazendo emergir uma outra posição que entra em relação de confronto com a dominante. Sentidos até então interditados nesse domínio passam aí serem enunciados, causando desconforto. Por conseguinte, a convivência dessas posições-sujeito desiguais no interior da mesma formação discursiva mostra que não há lugar apenas para o mesmo sentido nesse domínio de saber. O diferente e o divergente nele têm lugar garantido.

Assim temos que, no Carandiru, o sujeito não reproduz absolutamente os enunciados da FD dominante. Isso porque, enquanto parte do ARE, é uma instituição que opera também interpelando ideologicamente o sujeito e, sabemos, a “interpelação ideológica é definida como um ritual sujeito a falhas, enfraquecimentos e brechas” (SCHERER; BECK, 2008, p. 177). O sujeito discursivo desconfia “da eficácia dos saberes do Sujeito universal, embora não os desacredite, e passa a intervir no processo de reformulação dos saberes que o representam, passando a representar-se sob a modalidade de uma posição contraditória” (ZANDWAIS, 2003, p. 05-06). Essa posição outra não representa uma ruptura com a FD do jurídico.

Em *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)*, então visualizamos um sujeito que não aceita por completo o que lhe impõe o ARE. Ou por outra: ele não aceita a condição de inscrever-se em uma forma homogênea, buscando no interdiscurso saberes-outros que também lhe sejam constitutivos. Movimento facultado pela atuação da ideologia e do inconsciente. Ele, escapando à univocidade, não ocupa uma única posição. Não fica única e exclusivamente de um lado ou de outro do rio, em uma margem ou em outra. Em um lugar de isolamento, exclusão, segregação, humilhação, preconceito, “vida nua”, ele se mostra dividido, disperso em relação aos saberes da FD do jurídico, constituindo a forma de subjetividade que chamamos de *terceira margem*.

A segunda modalidade de identificação e o acontecimento enunciativo estão dessa maneira na origem do que entendemos como essa forma de subjetividade. Pois, são noções que trazem a questão de fazer parte da identidade a alteridade. Noções que nos levam a um sujeito fragmentado, clivado, em relação aos sentidos

que movimenta. Sujeito perpassado/habitado pela diferença. Noções que nos encaminham à heterogeneidade própria do sujeito, da ideologia, da FD.

Recordamos que a noção de heterogeneidade discursivamente se constitui no momento em que Pêcheux aponta para a possibilidade da contradição e da transformação das relações entre sujeitos reguladas pelos Aparelhos Ideológicos de Estado (AIE) tematizados por Althusser (CAZARIN, 2013). Distintamente de Althusser, de acordo com o que já pontuamos, que trata dos Aparelhos de Estado como lugares de reprodução das relações de produção, Pêcheux tomá-los como lugares de reprodução e de transformação das relações de produção. É a partir dessa abordagem que o teórico passa a conceber que não há identificação totalmente bem sucedida.

Nessa direção, o que denominamos de forma de subjetivação *terceira margem* remete para a possibilidade de movimentação do sujeito diante da coerção e da interpelação ideológica do ARE; aponta para o fato de que o sujeito não pode ser coagido a reduplicar plenamente saberes da FD do jurídico, para o fato de que os sentidos podem ser outros. Quer dizer, remete para a possibilidade de resistência. E, como não são os “discursos – onde se articulam sistemas significantes e ideologia – [...] máquinas discursivas perfeitas” (ORLANDI, 2012, p. 214), ela se constitui como um ímpeto que não pode ser barrado. O que nos faz questionar se é mesmo o ARE predominantemente repressivo, como coloca Althusser.

Segundo Pêcheux ([1975] 1995, p. 304), “não há dominação sem resistência: primado prático da luta de classes, que significa que é preciso ‘ousar se revoltar’” e “ninguém pode pensar do lugar de quem quer que seja: primado prático do inconsciente, que significa que é preciso suportar o que venha a ser pensado”. Isso significa que a emergência do discurso-outro não é algo que pode ser reprimido do discurso do sujeito. Assim, ao operar também ideologicamente, o ARE explicita-nos que o sujeito não pode ser obrigado/condenado a fazer/falar tudo o que ele lhe designa. Daí, para nós, não ser tão clara a concepção althusseriana de atuar o ARE de modo massivo pela repressão.

Em outros termos, o Aparelho tenta mas não consegue reprimir o espaço para a refutação. O sujeito pode discursivamente escapar das amarras da ideologia; e a irrupção da contradição aparece como indeclinável. Disso resulta as inversões, os

deslocamentos, a deriva de sentidos, os desvios, desarranjos, alterações, a emergência de movimentos polissêmicos. Disso resulta um sujeito que é sujeito ao equívoco, é desejante, faltante, incompleto. É uma ilusão considerar um ego-sujeito-pleno em que nada falha. O sujeito é atravessado pelo “lapso e o ato falho (falhas do ritual, bloqueio da ordem ideológica)” (PÊCHEUX, [1975] 1995, p. 301). Inscrito em uma FD, ele é atravessado por diferentes sentidos. Os sujeitos dos recortes abordados não ocupam unicamente/tão somente uma das beiras do flúmen, eles se mostram cindidos, itinerantes, por saberes e posições discursivas distintas, não se fazendo jamais unos. Dispersão. O furo no modo de individualização e a falha na interpelação são incontrolláveis. A *terceira margem* surge como uma força que não pode ser contida.

A *terceira margem* evidencia então o fato de que a subjetividade não pode ser apreendida como constituída de forma homogênea. Ao ser interpelado e inscrever-se em uma FD, o sujeito depara-se com a deriva, com aquilo que pode e deve ser dito e com aquilo que não pode e não deve ser dito, podendo a divergência/contradição aparecer no interior de seu dizer. O sujeito é não um, é não intezza, é esburacado, esburaquento, fissurado. A *terceira margem* traz assim o movimento do sujeito, o seu deslizar/deslocar por diferentes sentidos.

Por fim, retomando a formulação que intitula esta parte de nossas análises⁶⁵ e uma reflexão sobre a prisão no Brasil, dizemos que essa é uma instituição permeada por incongruências. Ela é lugar instituído para fazer-se justiça, mas é onde a mesma está em falta. Pelo menos a justiça que é referente ao postulado pelas leis normatizadas do Estado. Ali, os sujeitos estão “fora” do direito, “fora” do direito à vida e à dignidade – aliás, considerando constituírem em grande parte a parcela dos pauperizados da sociedade, que sofrem desde sempre com a ausência estatal, dizemos que eles sempre tiveram seus direitos e princípios de dignidade humana violados. A única justiça que podemos dizer funcionar na prisão é aquela que lembra o poder soberano, ligada aos rituais de violência.

Estar em uma prisão é estar desamparado pelo aparato jurídico vigente, é não ser visto como cidadão. É daí ser somente um corpo biológico submetido ao poder de vida e de morte do Estado. O Estado detém para si o poder legítimo de repressão em

⁶⁵“Espero que um dia ainda a justiça olhe pra nós”.

nome da ordem e do controle social. O prisioneiro é tratado como um sempre potencial risco à segurança da sociedade, por isso o que a legislação lhes assegura é ignorado. As leis podem ser transgredidas, suspensas, sem que haja penalizações, mas somente pelo poder soberano.

Isso nos leva à compreensão de que o discurso da delinquência, da criminalidade aparece como útil para o Estado, pois legitima o fato de o mesmo decidir sobre a vida dos sujeitos. Justifica o seu policiamento, o seu controle e sua violência, a exterminação de uns em detrimento de outros. Em prol da “segurança pública”, alguns, em nossa formação social, são expostos à morte; e esses têm cor de pele, posição econômica, local de habitação e circulação específicos.

Sou homem de tristes palavras. De que era que eu tinha tanta, tanta culpa?

Se o meu pai, sempre fazendo ausência: e o rio-rio-rio, o rio — pondo perpétuo. Eu sofria já o começo de velhice — esta vida era só o demoramento. Eu mesmo tinha achaques, ânsias, cá de baixo, cansaços, perrengue de reumatismo. E ele? Por quê? Devia de padecer demais. De tão idoso, não ia, mais dia menos dia, fraquejar do vigor, deixar que a canoa emborcasse, ou que bubuiasse sem pulso, na levada do rio, para se despenhar horas abaixo, em tororoma e no tombo da cachoeira, brava, com o fervimento e morte. Apertava o coração. Ele estava lá, sem a minha tranqüilidade. Sou o culpado do que nem sei, de dor em aberto, no meu foro.

Soubesse — se as coisas fossem outras. E fui tomando idéia.

Sem fazer véspera. Sou doido? Não. Na nossa casa, a palavra doido não se falava, nunca mais se falou, os anos todos, não se condenava ninguém de doido. Ninguém é doido. Ou, então, todos. Só fiz, que fui lá. Com um lenço, para o aceno ser mais. Eu estava muito no meu sentido. Esperei. Ao por fim, ele apareceu, aí e lá, o vulto. Estava ali, sentado à popa. Estava ali, de grito. Chamei, umas quantas vezes. E falei, o que me urgia, jurado e declarado, tive que reforçar a voz: — "Pai, o senhor está velho, já fez o seu tanto... Agora, o senhor vem, não carece mais... O senhor vem, e eu, agora mesmo, quando que seja, a ambas vontades, eu tomo o seu lugar, do senhor, na canoa!..." E, assim dizendo, meu coração bateu no compasso do mais certo.

Ele me escutou. Ficou em pé. Manejou remo n'água, proava para cá, concordado. E eu tremi, profundo, de repente: porque, antes, ele tinha

levantado o braço e feito um saudar de gesto — o primeiro, depois de tamanhos anos decorridos! E eu não podia... Por pavor, arrepiados os cabelos, corri, fugi, me tirei de lá, num procedimento desatinado. Porquanto que ele me pareceu vir: da parte de além. E estou pedindo, pedindo, pedindo um perdão.

Sofri o grave frio dos medos, adoeci. Sei que ninguém soube mais dele. Sou homem, depois desse falimento? Sou o que não foi, o que vai ficar calado. Sei que agora é tarde, e temo abreviar com a vida, nos rasos do mundo. Mas, então, ao menos, que, no artigo da morte, peguem em mim, e me depositem também numa canoinha de nada, nessa água que não pára, de longas beiras: e, eu, rio abaixo, rio a fora, rio a dentro — o rio.

(ROSA, 2005, p. 81-82)

PALAVRAS FINAIS

“PROA DA PALAVRA, DURO SILÊNCIO, NOSSO PAI/ MARGEM DA PALAVRA ENTRE AS ESCURAS DUAS/ MARGENS DA PALAVRA, CLAREIRA, LUZ MADURA”⁶⁶

E se a gente se dissesse que nada tem muita importância, que baste se habituar a fazer os mesmos gestos de uma forma sempre idêntica, aspirando somente à perfeição plácida da máquina? Tentação da morte. Mas a vida se revolta e resiste. O organismo resiste. Algo, no corpo e na cabeça, se fortalece contra a repetição e o nada. A vida: um gesto mais rápido, um braço que pende inoportunamente, um passo mais lento, um sopro de irregularidade, um falso movimento, a “reconstrução”, o “escoamento”, a tática do posto; tudo o que faz com que, nesse irrisório quadrado de resistência contra a eternidade vazia que é posto de trabalho, haja ainda acontecimentos, mesmo minúsculos, que haja ainda tempo, mesmo monstruosamente estirado. Esse desajeito, esse deslocamento supérfluo, essa aceleração súbita, essa solda fracassada, essa mão que retoma a vida que se liga. Tudo o que, em cada um dos homens da cadeia, urra silenciosamente: “Eu não sou uma máquina” (LINHART, 1978, apud PÉCHEUX, [1975] 1995, p. 307).

Ao chegarmos no final do trabalho de escritura, percebemos que, assim como começar, é difícil terminar. Pois, em referência à epígrafe que abre esta seção, “nós não somos uma máquina”. Ou por outra, em referência ao saber pecheuxtiano, não há ritual sem falhas. O que nos encaminha ao entendimento de que a construção deste estudo não escapa à possibilidade da falha, e isso nos provoca certa aflição. Por isso, dizemos que o que trouxemos aqui é um produto de um processo que ainda está em processo. Há, por certo, ressonâncias produzidas por este texto que nos encaminharão para produções, reformulações, outras, em busca sempre do estabelecimento de uma escuta para além da ordem das evidências.

Dessa forma, preferimos pensar que estamos colocando um ponto final nesta fase da pesquisa e estamos pretendendo realizar, neste momento, um efeito de sua

⁶⁶Estrofe da música “A terceira margem do rio” de Milton Nascimento e Caetano Veloso. Disponível em: < https://www.youtube.com/watch?v=j32B7tz-5Cs&ab_channel=joniojjonioj>. Acesso em 10 mai. 2021.

conclusão. Face a esse pressuposto, compete-nos refletir então sobre como se deu seu desenvolvimento e sobre os resultados atingidos.

Nossa pesquisa foi desenvolvida por meio de sua divisão em três partes designadas de capítulos:

No primeiro capítulo, “Nosso pai nunca se surgia a tomar terra, em ponto nem canto, de dia nem de noite, da forma como cursava no rio, solto solitariamente”, apresentamos uma discussão acerca da constituição da prisão, acerca das condições de produção em que se situam aqueles visualizados em *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)*. Aí, metaforizando o conto *A terceira margem do rio*, aduzimos que os sujeitos no Carandiru se encontram em uma terceira margem caracterizada pela violação da norma, pela anormalidade do sujeito – o sujeito como anormal que deve ser disciplinado e normalizado. Mas, além disso, margem particularizada pela miséria, humilhação, pelo preconceito, pela recusa de existência, pela condição de “vida nua”, pela cidadania negada, pela delinquência, pela insociabilidade, pela segregação.

A partir dessa discussão, explicitamos o fato de ser o discurso de reeducação e ressocialização da prisão apenas *pro forma*. A ausência do Estado, no que se refere à garantia dos direitos do prisioneiro, faz com que a prisão, “longe de transformar os criminosos em gente honesta”, sirva “apenas para fabricar novos criminosos ou para afundá-los ainda mais na criminalidade” (FOUCAULT, 1998, p. 131-132). Aos prisioneiros não é dada a apropriada assistência, o que produz entre eles revolta e a organização de facções. Outrossim, uma vez na prisão, o sujeito é estigmatizado e a ele não é possibilitada mais a entrada nas relações sociais. Ele não é mais levado em conta na formação social, e sua vida passa a ser irrelevante socialmente e passa a correr perigo. Em outras palavras, o Estado falha em sua capacidade de articulador simbólico (e funciona pela falha) e, longe de proceder a uma reintegração social desse sujeito, expõe-lo ao risco de vida.

No segundo capítulo, “Ele no ao-longo, sentado no fundo da canoa, suspendia no liso do rio”, discutimos noções essenciais para tratarmos dos processos de subjetivação daqueles que fazem parte do documentário. Nesse passo, trouxemos a teoria da ideologia althusseriana, dos Aparelhos de Estado, por meio da qual pudemos pensar na questão do assujeitamento ideológico. Também aqui movimentamos

noções do quadro teórico-metodológico da Análise de Discurso, essenciais ao que nos propomos, através das quais explicitamos como tratamos da questão da subjetivação. Entendemos a subjetivação quando, ao ser interpelado ideologicamente, o sujeito inscreve-se (é inscrito) em uma FD e assume uma posição. Isto é, entendemos que a mesma diz respeito às identificações do sujeito a FDs. Identificações que pensamos a partir das modalidades de subjetivação.

E, no terceiro capítulo, “De dia e de noite, com sol ou aguaceiros, calor, sereno, e nas friagens terríveis de meio-do-ano, sem arrumo, só com o chapéu velho na cabeça, por todas as semanas, e meses, e os anos – sem fazer conta do se-ir do viver”, expomos como discursivamente tomamos *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)* e procedemos à análise, pelas quais tentamos dar conta do nosso objetivo. Buscamos mostrar como o sujeito prisioneiro no Carandiru se relaciona com a FD ali dominante, quais as posições discursivas que ele assume no interior dessa FD, e, a partir disso, explanamos, metaforizando agora o texto de Rosa (2005) por outro viés, sobre a forma de subjetividade que chamamos de *terceira margem*.

Para a análise, selecionamos alguns recortes do documentário – que fazem ver formulações-, elegidos por apresentarem movimentos parafrásticos, através dos quais foi possível a contemplação de nossa finalidade. Esses recortes são parte do nosso corpus, o qual não apreendemos como um espaço discursivo impermeável, mas suscetível ao discurso-outro. O trabalho com os movimentos parafrásticos pressupõe o trabalho com os polissêmicos, uma vez que depreendemos que paráfrase e a polissemia são dois processos que se constituem ao mesmo tempo; as relações entre eles se dão em constante tensão.

Vale lembrar que com a análise “não se objetiva [...] a exaustividade que chamamos horizontal, ou seja, em extensão, nem a completude, ou exaustividade em relação ao objeto empírico”; mas sim a “exaustividade [...] – que chamamos vertical – [a qual] deve ser considerada em relação aos objetivos da análise” (ORLANDI, 2015, p. 60-61). Quer dizer, o olhar aqui trazido é um viável. Outros olhares podem produzir diferentes sentidos acerca dessa mesma película, conforme as perspectivas dos interpretantes.

Por meio do nosso movimento analítico, concluímos que os sujeitos, que são vistos em *O Prisioneiro da Grade de Ferro (auto-retratos)*, no Carandiru, são

interpelados pelo ARE, para que se identifiquem com a FD dominante, FD do jurídico, e sua forma-sujeito, sujeito-de-direito. Entretanto, devido ao funcionamento do inconsciente e da ideologia, eles se contraidentificam com essa FD e sua forma-sujeito, provocando o desdobramento da forma-sujeito e dando origem a uma nova posição-sujeito, distinta da posição dominante, que é a que reproduz, sem questionar, os saberes da FD.

Daí, observamos que os sujeitos ocupam ora uma posição de submissão ao ARE, ora uma posição contrária, de insubmissão ao ARE. Decorrendo disso um acontecimento enunciativo, que reorganiza/reestrutura a discursividade interna da FD, instituindo um novo modo de lidar com a ideologia, sem que haja o rompimento com o domínio de saber. Os sujeitos continuam assim inscritos na FD do jurídico, mas com seus saberes estabelecem uma relação de dúvida, distanciamento, contestação.

Nessa direção, observamos também, por parte desse sujeito, resistência. Já que, de acordo com Pêcheux ([1982] 1990, p. 17), essa noção está relacionada a não reduplicação do “discurso da dominação”, “de modo que o irrealizado advenha formando sentido do interior do sem-sentido”. Ao trazer, para o interior da FD do jurídico, sentidos que não lhe são próprios, verificamos, advindos do sujeito, movimentos de resistência. Ou seja, a possibilidade de o sujeito emergir com o sentido outro na FD do jurídico, fazendo sentido do interior do não-sentido, é o que compreendemos como resistir.

Nessa senda, percebemos, ao longo desse trabalho, a heterogeneidade como constitutiva da FD. E, por consequência, um sujeito, interpelado pela ideologia e atravessado pelo inconsciente, que é múltiplo, disperso. Constituindo-se em um lugar de fronteiras que se deslocam, que são porosas, lugar onde coexiste o mesmo e o diferente, o divergente. Ali, ele não fica exclusivamente de um lado do rio ou de outro. Ele foge a uma unicidade, a uma homogeneidade, ao estar em uma única margem. Ele mostra, materialmente pela linguagem, que há um seu lugar de mobilidade. Mostra-se disperso. Revela-se fragmentado. Isso é que entendemos como forma de subjetivação que denominamos de *terceira margem*.

Em outros termos, no processo de identificação, ao encontrar-se no Carandiru, o sujeito faz ver o sentido que pode e deve ali ser dito e o sentido que ali é interdito, mas que é produzido mesmo assim por ele. O que explicita a eclosão da contradição,

o atravessamento de saberes opostos, provenientes do interdiscurso, no domínio de saber no qual está inscrito. Os sentidos produzidos pelo sujeito transbordam os “limites” que a FD do jurídico lhe impõe. O sujeito apresenta-se cindido. A *terceira margem* refere-se a essa cisão, quando da irrupção do divergente no interior da FD do jurídico. A *terceira margem* refere-se à emergência do outro no um, à aquilo que escapa por entre os vãos das grades repressivas da prisão.

Por fim, para encerrarmos a reflexão com o efeito de fechamento necessário, retomando os versos de Milton Nascimento e Caetano Veloso que dão título a esta “conclusão”, reafirmamos o fato de ser este nosso gesto de interpretação uma possibilidade. Pois, na “margem da palavra”, há o silêncio, os sentidos não ditos, os sentidos silenciados, silenciamentos. Não é possível tudo dizer. Já nos ensinou Pêcheux ([1983] 1990, p. 53): todo enunciado “é, pois, linguisticamente descritível como uma série [...] de pontos de deriva possíveis, oferecendo lugar a interpretação”.

Referências

AGAMBEN, G. **Homo Sacer**: o poder soberano e a vida nua I. Tradução de Henrique Burigo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

_____. **Quando a casa queima**. Tradução de Vinícius Honesko. Belo Horizonte: Editora Âyiné, 2021.

ALTHUSSER, L. Marxismo e Humanismo. In: ALTHUSSER, L. **A favor de Marx**. Tradução de Dirceu Lindoso. Rio de Janeiro, Zahar Editores, [1963] 1979.

_____. Freud e Lacan. In: ALTHUSSER, L. **Freud e Lacan. Marx e Freud**: introdução crítica-histórica. Tradução de Walter José Evangelista. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2 ed., [1964] 1985.

_____. **Ideologia e Aparelhos ideológicos de estado**. 3. ed. Tradução Joaquim José de Moura Ramos. Lisboa: Presença, [1970] s. d.

_____. **Resposta a John Lewis**: a questão do humanismo. Tradução Álvaro Viana. Lisboa: Estampa, [1972] 1973.

_____. **Sobre a reprodução**. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. Petrópolis, RJ: Vozes, [1995] 1999.

ANSART, P. As Humilhações Políticas. In: MARSON, I.; NAXARA, M. (Org.). **Sobre a Humilhação**: sentimentos, gestos, palavras. Uberlândia: EDUFU, 2005.

ARENDT, H. **Eichmnam em Jerusalém**. Tradução de José Siqueira. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

BALDINI, L.; BARBOSA FILHO, F. A querela do (anti)humanismo e a intervenção de Michel Pécheux. In: SOUSA, L. M. A.; GARCIA, D. A. (Orgs.). **Ler Althusser hoje**. São Carlos: EdUFSCar, 2017.

BAUMAN, Z. **Vidas desperdiçadas**. Tradução de Carlos Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

BARBOSA FILHO, F. Língua, Leitura, História. In: **Décalages**, v. 1: Iss. 4., p. 01-30, 2014. Disponível em:<<https://scholar.oxy.edu/decalages/vol1/iss4/21>>. Acesso em 18 fev. 2019.

_____. Althusser, Pêcheux e as estruturas do desconhecimento. In: INDURSKY, F.; LEANDRO FERREIRA, M. C.; MITTMANN, S. (Orgs.). **Análise do discurso**: dos fundamentos aos desdobramentos (30 anos de Michel Pêcheux). Campinas, SP: Mercado das Letras, 2015.

BRASIL. **Código Penal**, 1940. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm>. Acesso em 18 fev. 2019.

_____. **LEI Nº 6.015**, 1973. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6015compilada.htm>. Acesso em 18 fev. 2019.

_____. **Lei de Execução Penal**, 1984. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm>. Acesso em 18 fev. 2019.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 18 fev. 2019.

_____. **Cartilha da Pessoa Presa**. 2. ed. Conselho Nacional de Justiça, 2012. Disponível em:<<https://www.cnj.jus.br/cartilha-da-pessoa-presa/>>. Acesso em 18 fev. 2019.

_____. **Cartilha da Mulher Presa**. 2. ed. Conselho Nacional de Justiça, 2012. Disponível em:<<https://www.cnj.jus.br/wp->

content/uploads/2011/11/cartilha_da_mulher_presa_1_portugues_4.pdf>. Acesso em 18 fev. 2019.

_____. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**, 2014. Disponível em:< <https://www.justica.gov.br/news/mj-divulgara-novo-relatorio-do-infopen-nesta-terca-feira/relatorio-depen-versao-web.pdf>>. Acesso em 18 fev. 2019.

_____. **Perfil da pobreza no Brasil e sua evolução no período 2004-2009**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2011. Disponível em:< https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1647.pdf>. Acesso em 18 fev. 2019.

CAZARIN, E. O funcionamento discursivo da negação e da promessa no discurso religioso. In: **Revista Desenredo**, v. 9, n. 2, p. 359-370, jul./dez. 2013. Disponível em: < <http://seer.upf.br/index.php/rd/article/view/3853/2520>>. Acesso em 18 fev. 2019.

COURTINE, J. **Análise do discurso político**: o discurso comunista endereçado aos cristãos. São Carlos: EdUFSCar, [1981] 2009.

_____. O chapéu de Clémentis: Observações sobre a memória e o esquecimento na enunciação do discurso político. In: INDURSKY, F.; LEANDRO-FERREIRA, M. C. (Orgs.). **Os múltiplos territórios da Análise de Discurso**. Porto Alegre, RS: Editora Sagra Luzzatto, 1999, p. 15-22.

_____. Definição de orientações teóricas e construção de procedimentos em Análise do Discurso. In: **Policromias**, v. 1, n. 1, p. 14-35, 2016. Disponível em:<<https://revistas.ufrj.br/index.php/policromias/issue/view/355/showToc>>. Acesso em 18 fev. 2019.

_____.; HAROCHE, C. **História do rosto**: exprimir e calar as emoções. Tradução de Marcus Penchel. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

DALTOÉ, A. **As metáforas de Lula**: a deriva dos sentidos na língua política. Tese (Doutorado em Letras). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, 2011. Disponível em:< <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/61187>>. Acesso em 18 fev. 2019.

ERNST-PEREIRA, A. A falta, o excesso e o estranhamento na constituição/interpretação do corpus discursivo. In: **Anais do IV SEAD**: Seminário de Estudos em Análise de Discurso. Porto Alegre, UFRGS, 2009. Disponível em: < <https://www.ufrgs.br/analisedodiscurso/anaisdosead/4SEAD/SIMPOSIOS/AracyErnstPereira.pdf> >. Acesso em 18 fev. 2019.

FELTRAN, G. **Irmãos**: Uma história do PCC. SP: A Companhia das Letras, 2018.

FERNANDES, A. **Espaço e sujeito**: uma análise discursiva do documentário *O Cárcere e a Rua*. Dissertação (Mestrado em Letras). Universidade Federal de Santa Maria, Rio Grande do Sul, 2018. Disponível em:< <https://repositorio.ufsm.br/handle/1/14197>>. Acesso em 18 fev. 2019.

FOUCAULT, M. **A arqueologia do saber**. 7. ed. Tradução Luiz Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense Universitária, [1969] 2008.

_____. **A Ordem do Discurso**. Tradução de Laura Sampaio. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

_____. **A verdade e as formas jurídicas**. Tradução Roberto Machado e Eduardo Moraes. Rio de Janeiro: NAU, [1973] 2002.

_____. **Os anormais**: curso no Collège de France. Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, [1974-1975] 2001.

_____. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramalhete. Rio de Janeiro: Editora Vozes Ltda, [1975] 1987.

_____. **Em defesa da sociedade:** curso no Collège de France (1975-1976). Tradução Maria Galvão. São Paulo: Martins Fontes, [1975-1976] 1999.

_____. **História da Loucura.** São Paulo, SP: Editora Perspectiva, 1978.

_____. **História da sexualidade I:** A vontade de saber. Tradução Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

_____. **Microfísica do poder.** Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1998.

GADET, F.; PÊCHEUX, M. **A Língua Inatingível:** o discurso na história da Linguística. Tradução Bethânia Mariani e Maria Elizabeth de Mello. Campinas, SP: Pontes, 2004.

GILLOT, P. **Althusser e a Psicanálise.** Tradução Pedro Eduardo Zini Davoglio, Fábio Ramos Barbosa Filho, Marie-Lou Lery-Lachaume. São Paulo: Ideias & Letras, 2018.

GRIGOLETTO, E. Do lugar social ao lugar discursivo: o imbricamento de diferentes posições-sujeito. In: **Anais do II SEAD:** Seminário de Estudos em Análise de Discurso. Porto Alegre, UFRGS, 2005. Disponível em: <
<https://www.discursousead.com.br/simposios-ii-sead>>. Acesso em 18 fev. 2019.

HAROCHE, C. **Fazer dizer, querer dizer.** Tradução Eni Pulcinelli Orlandi. São Paulo: Hucitec, 1992.

HENRY, P. Os fundamentos teóricos da “Análise Automática do Discurso” de Michel Pêcheux (1969). In: GADET, F.; HAK, T. (Orgs.) **Por uma análise automática do discurso:** uma introdução à obra de Michel Pêcheux. Tradução Bethânia Mariani et. al. 3. ed. Campinas, SP: Unicamp, [1969] 1997.

_____. **A ferramenta imperfeita: língua, sujeito e discurso.** Tradução Maria Pereira de Castro. Campinas: Editora UNICAMP, 1992.

INDURSKY, F. **A fala dos quarteis e as outras vozes: uma análise do discurso presidencial da Terceira República Brasileira (1964-1984).** Tese (Doutorado em Letras). Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 1992. Disponível em: <<http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/270684>>. Acesso em: Acesso em 18 fev. 2019.

_____. Da heterogeneidade do discurso à heterogeneidade do texto e suas implicações no processo da leitura. In: ERNST-PEREIRA, A.; BORNÉO FUNCK, S. (Orgs.) **A leitura e a escrita como práticas discursivas.** Pelotas: Educat, 2001.

_____. Formação discursiva: ela ainda merece que lutemos por ela? In: **Anais do II SEAD: Seminário de Estudos em Análise de Discurso.** Porto Alegre, UFRGS, 2005. Disponível em: <<http://anaisdosead.com.br/2SEAD/SIMPOSIOS/FredaIndursky.pdf>>. Acesso em 18 fev. 2019.

_____. Unicidade, desdobramento, fragmentação: a trajetória da noção de sujeito em Análise do Discurso. In: MITTMANN, S.; GRIGOLETTO, E.; CAZARIN, E. (Orgs.). **Práticas Discursivas e identitárias. Sujeito & Língua.** Porto Alegre, Nova Praça, PPGL-Letras/UFRGS, 2008.

_____. A memória na cena do discurso. In: INDURSKY, F.; MITTMANN, S.; LEANDRO-FERREIRA; M. C. (Orgs.). **Memória e História na/da Análise de Discurso.** 1ª edição. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2011, p. 67-89.

KARCZMARCZYK, P. De las formas históricas de existencia de la individualidade a la forma sujeto del discurso: Marx, Althusser, Pêcheux. In: **Décalages**, v. 1: Iss. 4., p. 01-40, 2014. Disponível em: <<https://scholar.oxy.edu/decalages/vol1/iss4/25/>>. Acesso em 18 fev. 2019.

LAGAZZI, S. **O desafio de dizer não.** Campinas, SP: Pontes, 1988.

_____. A equivocidade na imbricação de diferentes materialidades significantes. Trabalho apresentado no **XXIII ENANPOLL (ANPOLL, GT Análise de Discurso), DLM, FFLCH**, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em: <<https://dlm.fflch.usp.br/sites/dlm.fflch.usp.br/files/Suzy%20Lagazzi.pdf>>. Acesso em 18 fev. 2019.

_____. Recorte significativa na memória. In: INDURSKY, F.; LEANDRO FERREIRA, M. C.; MITTMANN, S. (Orgs.). **O discurso na contemporaneidade: materialidades e fronteiras**. São Carlos, SP: Clara luz, 2009.

LISOWSKI, C. **Você sabe com quem está falando?** Sujeito de direito: discurso e sentido. Tese (Doutorado em Letras). Universidade Federal de Santa Maria, Rio Grande do Sul, 2016. Disponível em:<<https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/4016/LISOWSKI%2c%20CAROLINA%20SALBEGO.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em 18 fev. 2019.

MALDIDIER, D.; NORMAND, C.; ROBIN, R. Discours et idéologie: quelques bases pour une recherche. In: **Langue française**, n. 15, 1972, p. 116-142. Disponível em:<https://www.persee.fr/doc/lfr_0023-8368_1972_num_15_1_5615>. Acesso em 18 fev. 2019.

_____. **A inquietação do Discurso: (re)ler Michel Pêcheux hoje**. Tradução de Eni Orlandi. Campinas: Pontes, 2003.

MARIANI, B. **O Comunismo Imaginário: práticas discursivas da imprensa sobre o PCB (1922 – 1989)**. Tese (Doutorado em Letras). Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 1996. Disponível em:<<http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/270690>>. Acesso em 18 fev. 2019.

MARX, K.; ENGELS, F. **A Ideologia Alemã**. Tradução Luís Claudio de Castro e Costa. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

ORLANDI, E. Segmentar ou recortar? **Série Estudos**. Nº 10. Faculdades Integradas de Uberaba (Linguística: Questões e Controvérsias), p. 9-26, 1984.

_____. **A Linguagem e seu Funcionamento**: As Formas do Discurso. Campinas, SP: Pontes, 1987.

_____. **Terra à vista**: discurso do confronto, velho e novo mundo. São Paulo: Cortez; Campinas, SP: UNICAMP, 1990.

_____. **Interpretação**: autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1996.

_____. N/o limiar da cidade. In: **RUA**: Revista do núcleo de desenvolvimento da criatividade da UNICAMP – NUDECRI. Campinas, SP, número especial, p. 09-19, 1999.

_____. **Discurso e Texto**: Formulação e Circulação dos Sentidos. Campinas, SP: Pontes, 2001.

_____. **As formas do silêncio**: no movimento dos sentidos. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007.

_____. **Discurso e Leitura**. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. Espaço da violência: o sentido da delinquência. In: **Cad. Est. Ling.**, Campinas, 51(2): 219-234, Jul./Dez. 2009. Disponível em: <
<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cel/article/view/8637213/4935>>.
Acesso em 18 fev. 2019.

_____. **Discurso em Análise**: Sujeito, Sentido, Ideologia. Campinas, SP: Pontes, 2012.

_____. **Análise de Discurso: Princípios & Procedimentos.** Campinas, SP: Pontes, 2015.

_____. **Eu, tu, ele:** discurso e real da história. Campinas, SP: Pontes, 2017.

PÊCHEUX, M. **Análise Automática do Discurso (AAD-69).** In: GADET, F.; HAK, T. (Orgs.). **Por uma análise automática do discurso:** uma introdução à obra de Michel Pêcheux. Tradução Bethânia Mariani et al. 3. ed. Campinas, SP: Unicamp, [1969] 1997.

_____. **Semântica e discurso:** uma crítica à afirmação do óbvio. Tradução Eni Orlandi et al. 2. ed. Campinas, SP: Unicamp, [1975] 1995.

_____; FUCHS, C. A propósito da Análise Automática do Discurso: Atualização e Perspectivas. In: GADET, F.; HAK, T. (Orgs.). **Por uma análise automática do discurso:** uma introdução à obra de Michel Pêcheux. Tradução Bethânia Mariani et al. 3. ed. Campinas, SP: Unicamp, [1975] 1997.

_____. Remontons de Foucault à Spinoza. In: MALDIDIER, D. **L'Inquietude du discours.** Paris: Cendres, [1977] 1990.

_____. Delimitações, inversões, deslocamentos. In: **Cadernos De Estudos Linguísticos.** Campinas, (19): 7-24, jul./dez., [1982] 1990. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cel/article/view/8636823/4544>>. Acesso em 18 fev. 2019.

_____; LÉON, J. Análise sintática e paráfrase discursiva. In: ORLANDI, E. **Análise de Discurso:** Michel Pêcheux. Campinas, SP: 4 ed. Pontes Editoras, [1982] 2014.

_____. **O discurso:** estrutura ou acontecimento. Tradução Eni Pucinelli Orlandi. Campinas, SP: Pontes, [1983] 1990.

_____. A Análise de Discurso: três épocas. In: GADET, F.; HAK, T. (Orgs.). **Por uma análise automática do discurso**: uma introdução à obra de Michel Pêcheux. Tradução Bethânia Mariani et al. 3. ed. Campinas, SP: Unicamp, [1983] 1997.

_____. Papel da Memória. In: ACHARD, P. et al. (Orgs.). **Papel da Memória**. Tradução e introdução José Horta Nunes. Campinas, SP: Pontes, [1983] 1999.

_____. Ousar pensar e ousar se revoltar. Ideologia, marxismo, luta de classes. In: **Décálogos**, v. 1: Iss. 4., p. 01-22, 2014. Disponível em:<
<https://scholar.oxy.edu/decalages/vol1/iss4/15/>>. Acesso em 18 fev. 2019.

PETRI, Verli. **Imaginário sobre o gaúcho no discurso literário**: da representação do mito em Contos Gauchescos, de João Simões Lopes Neto, à desmitificação em Porteira Fechada, de Cyro Martins. Tese (Doutorado em Letras). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, 2004. Disponível em:
<<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/5534>>. Acesso em 18 fev. 2019.

RANCIÈRE, J. **O espectador emancipado**. Tradução Ivone Benedetti. SP: Editora WMF Martins Fontes, 2012.

_____. **As margens da ficção**. Tradução Fernando Scheibe. SP: Editora 34, 2021.

_____. **A partilha do sensível**: estética e política. Tradução Mônica Costa Netto. São Paulo: EXO experimental org.: ed. 34, 2005.

RIVERO, M. Violencia y Micropoderes. In: VÁZQUEZ, A. **El mundo de la violencia**. México: Facultad de Filosofía y Letras. UNAM, Fondo de Cultura Económica, 1998.

ROMÃO, L. As margens do discurso. In: **Anais do I SEAD**: Seminário de Estudos em Análise de Discurso. Porto Alegre, UFRGS, 2003. Disponível em:<
<https://www.ufrgs.br/analisedodiscurso/anaisdosead/1SEAD/Paineis/LuciliaMariaSou saRomao.pdf>>. Acesso em: 10 mai. 2020.

ROSA, G. **Grande Sertão: Veredas**. São Paulo, SP: Editora Nova Aguilar, 1994.

_____. **Primeiras Estórias**. Rio de Janeiro, RJ: Editora Nova Fronteira, 2005.

_____. **Ave, palavra**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

SCHALLER, J. Construir um viver junto na democracia renovada. In: **Educação e Pesquisa**. São Paulo, n. 2, v. 28, p. 147-164, 2002.

SCHERER, A. As inquietudes discursivas de um orientador. In: **Letras: Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Santa Maria**. n. 21, p. 11-19, dez. 2000. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/letras/issue/view/642/showToc>>. Acesso em 18 fev. 2019.

_____; BECK, M. As modalidades discursivas de funcionamento subjetivo e o legado marxista-leninista. In: **Letras**, Santa Maria, v. 18, n. 2, p. 169–183, jul./dez. 2008. Disponível em: <file:///C:/Users/Andressa%20Brenner/Downloads/11986-51996-1-SM.pdf>. Acesso em 18 fev. 2019.

_____. Uma questão infinita. In: ROMÃO, L. M. S.; GALLI, F. C. S. (Org.). **Conceitos discursivos em rede**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2012.

SERRANI, S. **A paráfrase como ressonância interdiscursiva na construção do imaginário de língua: o caso do Espanhol Riopratense**. Tese (Doutorado em Letras). Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 1991. Disponível em: <<http://repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/269422>>. Acesso em 18 fev. 2019.

SOUZA, T. Discurso e imagem: Perspectivas de análise não verbal. In: **Ciber Legenda: Revista do PPGine - Programa de Pós-graduação em Cinema e Audiovisual da Universidade Federal Fluminense**. Rio de Janeiro, n. 1, 1998. Disponível em: <<https://periodicos.uff.br/ciberlegenda/issue/view/1923>>. Acesso em 18 fev. 2019.

_____. A análise do não verbal e os usos da imagem nos meios de comunicação. In: **RUA**: Revista do núcleo de desenvolvimento da criatividade da UNICAMP – NUDECRI. Campinas, SP, n.1. v.7, p. 65-94, 2001.

VINHAS, L. I. **Discurso, corpo e linguagem**: processos de subjetivação no cárcere feminino. Tese (Doutorado em Letras). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, 2014. Disponível em:<<https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/114410>>. Acesso em 18 fev. 2019.

ZANDWAIS, A. A forma-sujeito do discurso e suas modalidades de subjetivação: um contraponto entre saberes e práticas. In: **Anais do I SEAD**: Seminário de Estudos em Análise de Discurso. Porto Alegre, UFRGS, 2003. Disponível em: <<https://www.ufrgs.br/analisedodiscurso/anaisdosead/1SEAD/Paineis/AnaZandwais.pdf>>. Acesso em 18 fev. 2019.

_____. **Perspectivas da Análise do Discurso fundada por Michel Pêcheux na França**: uma retomada de percurso. Santa Maria: UFSM, PPGL, 2009. (Série Cogitare; v. 8).